

# HABILITAÇÃO

## PENIEL COMERCIO





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA DE PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA**

**Eliezio de Araújo Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1987, no município São Luís/MA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 22737102002-9, expedida pela SESP/MA e do CPF n.º 600.351.113-30, residente e domiciliado na Rua Deputado Jaizinho, nº 116 B, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP. 65110-000.

Único sócio quotista da sociedade empresaria limitada unipessoal, que vem girando, sob a denominação social de **Peniel Comercio e Serviços Ltda.**, com sede na sede na Av. Norte Sul, nº 03 – Residencial Primavera, São Luis/MA. CEP 65052-846, São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.088.815/0001-07, e na JUCEMA sob o n.º 21201299728, tem entre si justo e contratado promover a alteração e consolidação de seus instrumentos sociais pelas cláusulas e condições que seguem.

**Cláusula Primeira** - A sociedade empresária que vinha operando com sede Av. Norte Sul, nº 03 – Residencial Primavera, São Luis/MA. CEP 65052-846, passará a operar com sede na Estrada da Mata, lote 02e 03, nº 45, loja 06 – Recanto dos Signos – São Luis/MA, CEP: 65052-370.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**Eliezio de Araújo Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1987, no município São Luís/MA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 22737102002-9, expedida pela SESP/MA e do CPF n.º 600.351.113-30, residente e domiciliado na Rua Deputado Jaizinho, nº 116 B, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP. 65110-000.

**Cláusula Primeira** - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **Peniel Comercio e Serviços Ltda.** com sua sede na Estrada da Mata, lote 02e 03, nº 45, loja 06 – Recanto dos Signos – São Luis/MA, CEP: 65052-370.

**Cláusula Segunda** – A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Terceira** – A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**Cláusula Quarta** – O capital social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato pelo sócio:

Sócio	Qt.Quotas	Vi. Unt.	Vi. Total
• Eliezio de Araújo Silva	35.000	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
<b>Total</b>	<b>35.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 19/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo único sócio quotista **Eliezio de Araújo Silva**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para que seja dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – O Administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se não único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, ou atos e operações que poderão praticar e a duração, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** A critério do sócio e no atendimento do interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.



**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observando as disposições legais, poderá inclusive, distribuir os resultados s houver e se for interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula Décima Primeira** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Sexta** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas Leis em vigor.

E, por se acha em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luis (MA), 15 de agosto de 2023.

*Eliezio de Araújo Silva*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60035111330	ELIEZIO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 10:01 SOB Nº 20231040830.  
PROTOCOLO: 231040830 DE 15/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312099058. CNPJ DA SEDE: 22088815000107.  
NIRE: 21201299728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2023.  
PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.088.815/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
NOME EMPRESARIAL PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENIELREFRIGERACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA MATA , LOTES 02 E 03	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LOJA 06
CEP 65.052-370	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS SIGNOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PENIELREFRIGERACAO57@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8718-9308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 10:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 22.088.815/0001-07

**Cadastro:** CEIS

LIMPAR

**Data da consulta:** 13/10/2023 14:37:20

**Data da última atualização:** 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CES/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E AERONÁUTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**RENHEZIO DE ARAUJO SILVA**

DOC IDENTIFIC. OMS. INSSPC / UF: 0227371020029 GEJUSPC MA

CPF: 600.351.113-30 15/10/1987

RENHEZIO DE ARAUJO SILVA  
 ROSALINO DE JESUS  
 AMORIM SILVA  
 LUCIMAR DE ARAUJO  
 SILVA

REGISTRO: [ ] COT. HAB. [ ] AB

1ª REGISTRAÇÃO: 27/11/2025 VALORES: 03885562963

DATA DEBÍTO: 30/11/2020

ICM: SMO LUIS, MA

14424507150  
 MARANHÃO  
 14424507150  
 14424507150

2140504383

VALOR EM R\$ DO  
 O PRESTIÇO NACIONAL







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **22.088.815/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:28 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **B5FA.3219.9D5C.B6BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 151744/23

Data da

23/06/2023 10:37:20

Inscrição Estadual: 124603807

CPF/CNPJ: 22088815000107

Razão Social: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE NORTE SUL, 3 CEP: 65052846 - RESIDENCIAL PRIMAVERA

Telefone: (98)87189308

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/06/2023 10:37:20



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008098312023

Validade: 10/11/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.088.815/0001-07	Inscrição Municipal: 98279317
Razão Social: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA NORTE SUL	
Número: 3	Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65052846

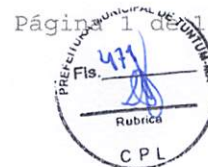
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de julho de 2023 às 11:42**, sob o código de autenticidade nº **8A77AC8FED8772F4BA7C846789DEFAE1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.088.815/0001-07  
Certidão n°: 29414457/2023  
Expedição: 23/06/2023, às 10:43:10  
Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.088.815/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045063/23

**Data da**

23/06/2023 10:38:57

**Inscrição Estadual:** 124603807

**CPF/CNPJ:** 22088815000107

**Razão Social:** PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE NORTE SUL, 3 CEP: 65052846 - RESIDENCIAL PRIMAVERA

**Telefone:** (98)87189308

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/06/2023 10:38:57

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 92622023

Código de validação: 90017FCAEF

Número da guia: 23057301001614048.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.088.815/0001-07**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**GISELE MEIRELES MENDES**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 134577

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

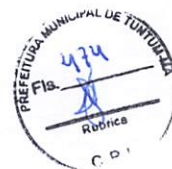
**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/10/2023 15:42 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92622023 / Código: 90017FCAEF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.088.815/0001-07  
**Razão Social:** PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** EST DA MATA 45 LOTE 02 E 03 / MAIOBINHA / SAO LUIS / MA / 65052-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2023 a 15/11/2023

**Certificação Número:** 2023101705205826232710

Informação obtida em 25/10/2023 10:21:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Rua Marechal Castelo Branco, Santa Cruz  
 São Luís – MA, CEP: 65.047-740  
 CNPJ: 36.533.725/0001-92  
 Inscrição Estadual: 126381194



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Av. 33, Quadra 196, Casa 101, Maioblo, Paço do Lumiar, CEP: 65130-000  
 Poder Judiciário do TJ-MA



Reconheço Por **AUTENTICIDADE** - Firma(s) de:  
**SAMUEL SILVA E SILVA**

06/03/2021 09:13:22

Ato: 13.17.4

Total: R\$ 18,11 Emolú: R\$ 16,31 IMPOSTO: R\$ 1,80

Em Test: da Verdade

*Josenilo Ribeiro Ramos*  
 Josenilo Ribeiro Ramos  
 Escrevente Autorizado

**JOSENILO RIBEIRO RAMOS**  
**ESCRIVENTE AUTORIZADO**

Selo: RECFIR031634T1VCGYB96VWVCY03  
 Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa PENIEL REFRIGERAÇÃO, com sede na Rua quatro, nº.35, bairro Planalto anil I, CEP 65050-845, Cidade São Luís, Estado MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.088.815/0001-07, prestou de forma satisfatória, serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado, para a empresa ALPHA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS, situada na Rua Marechal Castelo Branco, Santa Cruz, São Luís-MA, CEP: 65.047-740, sob o CNPJ nº 36.533.725/0001-92 no período de 03/10/2020 a 06/10/2020.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	15 UND	R\$ 350,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.250,00</b>

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos acima apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis – MA, 16 de fevereiro de 2021

*Samuel Silva e Silva*  
 Samuel Silva e Silva  
 Escrevente Autorizado

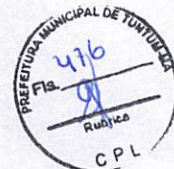
1º Ofício

Fone: +55 (98) 987241913  
 E-mail: samuel.silvas@hotmail.com





**MSD ELETRICIDADE REFRIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA ME**  
CNPJ: 07.782.847/0001-14 Inscrição Estadual: 12.224563-6



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Peniel Refrigeração, com sede na Rua quatro, nº.35, bairro Planalto anil I, CEP 65050-845, Cidade São Luís, Estado MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.088.815/0001-07, prestou na data de 15/09/2020 a 18/09/2020, serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a empresa MSD ELETRICIDADE REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque nº 292 – Cohab I –São Luís/MA – CEP: 65051-210 Tel.: (098) 3225-3722, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.782.847/0001-14. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data, como discriminado abaixo.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	20	R\$ 350,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.000,00</b>

São Luís, 04 de Fevereiro de 2021

5º TABELIONATO

MSD Eletricidade, Refrigeração e Comércio Ltda

**Marcio Andre Rocha Santana**  
Sócio Gerente

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Yuru - São Luís/MA - CEP 65 162-470 - Telefone: (98) 3315-6206 - www.tabelionato.net.br

Reconheço por semelhança a firma de **MARCIO ANDRE ROCHA SANTANA**  
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR156745GZNF5TT0VXS4VM02  
Data/Hora: 01/03/2021 12:32:41, Ató: 13.17.4  
Parte(s): **MARCIO ANDRE ROCHA SANTANA**, Total R\$ 18.11 Emol R\$ 16.31 FERC R\$ 0.50 FADEP R\$ 0.65 FEMP R\$ 0.65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**MSD ELETRICIDADE REFRIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA ME**  
Avenida Jerônimo de Albuquerque nº 292 – Cohab I –São Luís/MA – CEP: 65051-210  
Tel.: (098) 3225-3722

**Balço Patrimonial**

Empresa: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.088.815/0001-07  
Endereço: AV NORTE SUL, Complemento: , N.º: 3,  
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65052846, Telefone: (98) 87189308  
NIRE: 21201299728 - Data: 19/03/2015

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022
<b>*** Ativo ***</b>	<b>154.209,31 D</b>
Ativo Circulante	154.209,31 D
Disponibilidades	134.637,54 D
Numerários em Espécie	134.637,54 D
Caixa Geral	134.637,54 D
Caixa/Bancos	134.637,54 D
Estoques	19.571,77 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	19.571,77 D
Estoque de Mercadorias	19.571,77 D
Mercadorias Para Revenda	19.571,77 D
<b>*** Passivo ***</b>	<b>154.209,31 C</b>
Passivo Circulante	39.016,03 C
Obrigações de Curto Prazo	39.016,03 C
Fornecedores	30.620,33 C
Fornecedores Nacionais	30.620,33 C
TW DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	880,86 C
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA	13.627,03 C
JIHAO LOU COMERCIAL EIRELI - ME	600,85 C
FRIORIO DIST PECAS P REFRIG E MAQ DE LAV	13.326,00 C
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	2.185,59 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.395,70 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.256,29 C
INSS a Recolher	668,64 C
FGTS a Recolher	361,52 C
Salários a Pagar	6.226,13 C
Obrigações Fiscais	1.139,41 C
IRRF a Recolher	130,61 C
Simples a Recolher	1.008,80 C
Patrimônio Líquido	115.193,28 C
Capital Realizado	35.000,00 C
Capital Social	35.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	35.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	35.000,00 C
Outras Contas	80.193,28 C
Outras Contas	80.193,28 C
Lucros Acumulados	80.193,28 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	80.193,28 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 154.209,31 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Eliezio de Araujo Silva  
Titular  
CPF 600.351.113-30

Vanessa Fernandes Mendonca  
Contadora  
CRC 10345 CRC/MA

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.088.815/0001-07

NIRE: 21201299728 - Data: 19/03/2015

Estabelecimentos: 0001 - PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV NORTE SUL, Complemento: , N.º: 3, Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65052846, Telefone: (98) 87189308

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	406.478,75
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	406.478,75
Vendas de Serviços	406.478,75
(=) Receita Líquida	406.478,75
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	263.349,86
Custo das Mercadorias Revendidas	72.161,16
Custo dos Serviços Prestados	191.188,70
(=) Lucro Bruto	143.128,89
(-) Despesas Operacionais	77.560,56
Despesas Administrativas	21.087,17
Despesas com Vendas	53.211,00
Despesas Tributárias	3.241,95
Resultado Financeiro	20,44
Despesas Financeiras	20,44
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	65.568,33
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.568,33
(=) Resultado Líquido do Exercício	65.568,33

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Eliezio de Araujo Silva  
Titular  
CPF 600.351.113-30Vanessa Fernandes Mendonca  
Contadora  
CRC 10345 CRC/MA

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.088.815/0001-07

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV NORTE SUL, Complemento: , N.º: 3, Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65052846, Telefone: (98) 87189308

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 406.478,75 / 154.209,31 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,64
LC	Liquidez Corrente 154.209,31 / 39.016,03 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,95
LI	Liquidez Imediata 134.637,54 / 39.016,03 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,45
ML	Margem Líquida ( 65.568,33 / 406.478,75 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	16,13
RA	Rentabilidade do Ativo ( 65.568,33 / 154.209,31 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	42,52

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Eliezio de Araujo Silva  
Titular  
CPF 600.351.113-30Vanessa Fernandes Mendonca  
Contadora  
CRC 10345 CRC/MA

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.088.815/0001-07

Fortes Contábil

Endereço: AV NORTE SUL, Complemento: , N.º: 3, Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65052846, Telefone: (98) 87189308

NIRE: 21201299728 - Data: 19/03/2015

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Ltda é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA, tendo como objeto social a prestação de serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO e COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL com início de atividades em 19/03/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum extrato bancário de conta corrente em nome da empresa. Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 35.000,00, dividido em 35000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Eliezio de Araujo Silva  
Titular  
CPF 600.351.113-30

Vanessa Fernandes Mendonca  
Contadora  
CRC 10345 CRC/MA

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60035111330	ELIEZIO DE ARAUJO SILVA
64286754391	VANESSA FERNANDES MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 16:10 SOB Nº 20230988733.  
PROTOCOLO: 230988733 DE 01/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311371307. CNPJ DA SEDE: 22088815000107.  
NIRE: 21201299728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.  
PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124603807

**Nome / Razão Social:** PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 22.088.815/0001-07

**Endereço:** ESTRADA DA MATA , LOTES 02 E 03, RECANTO DOS SIGNOS CEP: 65052370 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Atividade(s) Secundária(s)** 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

São Luis, quarta, 16 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: **THAAN3AH**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/10/2023 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.088.815/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6529.8762.29E2.3450 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.088.815/0001-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:42 do dia 13/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KLJX131023150942

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Página 1/1

**Nº 890653/2023**

Emissão: 14/07/2023

Validade: 10/01/2024

Chave: y20CC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.088.815/0001-07

Registro: 0005489318

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 35.000,00

Data do Capital: 07/10/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; 4772-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA NORTE SUL, 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO LUÍS, MA, 65052846

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548941DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WALTER GOMES RIBEIRO

Registro: 1110173881

CPF: 795.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 13/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ELIEZIO DE ARAÚJO SILVA

CPF: 600.\*\*\*.\*\*\*-30

Função: EMPRESARIO





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279317	22.088.815/0001-07	92120233000269
<b>RAZÃO SOCIAL</b> PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> PENIEL		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
EST DA MATA , LOTES 02 E 03 LOJA 06 Nº 45, RECANTO DOS SIGNOS 65052370 -SAO LUIS-MA		

#### CNAE Principal e Secundários

- 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
F80C0D929A18EBCE766A4B6856487D2D



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302969985		
NIRE : 21201299728 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201299728	CNPJ 22.088.815/0001-07	Data de Ato Constitutivo 19/03/2015	Início de Atividade 19/03/2015		
Endereço Completo Estrada DA MATA , LOTES 02 E 03, Nº 45, LOJA 06, RECANTO DOS SIGNOS - São Luís/MA - CEP 65052-370					
Objeto Social SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO					
Capital Social R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIEZIO DE ARAUJO SILVA	600.351.113-30	R\$ 35.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELIEZIO DE ARAUJO SILVA	600.351.113-30	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/08/2023	20231040830	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 11:06:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKU3JM1E.

MAC2302969985

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**HABILITAÇÃO**

**J P L SANTOS**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA.  
J P L SANTOS LTDA**



**JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 07/01/1992, Empresário, portador do CPF 033.258.613-85 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05007397950 DETRAN-MA, residente e domiciliado RUA ITAPECURUZINHO, 09, QUADRA03 CONJ SAO PEDRO, bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-896 – Caxias/Ma. Titular da empresa J P L SANTOS LTDA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº 21600100003 com sede na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580, bairro CANGALHEIRO- Cep.65.606-530 – Caxias/Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.353.158/0001-31, resolve de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas..

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço para RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586, ANEXO A, bairro CANGALHEIRO – CEP 65.606-530. Caxias/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade cabe a sócia, JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial J P L SANTOS LTDA e o nome fantasia JPL EMPREENDIMENTOS, e tem sua sede RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586, ANEXO A, bairro CANGALHEIRO – CEP 65.606-530. Caxias/MA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº	QUOTAS	VALOR R\$
JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	100	120.000		120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>120.000</b>		<b>120.000,00</b>

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA.**  
**J P L SANTOS LTDA**



4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **04/01/2019** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II CC/2002**)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057, CC/2002**)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe a sócia **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065, CC/2002**)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA.  
J P L SANTOS LTDA**



**CLÁUSULA DEZ** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA ONZE** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DOZE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

**CLÁUSULA TREZE** – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA QUATORZE** - Fica eleito o foro de Caxias - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio assina o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias-Ma, 26 de julho de 2023

---

**JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**  
CPF n.º 033.258.613-85





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 11:44 SOB N° 20230948871.  
PROTOCOLO: 230948871 DE 27/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311271957. CNPJ DA SEDE: 32353158000131.  
NIRE: 21600100003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.  
J P L SANTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.353.158/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J P L SANTOS LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPL EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 1586	COMPLEMENTO ANEXO A
--	----------------	------------------------

CEP 65.606-530	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8268-1675
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.353.158/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/01/2019	
NOME EMPRESARIAL J P L SANTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO 1586	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 65.606-530	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8268-1675		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 11:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	32.353.158/0001-31
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J P L SANTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2023 às 11:28 (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 216673120025 GEJSPC MA		
CPF 033.258.613-85		DATA NASCIMENTO 07/01/1992
FILIAÇÃO PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS JOELMA LOPES SANTOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05007397950	VALIDADE 04/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 12/08/2010
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Johnathan Pablo Lopes Santos</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 04/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		84524120444 MA042303290
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J P L SANTOS LTDA**  
CNPJ: **32.353.158/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:09 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **08F3.3CD8.8F75.9861**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 249191/23

**Data da**

12/09/2023 12:15:51

**Inscrição Estadual:** 126327297

**CPF/CNPJ:** 32353158000131

**Razão Social:** J P L SANTOS LTDA

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586 ANEXO A CEP: 65606530 -

**Telefone:** (99)84529551

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/09/2023 12:06:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 050335/23

**Data da**

13/07/2023 10:19:41

**Inscrição Estadual:** 126327297

**CPF/CNPJ:** 32353158000131

**Razão Social:** J P L SANTOS LTDA

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

**Telefone:** (99)84529551

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/07/2023 14:43:17





**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00001326302023

**Data de expedição:** 05/10/2023 17:51:29

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J P L SANTOS LTDA** que possui o CNPJ **32.353.158/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 32.353.158/0001-31

**Razão Social:** J P L SANTOS LTDA

**Inscrição Municipal:** 210290307620235

**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO  
CANGALHEIRO

**Bairro:**

**Numero:** 1586

**Complemento:** ANEXO A

**Município:** CAXIAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
04/01/2019

**Código de validação:** 13D1568728C076C26F28C67F343A2933

**Data de validade da certidão:** 03/01/2024

**Finalidade:** CND

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.353.158/0001-31  
**Razão Social:** J P L SANTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DO ITAPECURUZINHO 09 QD 3 SAO PEDRO / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-896

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2023 a 22/11/2023

**Certificação Número:** 2023102407075272328652

Informação obtida em 06/11/2023 16:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P L SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.353.158/0001-31

Certidão n°: 50203605/2023

Expedição: 20/09/2023, às 12:11:25

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P L SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.353.158/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias**

CERTJUDONE-SJDCAX - 4752023  
Código de validação: 84B2C45A61

Número da guia: 23052001001614622.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J P L SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 32.353.158.0001-31**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. **Eu, Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de **Distribuição**, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. **\*Data do sistema.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
  2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
  3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
  4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
  5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
  7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDCAX - 4752023 / Código: 84B2C45A61  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias**

**ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA**  
**Auxiliar Judiciário - Telefonista**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias**  
**Matrícula 117135**

Documento assinado. CAXIAS, 06/10/2023 11:27 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDCAX - 4752023 / Código: 84B2C45A61  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº2001, CENTRO  
CNPJ: 06.116.461/0001-00



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que empresa **JPL SANTOS EIRELI, CNPJ: 32.353.158/0001-31**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1580, Bairro Cangalheiro, Caxias - Ma, CEP 65600010, representada por seu representante legal **Sr. Johnathan Pablo Lopes Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 21667312002-5 SSP- MA, forneceu prestação de **Serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado**, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Anapurus MA, CNPJ: 06.116.461/0001-00**, com sede na Avenida João Francisco Monteles, Bairro Centro, Anapurus - Ma, CEP 65525-000 de:

Item	Descrição dos produtos
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.000 BTUS
2	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS
3	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS
4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 10.000 BTUS
5	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
6	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
7	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS
8	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS
9	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS
10	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.500.000 BTUS
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000.000 BTUS
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000.000 BTUS
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000.000 BTUS
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000.000 BTUS



19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000.000 BTUS
20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS'S
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000.000 BTUS
24	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS
25	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS
26	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS
27	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS
28	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS
29	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS
30	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS
31	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS
32	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS

Registramos, ainda que os serviços fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade e desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias (MA), 20 de Outubro de 2021

*Carlos Rudiery Cordeiro Aguiar*

---

**CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que empresa **JPL SANTOS EIRELI, CNPJ: 32.353.158/0001-31**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1580, Bairro Cangalheiro, Caxias - Ma, CEP 65600010, representada por seu representante legal **Sr. Johnathan Pablo Lopes Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 21667312002-5 SSP- MA, forneceu prestação de **Serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado**, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Tutoia - MA, CNPJ:06.218.572/0001-28**, com sede na Praça Getulio Vargas, S/N, Bairro Centro, Tutoia - Ma, de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.000 BTUS	25	SERV.
2	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS	30	SERV.
3	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	25	SERV.
4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 10.000 BTUS	20	SERV.
5	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	25	SERV.
6	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	30	SERV.
7	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS.	20	SERV.
8	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	20	SERV.
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000.000 BTUS	15	SERV.
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000.000 BTUS	15	SERV.
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000.000 BTUS	14	SERV.
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000.000 BTUS	15	SERV.
13	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	22	SERV.
14	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	25	SERV.
15	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	23	SERV.
16	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	20	SERV.
17	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	18	SERV.
18	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS	20	SERV.
19	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	20	SERV.

Registramos, ainda que os serviços fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade e desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

*ene*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA  
Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento - SEMAG

Tutóia/MA, 21 de outubro de 2021



*Eder da Cruz de Araújo*

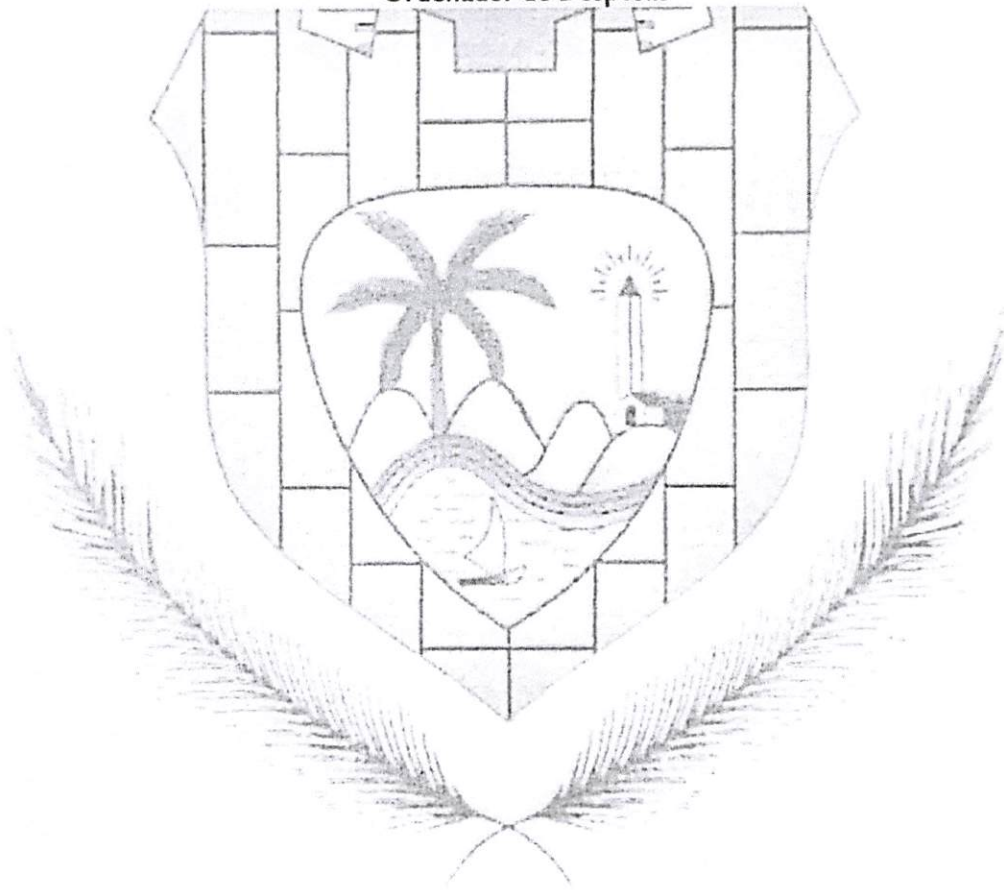
**CONTRATANTE**

Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento do Município de Tutóia/MA

Eder da Cruz de Araújo

CPF nº924.994.903-06

Ordenador de Despesas



## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J P L SANTOS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 32.353.158/0001-31, Número de Registro (NIRE) 21600100003.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/01/2019

Nº constitutivo: 21600100003

Caxias, 01/01/2022

---

RAFAEL NUNES DOS REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 011375-O

---

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 033.258.613-85

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J P L SANTOS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

---

RAFAEL NUNES DOS REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 011375-O

---

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 033.258.613-85



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 11:47 SOB N° 20230643116.  
PROTOCOLO: 230643116 DE 15/05/2023. NIRE: 21600100003.  
J P L SANTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**JPL EMPREENDIMENTOS****J P L SANTOS LTDA**

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530

CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003

Caxias – Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		951.215,45
( - ) Impostos Incidentes s/ as Vendas		<u>285.364,60</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA .....</b>		<b>665.850,85</b>
( - ) Custos das Mercadorias Vendidas		228.415,20
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO .....</b>		<b>437.435,65</b>
( - ) <b><u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>		
Desp. Administrativas	48.000,00	
Desp. Tributárias	31.602,55	<u>103.602,55</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL .....</b>		<b>333.833,10</b>
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>		<b>333.833,10</b>

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

---

*Rafael Nunes dos Reis*

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70  
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

---

*Johnathan Pablo Lopes Santos*

Sócio-Administrador  
CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA



# JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530

CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003

Caxias – Maranhão

## BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE

##### - DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 371.787,70

#### ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 155.600,20

**TOTAL DO ATIVO..... 527.387,90**

### PASSIVO

#### PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores 42.500,20

Obrigações Sociais/Fiscais 31.054,60 73.554,80

#### PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 120.000,00

Lucro do Exercício 333.833,10 453.833,10

**TOTAL DO PASSIVO..... 527.387,90**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Rafael Nunes dos Reis*

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70  
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

\_\_\_\_\_  
*Johnathan Pablo Lopes Santos*

Sócio-Administrador  
CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA



## JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530  
 CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003  
 Caxias – Maranhão

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{527.387,90 + 0,00}{73.554,80 + 0,00} = 7,17$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

#### 02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{527.387,90}{73.554,80} = 7,17$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

#### 03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{527.387,90}{73.554,80 + 0,00} = 7,17$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

#### 03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{73.554,80 + 0,00}{527.387,90} = 0,14$$

*Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.*

Caxias/MA, 15 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
*Rafael Nunes dos Reis*  
 Contador CRC/MA 11.375/O  
 CPF: 017.803.403-70

\_\_\_\_\_  
*Johnathan Pablo Lopes Santos*  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J P L SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530 Caxias-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21600100003 por despacho de 04/01/2019, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.





## **Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa**

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas integralizadas em moeda corrente.



## **Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas**

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

## **Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.**

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

*Caxias – Ma, 31 de dezembro de 2022*

---

**JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**  
**TITULAR/ADMINISTRADOR**

*CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA*

---

**RAFAEL NUNES DOS REIS**  
**CONTADOR**

*CPF: 017.803.403-70*  
*CRC-MA: 011375-O*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 10:59 SOB N° 20230643140.  
PROTOCOLO: 230643140 DE 15/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307345968. CNPJ DA SEDE: 32353158000131.  
NIRE: 21600100003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.  
J P L SANTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO Nº 001/2021 - PMT**  
**PROC. ADM. Nº 140-08/2021 – 05 - PMT**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA** E **J P L SANTOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA**, através da Prefeitura Municipal de TUTÓIA/MA, sediada na Praça Getúlio Vargas, S/N Centro, sob CNPJ nº 06.218.572/0001-28, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento, Sr. Eder da Cruz de Araujo **ORDENADOR DE DESPESAS**, portadora da carteira de identidade nº 98098067118 e do CPF nº 924.994.903-06. Do outro lado a empresa **J P L SANTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. **32.353.158/0001-31**, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Bairro: Cangalheiro, CEP 65.606-530 – Caxias/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo(a), senhor(a) **JOHNATHAM PABLO LOPES SANTOS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº. 033.258.613-85, portador do Documento de Identidade/orgão emissor: **CNH nº 05007397950 – DETRAM/MA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 017/2021 - PMT** com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 007/2021 – PMT e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140-08/2021-05-PMT**. Com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.000 BTUS	Própia	SERV.	50	R\$ 84,59	R\$ 4.229,50
2	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS	Própia	SERV.	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
	SERVIÇO DE CARGA	Própia	SERV.	74	R\$ 112,50	R\$ 8.325,00

Folha Nº

304

Rubrica

JOHNATHAN PABLO LOPES  
 SANTOS:03325861385

Assinado de forma digital por  
 JOHNATHAN PABLO LOPES  
 SANTOS:03325861385  
 Dados: 2021.09.16 11:51:10 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento - SEMAG



3	DE GÁS EM AR CONDICIONADO 9.000 BTUS					
4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR- CONDICIONADO 10.000 BTUS	Própia	SERV.	70	R\$ 112,50	R\$ 7.875,00
5	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR- CONDICIONADO 12.000 BTUS	Própia	SERV.	90	R\$ 116,25	R\$ 10.462,50
6	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS	Própia	SERV.	74	R\$ 123,71	R\$ 9.154,54
7	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR- CONDICIONADO 22.000 BTUS	Própia	SERV.	50	R\$ 131,25	R\$ 6.562,50
8	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS	Própia	SERV.	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
9	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR- CONDICIONADO 30.000 BTUS	Própia	SERV.	20	R\$ 138,75	R\$ 2.775,00
10	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS	Própia	SERV.	20	R\$ 146,25	R\$ 2.925,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	Própia	SERV.	48	R\$ 93,75	R\$ 4.500,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	Própia	SERV.	70	R\$ 93,75	R\$ 6.562,50
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	Própia	SERV.	44	R\$ 112,50	R\$ 4.950,00

Folha N° 305  
Rubrica

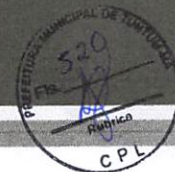
JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385

Assinado de forma digital por  
JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385  
Data: 2021.09.16 11:31:47 -0200



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento - SEMAG



14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	Própia	SERV.	48	R\$ 112,50	R\$ 5.400,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	Própia	SERV.	44	R\$ 120,00	R\$ 5.280,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS	Própia	SERV.	44	R\$ 142,00	R\$ 6.248,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	Própia	SERV.	20	R\$ 142,50	R\$ 2.850,00
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	Própia	SERV.	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Própia	SERV.	20	R\$ 174,99	R\$ 3.499,80
20	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	Própia	SERV.	44	R\$ 56,25	R\$ 2.475,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	Própia	SERV.	50	R\$ 56,25	R\$ 2.812,50
22	SERVIÇO DE LIMPEZA EM	Própia	SERV.	48	R\$ 56,25	R\$ 2.700,00

Folha N° 306  
Rubrica

JOHNATHAN PABLO  
LOPES  
SANTOS:03325861385

Assinado de forma digital por  
JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385  
Dados: 2021.09.16 11:52:14 -03'00'



	ARCONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS					
23	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	Própia	SERV.	50	R\$ 63,75	R\$ 3.187,50
24	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	Própia	SERV.	60	R\$ 63,75	R\$ 3.825,00
25	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS	Própia	SERV.	48	R\$ 75,00	R\$ 3.600,00
26	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	Própia	SERV.	52	R\$ 75,00	R\$ 3.900,00
27	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	Própia	SERV.	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
28	SERVIÇO DE LIMPEZA EM ARCONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Própia	SERV.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$134.799,34 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

Folha N°	307
Rubrica	

JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385

Assinado de forma digital por  
JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385  
Dados: 2021.09.16 11:52:45 -0300'



execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	SUBELEMENTO
03 – Secretaria Municipal de Administração , Gestão e Planejamento	0303	04	122	0002	2.006	3.3.90.39	00

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de TUTÓIA/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços de forma parcelada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A **CONTRATADA** deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

Folha Nº	308
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

JOHNATHAN PABLO LOPES Assinado de forma digital por JOHNATHAN  
PABLO LOPES SANTOS.03325861385  
SANTOS.03325861385 Date: 2021.09.16 11:53:26 -03'00'



5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO:SANTANDER / AGÊNCIA: 2296 / CONTA CORRENTE:13000043-8.**

## 6. CLAUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLAUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela **CONTRATANTE** durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela **CONTRATANTE**.

## 9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no **PROJETO BÁSICO**.

## 10. CLAUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Folha N°	309
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

JOHNATHAN PABLO  
LOPES  
SANTOS:03325861385

Assinado de forma digital por  
JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385  
Dados: 2021.09.16 11:53:53 -03'00'





10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de TUTÓIA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de TUTÓIA/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Folha N°	310
Rubrica	[assinatura]

JOHNATHAN PABLO  
LOPES  
SANTOS:03325861385  
Assinado de forma digital por  
JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385  
Data: 2021.09.16 11:54:27 -03'00'



**10.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de TUTÓIA/MA.

## 11. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

**11.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**11.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

**11.4.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.5.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**11.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.5.3.** Indenizações e multas.

## 12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

**12.1.** É vedado à **CONTRATADA**:

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

**12.1.3.** Subcontratação total, sendo permitido a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

## 13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos

Folha Nº	311
Rubrica	

JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385  
Assinado de forma digital por  
JOHNATHAN PABLO LOPES  
SANTOS:03325861385  
Data: 2021.09.16 11:54:58 -03'00'



e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

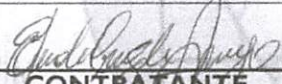
14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

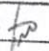
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Tutóia/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tutóia/MA, 16 de setembro de 2021.

 <b>CONTRATANTE</b> Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento do Município de Tutóia/MA Eder da Cruz de Araújo CPF nº 924.994.903-06 Ordenador de Despesas	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS:03325861385 Assinado de forma digital por JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS:03325861385 Data: 2021.09.16 11:20:02 -02:00 <b>CONTRATADA</b> J P L SANTOS EIRELI CNPJ: 32.353.158/0001-31 Johnathan Pablo Lopes Santos CPF nº 033.258.613-85 REPRESENTANTE LEGAL
--	--

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Folha N° 312
Rubrica 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	605
Proc. nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**CONTRATO Nº 131/2021/PMA**  
**PROC. ADM. Nº 20051500/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL 013/2021**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA E A EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, sediada na AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO, Anapurus/MA, CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliada nesta cidade de Anapurus/MA, de outro lado a empresa **J P L SANTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. **32.353.158/0001-31**, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Bairro: Cãngalheiro, CEP 65.606-530 Caxias/MA, representada pelo senhor **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob nº. 033.258.613-85, portador do Documento de Identidade/órgão emissor: **CNH nº 05007397950 – DETRAM/MA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/SRP - CPL/PMA** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20051500/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para ar condicionado, utilizadas na manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Anapurus/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FIS. nº 606  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica AB



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	UND.	VLR. UNT.	TOTAL
44	COMPRESSOR ROTATIVO DE 30 MIL BTUS	5	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
45	COMPRESSOR ROTATIVO DE 36 MIL BTUS	5	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
46	CONTACTO ELETRICA	10	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
48	FILTRO DE AR	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 20,00	R\$ 600,00
49	GÁS 410 (KG)	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 33,00	R\$ 990,00
52	MOTOR DE VENTILADOR CONDENSADORA	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
53	NIPES 3/8	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
54	NIPES 5/16	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
55	NIPES 5/8	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
56	NIPES 1/4	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
57	NIPES 1/6	30	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
58	PLACA ELETRONICA DISPLAY	10	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
59	PLACA PRINCIPAL DA CONDESADORA	10	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 552,50	R\$ 5.525,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FIS. nº 607  
Proc. nº \_\_\_\_\_  
Rubrica [assinatura]



60	PLACA PRINCIPAL DA EVAPORADORA	10	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
71	CANO DE COBRE DE 1/4 MT	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 9,78	R\$ 489,00
72	CANO DE COBRE DE 5/16 MT	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 15,56	R\$ 778,00
73	CANO DE COBRE DE 3/8 MT	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 15,73	R\$ 786,50
74	CANO DE COBRE DE 1/2 MT	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 21,08	R\$ 1.054,00
75	CANO DE COBRE 5/8 MT	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
76	CANO DE COBRE 3/4 MT	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 36,55	R\$ 1.827,50
77	PORCA 1/4	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 4,17	R\$ 208,50
78	PORCA 3/8	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,53	R\$ 276,50
79	PORCA 1/2	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,53	R\$ 276,50
80	PORCA 5/8	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 7,23	R\$ 361,50
81	PORCA 3/4	50	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 10,63	R\$ 531,50
82	CURVA DE COBRE 3/8	3	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 5,53	R\$ 16,59
83	CURVA DE COBRE 1/2	3	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 7,23	R\$ 21,69



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	608
Proc. nº	
Rubrica	

84	CURVA DE COBRE 5/8	3	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 10,63	R\$ 31,89
85	CURVA DE COBRE 3/4	3	CONFORME APARELHO	UND	R\$ 12,33	R\$ 36,99
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 27.546,66</b>



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2021**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.546,66 (vinte sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO; 02.02 SEC MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO; 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 3.3.90;30 00 MATERIAL DE CONSUMO

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem

+





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	609
Proc. nº	
Rubrica	



legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO: SANTANDER / AGÊNCIA: 2296 / CONTA CORRENTE: 13000043-8.**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços objeto deste termo de contrato, deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	640
Proc. nº	
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

7.2. As condições para execução deste termo de contrato são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.



#### 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

#### 9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

#### 10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. Fraudar na execução do contrato;

1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. Cometer fraude fiscal;

1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	611
Proc. nº	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	612
Proc. nº	
Rubrica	18/02



condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitido a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE

15.1. Fica designado oficialmente como forma de comunicação eletrônica da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. nº	613
Proc. nº	
Rubrica	18/2



15.1.1 – Para Contratante: [contratos.anapurus@gmail.com](mailto:contratos.anapurus@gmail.com);

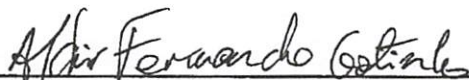
15.1.2 – Para Contratada: [johnathhan@hotmail.com](mailto:johnathhan@hotmail.com).

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, em 16 de junho 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

CONTRATANTE



**J P L SANTOS EIRELI**

CNPJ nº 32.353.158/0001-31

Sr. **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**

Representante Legal

CPF: 033.258.613-85

CONTRATADA

Testemunhas

1. Nome (legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome (legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ilmo. Sr. Pregoeiro  
Prefeitura Mun. de Tuntum - MA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

### DECLARAÇÕES

Prezados,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, DECLARA, que:

- a) Que a empresa participante se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93;
- b) Que a empresa participante declara que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4.º, do Art. 26, do Decreto Federal n.º 10.024/19;
- c) Que a empresa participante aceita as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- d) Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- e) Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- f) Que a empresa participante não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- g) Que não constam em no quadro societários da empresa participante, colaboradores do órgão público que vai realizar a licitação, que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- h) Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5.º, da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
- i) Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

**JPL EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina;

- j) Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4.º, do Artigo 3.º, da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal n.º 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.
- k) Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria n.º 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.º 29 e 105.

Caxias - MA, em 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

J P L SANTOS EIRELI – EPP

Johnathan Pablo Lopes Santos

CNH n.º 05007397950 – DETRAM – MA

CPF: 033.258.613-85

**JPL EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



Ilmo. Sr. Pregoeiro  
Prefeitura Mun. de Tuntum - MA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

### DECLARAÇÕES

Prezados,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, DECLARA, que:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente;
- 2) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;
- 4) **DECLARAÇÃO ME/EPP:** Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006;
- 5) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do presente certame, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.:
- 6) **DECLARAÇÃO DE VINCULO:** Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Caxias - MA, em 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
\_\_\_\_\_  
**J P L SANTOS EIRELI- EPP**

Johnathan Pablo Lopes Santos  
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA  
CPF: 033.258.613-85

**JPL EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



Ilmo. Sr. Pregoeiro  
Prefeitura Mun. de Tuntum - MA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

### DECLARAÇÕES

Prezados,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, DECLARA, que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

Contato	TIPO	App de Mensagens	Dia e Horário de Expediente
<a href="tel:(99)98452-9551">(99)98452-9551</a>	Telefone	WhatsApp	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
<a href="mailto:johnathhan@hotmail.com">johnathhan@hotmail.com</a>	Email	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

**JPL EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA





VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente

Caxias - MA, em 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

J P L SANTOS EIRELI- EPP

Johnathan Pablo Lopes Santos

CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA

CPF: 033.258.613-85

**JPL EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ilmo. Sr. Pregoeiro  
 Prefeitura Mun. de Tuntum - MA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**PROPONENTE:**

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS  
 RAZÃO SOCIAL: **J P L SANTOS EIRELI**  
 CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235  
 OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim ( ) Não  
 ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530  
 FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: [johnathhan@hotmail.com](mailto:johnathhan@hotmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8

**Representante Legal:**

Nome: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;  
 Endereço: Rua Itapecuruzinho, nº 09, quadra 03, Conj. São Pedro, bairro Itapecuruzinho – Caxias/MA  
 FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: [johnathhan@hotmail.com](mailto:johnathhan@hotmail.com)



LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR- CONDICIONADO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCAS	QTD	V. UNT		V. TOTAL	
1	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	40	R\$ 238,75	duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 9.550,00	nove mil, quinhentos e cinquenta reais
2	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	60	R\$ 249,50	duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 14.970,00	quatorze mil, novecentos e setenta reais
3	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	60	R\$ 254,71	duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 15.282,60	quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos
4	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	80	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 21.153,60	vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 303,73	trezentos e três reais e setenta e três centavos	R\$ 9.111,90	nove mil, cento e onze reais e noventa centavos

**REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO**

**JPL EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
 Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

6	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	80	R\$ 224,75	duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 17.980,00	dezessete mil, novecentos e oitenta reais
7	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	60	R\$ 256,68	duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 15.400,80	quinze mil e quatrocentos reais e oitenta centavos
8	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	60	R\$ 317,99	trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos	R\$ 19.079,40	dezenove mil e setenta e nove reais e quarenta centavos
9	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	80	R\$ 377,07	trezentos e setenta e sete reais e sete centavos	R\$ 30.165,60	trinta mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
10	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	80	R\$ 427,06	quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos	R\$ 34.164,80	trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
11	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	60	R\$ 491,40	quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R\$ 29.484,00	vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais
<b>REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO</b>								
12	Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs	UND	Universal	50	R\$ 213,56	duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.678,00	dez mil, seiscentos e setenta e oito reais
13	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 248,13	duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos	R\$ 9.925,20	nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
14	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS	UND	Universal	60	R\$ 258,23	duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 15.493,80	quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos
15	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS	UND	Universal	80	R\$ 334,33	trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 26.746,40	vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
16	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 350,50	trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 14.020,00	quatorze mil e vinte reais
<b>SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT</b>								
17	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS	UND	Serviços	60	R\$ 296,25	duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 17.775,00	dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais
18	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS	UND	Serviços	30	R\$ 348,63	trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 10.458,90	dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos
19	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS	UND	Serviços	80	R\$ 438,45	quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 35.076,00	trinta e cinco mil e setenta e seis reais
20	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS	UND	Serviços	40	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais	R\$ 26.800,00	vinte e seis mil e oitocentos reais
21	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS	UND	Serviços	10	R\$ 945,28	novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 9.452,80	nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 392.768,80</b>			
<b>trezentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos</b>								

**JPL EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
 Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



LOTE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCAS	QTD	V. UNT		V. TOTAL	
1	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	320	R\$ 238,75	duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 76.400,00	setenta e seis mil e quatrocentos reais
2	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	150	R\$ 249,50	duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 37.425,00	trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
3	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	150	R\$ 254,71	duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 38.206,50	trinta e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos
4	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	150	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 39.663,00	trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 303,73	trezentos e três reais e setenta e três centavos	R\$ 9.111,90	noventa mil, cento e onze reais e noventa centavos
REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO								
6	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	80	R\$ 224,75	duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 17.980,00	dezessete mil, novecentos e oitenta reais
7	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 256,68	duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 10.267,20	dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
8	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 317,99	trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos	R\$ 12.719,60	doze mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos
9	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 377,07	trezentos e setenta e sete reais e sete centavos	R\$ 15.082,80	quinze mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos
10	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 427,06	quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos	R\$ 17.082,40	dezessete mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos
11	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	10	R\$ 491,40	quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R\$ 4.914,00	quatro mil, novecentos e quatorze reais
REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO								
12	Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs	UND	Universal	40	R\$ 213,56	duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 8.542,40	oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
13	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS	UND	Universal	30	R\$ 248,13	duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos	R\$ 7.443,90	sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos
14	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS	UND	Universal	30	R\$ 258,23	duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 7.746,90	sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos
15	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS	UND	Universal	30	R\$ 334,33	trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 10.029,90	dez mil e vinte e nove reais e noventa centavos
16	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS	UND	Universal	10	R\$ 350,50	trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 3.505,00	três mil, quinhentos e cinco reais

JPL EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT								
17	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS	UND	Serviços	320	R\$ 296,25	duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 94.800,00	noventa e quatro mil e oitocentos reais
18	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS	UND	Serviços	150	R\$ 348,63	trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 52.294,50	cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
19	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS	UND	Serviços	150	R\$ 438,45	quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 65.767,50	sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
20	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS	UND	Serviços	150	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais	R\$ 100.500,00	cem mil e quinhentos reais
21	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS	UND	Serviços	30	R\$ 945,28	novecientos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 28.358,40	vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 657.840,90</b>			
seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos								
LOTE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCAS	QTD	V. UNT		V. TOTAL	
1	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 238,75	duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.162,50	sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
2	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 249,50	duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 7.485,00	sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
3	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	20	R\$ 254,71	duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 5.094,20	cinco mil e noventa e quatro reais e vinte centavos
4	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7.932,60	sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	20	R\$ 303,73	trezentos e três reais e setenta e três centavos	R\$ 6.074,60	seis mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos
REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO								
6	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 224,75	duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 8.990,00	oito mil, novecentos e noventa reais
7	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	30	R\$ 256,68	duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7.700,40	sete mil e setecentos reais e quarenta centavos
8	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	30	R\$ 317,99	trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.539,70	nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos
9	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 377,07	trezentos e setenta e sete reais e sete centavos	R\$ 15.082,80	quinze mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos
10	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de	UND	Universal	40	R\$ 427,06	quatrocentos e vinte e sete reais	R\$ 17.082,40	dezessete mil e oitenta e dois

**JPL EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



	30.000 BTUs, tipo SPLIT					e seis centavos		reais e quarenta centavos
11	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	30	R\$ 491,40	quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R\$ 14.742,00	quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais
<b>REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR- CONDICIONADO</b>								
12	Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs	UND	Universal	50	R\$ 213,56	duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.678,00	dez mil, seiscentos e setenta e oito reais
13	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 248,13	duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos	R\$ 9.925,20	nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
14	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS	UND	Universal	60	R\$ 258,23	duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 15.493,80	quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
15	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 334,33	trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 13.373,20	treze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos
16	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 350,50	trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 14.020,00	quatorze mil e vinte reais
<b>SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT</b>								
17	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS	UND	Serviços	30	R\$ 296,25	duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 8.887,50	oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
18	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS	UND	Serviços	30	R\$ 348,63	trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 10.458,90	dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos
19	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS	UND	Serviços	40	R\$ 438,45	quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 17.538,00	dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais
20	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS	UND	Serviços	40	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais	R\$ 26.800,00	vinte e seis mil e oitocentos reais
21	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS	UND	Serviços	10	R\$ 945,28	novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 9.452,80	nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 243.513,60</b>			
duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos								
<b>LOTE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS</b>								
<b>MANUTENÇÃO COM LIMPEZA DE AR- CONDICIONADO</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCAS	QTD	V. UNT		V. TOTAL	
1	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUS a 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	20	R\$ 238,75	duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.775,00	quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais
2	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 249,50	duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 7.485,00	sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
3	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 254,71	duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 7.641,30	sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos

**JPL EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
 Bairro Cangalheiro, Caxias – MA



4	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	40	R\$ 264,42	duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 10.576,80	dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Serviços	30	R\$ 303,73	trezentos e três reais e setenta e três centavos	R\$ 9.111,90	nove mil, cento e onze reais e noventa centavos
<b>REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR- CONDICIONADO</b>								
6	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 224,75	duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 8.990,00	oito mil, novecentos e noventa reais
7	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	30	R\$ 256,68	duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7.700,40	sete mil e setecentos reais e quarenta centavos
8	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	30	R\$ 317,99	trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos	R\$ 9.539,70	nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos
9	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 377,07	trezentos e setenta e sete reais e sete centavos	R\$ 15.082,80	quinze mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos
10	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	40	R\$ 427,06	quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos	R\$ 17.082,40	dezessete mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos
11	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	Universal	30	R\$ 491,40	quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos	R\$ 14.742,00	quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais
<b>REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE VENTILADOR DE AR- CONDICIONADO</b>								
12	Reposição de capacitor de ventilador de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 9.000 a 12.000 BTUs	UND	Universal	50	R\$ 213,56	duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.678,00	dez mil, seiscentos e setenta e oito reais
13	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 18.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 248,13	duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos	R\$ 9.925,20	nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
14	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 24.000 BTUS	UND	Universal	60	R\$ 258,23	duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 15.493,80	quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos
15	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 30.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 334,33	trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 13.373,20	treze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos
16	Reposição de capacitor do compressor de ar-condicionado tipo: SPLIT, de 60.000 BTUS	UND	Universal	40	R\$ 350,50	trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 14.020,00	quatorze mil e vinte reais
<b>SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SPLIT</b>								
17	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 9.000 a 12.000 BTUS	UND	Serviços	30	R\$ 296,25	duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 8.887,50	oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
18	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 18.000 BTUS	UND	Serviços	30	R\$ 348,63	trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 10.458,90	dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos
19	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 24.000 BTUS	UND	Serviços	40	R\$ 438,45	quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 17.538,00	dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais
20	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 30.000 BTUS	UND	Serviços	40	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais	R\$ 26.800,00	vinte e seis mil e oitocentos reais

21	Serviço de instalação de SPLITS, Centrais de ar, de 60.000 BTUS	UND	Serviços	10	R\$ 945,28	novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 9.452,80	nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 249.354,70</b>			
duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos								
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.543.478,00</b>			
um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais								

A EMPRESA: **J P L SANTOS EIRELI** DECLARA QUE:

1. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
2. O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
3. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
7. Declaramos que temos ciência e que concordamos com todas as disposições do Edital e seus anexos.

Caxias - MA, em 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).



**J P L SANTOS EIRELI – EPP**

Johnathan Pablo Lopes Santos

CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA

CPF: 033.258.613-8

**JPL EMPREENDIMENTOS**

**CNPJ: 32.353.158/0001-31** Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A  
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA







# Certificado

O Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Caxias, credenciado(a) pela resolução nº 1384/16 - CRS, confere o certificado a

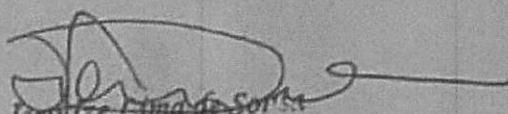
**Thomas Yuri Chaves da Silva,**

brasileiro, natural de Caxias/MA, nascido(a) em 17 de Outubro de 1994,

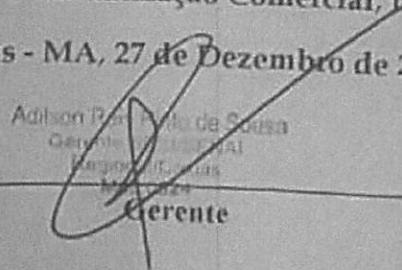
documento de identidade nº 3.415.791, CPF nº 04649668336, e outorga-lhe o presente certificado,

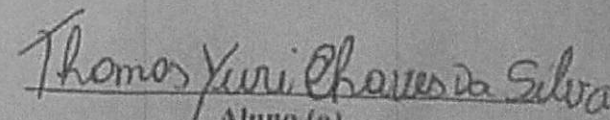
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, tendo em vista a conclusão do Curso de Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial, na data de 13 de Dezembro de 2017.

Caxias - MA, 27 de Dezembro de 2017.

  
Ivánze Elma de Sousa  
Secretária Escolar  
Mat. 0527

Secretário (a)

  
Adilson Roberto de Sousa  
Gerente Regional SENAI  
Caxias - Maranhão  
Gerente

  
Thomas Yuri Chaves da Silva  
Aluno (a)



## Centro de Educação Profissional e Tecnológica de **Caxias**

CURSO: Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial	EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais
CH FASE ESCOLAR: 260,0000	CH PRÁTICA PROFISSIONAL: 0

**COMPETÊNCIA GERAL:**

Realizar operação, instalação e manutenção em equipamentos de climatização e refrigeração comercial, respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.

UNIDADE (S) CURRICULARES (S)	CARGA HORÁRIA	NOTA
Comandos Elétricos Aplicados	60,0000	7,9000
Fundamentos de Eletricidade	40,0000	8,2000
Fundamentos de Refrigeração e Climatização	60,0000	8,4000
Refrigeração e Climatização Comercial	100,0000	8,3000

Código Validador SENAI: b7288a3c-7833-4a2c-9ffa-f2e9a36c88c3

Registro	Livro	Folha
1203	000018	61





**RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**PROFISSIONAIS DE MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO COMERCIAL**

Por meio deste instrumento, de um lado a firma **J P L SANTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, Caxias – MA, CEP: 65.606-530, inscrita no C.N.P.J. N.º **32.353.158/0001-31**, representada nesta ocasião pelo Sr. **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, brasileiro, R.G. n.º 2166731200025 GEJSPC-MA, C.P.F. n.º 033.258.613-85, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **THOMAS YURI CHAVES DA SILVA**, brasileiro, R.G. n.º 3.415.791 SSP-MA, C.P.F. n.º 046.496.683-36, com título profissional de Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar a presente Renovação do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Mecânico de Refrigeração, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.0 – O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais de Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, para desenvolver atividades como Responsável Técnico dentro de suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.0 – A vigência deste contrato será por tempo **INDETERMINADO**, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.0 – Os honorários do **CONTRATADO** deverão ser de 01 (um) salário de R\$ 1.875,00 mensais, atualizados conforme valor vigente no país, para uma carga horária de 08 horas diárias, totalizando 44 horas semanais.

3.1 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, com vencimento no dia 30 de cada mês.

3.2 – Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidem sobre este contrato serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

3.3 – Todos os valores com deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes às visitas técnicas, quando necessárias, serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.0 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes e por qualquer motivo, mediante aviso prévio de 30 dias e que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.



### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.0 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Caxias – MA.

Por estarem as partes de pleno acordo com este contrato, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais e jurídicos.

Caxias - MA, 30 de Janeiro de 2023.

*Johnathan Pablo Lopes Santos*

**JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**  
J P L SANTOS LTDA

*Thomas Yuri Chaves da Silva*

**THOMAS YURI CHAVES DA SILVA**  
Mecânico de Refrigeração e Climatização Comercial

### TESTEMUNHAS

*Rafael Nunes dos Reis*

Nome: *Rafael Nunes dos Reis*  
CPF: *017.803.403-70*

*Guilherme Henrique de Sousa Borges*

Nome: *Guilherme Henrique de Sousa Borges*  
CPF: *040.308.863-74*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



*Chommas Yuri Chaves da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

3.415.791

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

28/01/10

NOME

THOMAS YURI CHAVES DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA FRANCISCA CHAVES  
JOSÉ CARLOS DA SILVA

NATURALIDADE

CAXIAS-MA

DATA DE NASCIMENTO

17/10/1994

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 40357 L 30 F 283

EXP CAXIAS-MA 19/12/94

TERESINA - PI

*Pedro Gomes de Moraes*  
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**046.496.683-36**

Nome

**THOMAS YURI CHAVES DA SILVA**

Nascimento

**17/10/1994**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001001  
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70  
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 17/07/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 5706.6961.7275.7588



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO.....	: MA-011375/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/08/2023 as 23:06:27.  
Válido até: 21/11/2023.  
Código de Controle: 394810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620235	32.353.158/0001-31	7572023440554	04/01/2019

**RAZÃO SOCIAL**

J P L SANTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

JPL EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO N° 1580 , CANGALHEIRO

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

000028285

**ÁREA**

50m<sup>2</sup>

**CNAE Principal e Secundários**

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**Licenças**

1 -VIGILANCIA SANITARIA	DATA INICIO:	24/03/2023	DATA FIM:	24/03/2024
2 -CORPO DE BOMBEIROS	DATA INICIO:	20/03/2023	DATA FIM:	20/03/2024

**OBSERVAÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/03/2023

VALIDADE: 27/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1005402F92D587D61BE31E61CD69ACE2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2023**

**ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ 32.353.158/0001-31 NÚMERO DE CONTROLE 111/2023

**RAZÃO SOCIAL**

J P L SANTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

JPL EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580 - CANGALHEIRO

65.606-530, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 85.99-6-04 –TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (DISPENSADA).

**NOTA**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL(DISPENSADA)**, sob a responsabilidade técnica do (a) CR N.º     e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**OBSERVAÇÃO:**

*Jose Alves Costa Junior*  
Jose Alves Costa Junior  
AUTORIDADE SANITÁRIA

EMITIDO: 24/03/2023

VALIDADE: 24/03/2024



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P L SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2303029753			
NIRE : 21600100003 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600100003	CNPJ 32.353.158/0001-31	Data de Ato Constitutivo 04/01/2019	Início de Atividade 04/01/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1586, ANEXO A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530					
<b>Objeto Social</b> 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO					
<b>Capital Social</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 033.258.613-85	<b>Participação no capital</b> R\$ 120.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	<b>CPF</b> 033.258.613-85	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 31/07/2023	<b>Número</b> 20230948871	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 09:59:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MKARK1Y**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J P L SANTOS LTDA Portadora do CNPJ 32.353.158/0001-31 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303029767
NIRE (Sede) 21600100003	CNPJ 32.353.158/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/01/2019	Início de Atividade 04/01/2019
<b>Endereço Completo</b> RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº1586, ANEXO A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP65606530			
			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Arquivamentos Posteriores</b> <b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20230948871	31/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230643140	16/05/2023	BALANCO
904	T2160010000	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220572569	09/05/2022	BALANCO
223	20210642556	10/05/2021	BALANCO
002	20200783840	23/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200103466	06/02/2020	BALANCO
223	20190849045	11/07/2019	BALANCO
316	20190001674	04/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600100003	04/01/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 10:01:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFUJ5PVC.



MAC2303029767

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307280386 em 15/05/2023, protocolo 230643116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P L SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600100003
CNPJ:	32353158000131
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 11:47 SOB Nº 20230643116.  
PROTOCOLO: 230643116 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307280386. NIRE: 21600100003.  
J P L SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 32.353.158/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.632729-7  
**Razão Social:** J P L SANTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO  
**Número:** 1586 **Complemento:** ANEXO A  
**Bairro:** CANGALHEIRO  
**Município:** CAXIAS **UF:** MA  
**CEP:** 65606530 **DDD:** **Telefone:** 84529551

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
**Principal:** GERENCIAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 21/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099-4647801), 01/10/2010 - (1813001),  
(CNAE's): 25/06/2021 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária decorrente de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 18/10/2023  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

18/10/2023 11:32:16

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 32.353.158/0001-31  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** J P L SANTOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** JPL EMPREENDIMENTOS  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 210290307620235  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2019-01-04 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** SENADOR CLODOMIR CARDOSO  
**CIDADE/UF:** CAXIAS/MA  
**NÚMERO:** 1586  
**COMPLEMENTO:** -  
**CEP:** 65606530  
**BAIRRO:** CANGALHEIRO

**CONTATO****TELEFONES:**

9988099269

9988099269

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TIPO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
855030200	-	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
859960400	Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
472290200	-	PEIXARIA
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA





821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
802000100	-	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
855030200	-	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
472290200	-	PEIXARIA
802000100	-	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
859960400	Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.353.158/0001-31 DUNS@: 92\*\*\*\*\*61  
Razão Social: J P L SANTOS EIRELI  
Nome Fantasia: JPL EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022  
FGTS Validade: 01/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/01/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 07/09/2020 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/07/2022 15:53

CPF: 033.258.613-85 Nome: JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

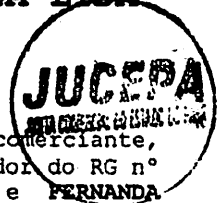
Ass: \_\_\_\_\_

# HABILITAÇÃO

## CARDOSO E AGUIAR



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 01/02/1990 na cidade de MARABÁ-PA, portador do RG nº 5652390/PCII-PA e do CPF/MF nº 001.272.362-28 e **FERNANDA CARDOSO BARROSO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 14/03/1993 na cidade de MARABÁ-PA, portadora da RG nº 6768940/PCII-PA e do CPF/MF nº 015.424.132-65, ambos residentes e domiciliados na Avenida Dois Mil nº 03, Belo Horizonte, Cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68503-240 resolvem por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e foro na Avenida Dois Mil nº 03 - Frente, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP: 68503-240.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa será o:

4322-3/02	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO CENTRAL;
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades junto com registro da junta e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Part. %	Nº. de quotas	VL. Unit	Valor Total
BISMARCK AGUIAR PAIXÃO	90	45.000	R\$ 1,00	R\$ 45.000,00
FERNANDA CARDOSO BARROSO	10	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	*****	R\$ 50.000,00

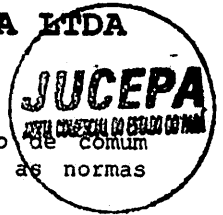
§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe resguardarem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais;

§ 2º - A cessão total ou parcial de cota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficiência quanto a estes e à sociedade;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **FERNANDA CARDOSO BARROSO** com os poderes e atribuições de assinar, protocolar documento perante repartições públicas e empresas privadas, contratar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir conta bancária, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



**Parágrafo Único:** A Administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob pena da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão e transferência total ou parcial de cotas;
- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital social;
- d) A cota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) A participação de cada sócio nos lucros e perdas;
- g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

§ 1º - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio.

§ 2º - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reuniões e assembléias.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Caberá ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer um dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar como os herdeiros do "de cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujos", incumbirá ao inventariante, para os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade;

§ 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

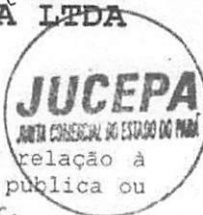
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

**Parágrafo Único:** Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores até dois (02) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à colaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

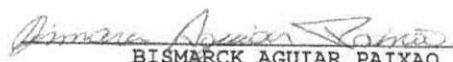


**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Havendo conflito de interesse entre os sócios com relação à consecução à consequência deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a lei em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** As partes, de comum acordo, elegem o foro desta comarca, renunciando qualquer outra, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim devidamente ajustados, assinam a presente constituição em (3) três vias de igual teor, forma e valor, firmado também por duas (2) testemunhas idôneas, a tudo presentes, com a primeira (1ª) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Marabá-PA, 02 de Outubro de 2013.

  
BISMARCK AGUIAR PAIXÃO  
CPF N° 001.272.362-28

FERNANDA CARDOSO BARROSO  
FERNANDA CARDOSO BARROSO  
CPF N° 015.424.132-65





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 19.104.617/0001-85

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**BISMARCK AGUIAR PAIXAO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO E ELETROTECNICO, CPF/MF nº 001.272.362-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5652390, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOIS MIL, 03, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.503-240, BRASIL.

**FERNANDA CARDOSO BARROSO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/03/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 015.424.132-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6768940, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOIS MIL, 03, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.503-240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201331716, com sede Avenida Dois Mil, 03, Frente, Belo Horizonte Marabá, PA, CEP 68.503-240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **19.104.617/0001-85**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter os seguintes CNAE fiscais.

**CNAE FISCAL**

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 19.104.617/0001-85

- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 8129-0/00 - atividades de limpeza

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ATIVIDADES DE LIMPEZA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A SOCIEDADE DECIDE EM COMUM ACORDO ALTERAR O CAPITAL SOCIAL QUE É DE 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS ) DIVIDIDO EM 50.000 ( CINQUENTA MIL ) QUOTAS DE R\$ 1.00 ( UM REAL ) CADA UMA, E COM A INTEGRALIZAÇÃO DE 250.000,00 ( DUZENTOS CINQUENTA MIL REAIS ) DIVIDIDO EM 250.000 ( DUZENTAS E CINQUENTA MIL ) QUOTAS DE R\$ 1.00 ( UM REAL ) CADA UMA, TOTALIZANDO A PARTIR DESTA DATA UM CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO DE R\$ 300.000,00 ( TREZENTOS MIL REAIS ) DIVIDIDO EM 300.000 ( TREZENTAS MIL QUOTAS ) DE R\$ 1.00 ( UM REAL ) CADA UMA, TODAS EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, ESTE FICA ASSIM DISTRIBUÍDO:





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 19.104.617/0001-85

BISMARCK AGUIAR PAIXAO, com 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) integralizado.

FERNANDA CARDOSO BARROSO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios de maneira: ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDA CARDOSO BARROSO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BISMARCK AGUIAR PAIXAO (este sendo o representante legal perante a Receita Federal do Brasil) com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação empresarial de **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** e tem o nome de fantasia a expressão **“LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERAÇÃO”**.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 19.104.617/0001-85

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Avenida Dois mil n.03- Frente Bairro Belo Horizonte, Município de Marabá-PA, CEP:68.503-240.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é:

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 8129-0/00 - atividades de limpeza

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficando no referido capital distribuídas entre os sócios na seguintes proporção:

BISMARCK AGUIAR PAIXAO	270.000	QUOTAS	RS 270.000,00	90,00%
FERNANDA CARDOSO BARROSO	30.000	QUOTAS	RS 30.000,00	10,00%
VALOR TOTAL	300.000	QUOTAS	RS 300.000,00	100,00%



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 19.104.617/0001-85

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto d preferência para sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios de maneira: ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDA CARDOSO BARROSO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BISMARCK AGUIAR PAIXAO ( este sendo o representante legal perante a Receita Federal do Brasil) com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

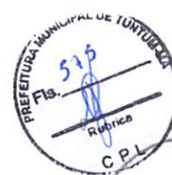
**Paragrafo Único:** Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

**CLAUSULA OITAVA:** Ambos os sócios no exercício de suas funções e maneira facultativa, terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação.

**CLAUSULA NONA :** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 19.104.617/0001-85



**CLAUSULA DECIMA** : Proceder-se em 31 de Dezembro de cada ano o inventario do Ativo e Passivo ao respectivo balanço econômico, transcrito em livros de registro, na data do ultimo dia daquele mês, assinado pelos quotista e um profissional habilitado, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**: A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**: A Sociedade não dissolvera por morte ou interdição de qualquer uma dos sócios, os herdeiros da falecida ou interditada, poderão permanecer na sociedade, cabendo o sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data de falecimento ou interdição ocorrida, para apuração dos haveres na data do evento, e neste caso, a liquidação desses créditos serão pagos em seis (06) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após trinta (30) dias do levantamento do balanço.

**PARAGRAFO ÚNICO**. Em caso de liquidação da sociedade. O liquido será indicado, na época pelo sócio remanescente.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA**: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2006.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA**: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e seu inicio de atividade em 21 de Outubro de 2013.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 19.104.617/0001-85


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABÁ.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABA-PA, 9 de novembro de 2015.

  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
CPF: 001.272.362-28

FERNANDA CARDOSO BARROSO  
FERNANDA CARDOSO BARROSO  
CPF: 015.424.132-65

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 20000455369  
Protocolo: 15/787690-0, DE 11/11/2015  
Empresa: 15 2 0133171 6  
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA ME  
JOSE CLAUDIO C. ALVES  
SECRETÁRIO GERAL  




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 19.104.617/0001-85**

BISMARCK AGUIAR PAIXAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.272.362-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04485839716, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS MIL, 03, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68503240, BRASIL.

FERNANDA CARDOSO BARROSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/03/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 015.424.132-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05688542520, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS MIL, 03, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68503240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201331716, com sede Avenida Dois Mil, 03, Frente, Belo Horizonte Marabá, PA, CEP 68503240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.104.617/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FÓGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.

**CNAE FISCAL**

Req: 81900000566038

Página 1



Certifico o Registro em 23/12/2019  
Arquivamento 20000636998 de 23/12/2019 Protocolo 194870812 de 09/12/2019 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 73932328373108





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA**  
CNPJ nº 19.104.617/0001-85

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação  
9001-9/02 - produção musical  
9001-9/01 - produção teatral  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos  
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

BISMARCK AGUIAR PAIXAO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

FERNANDA CARDOSO BARROSO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Req: 81900000566038

Página 2



Certifico o Registro em 23/12/2019

Arquivamento 20000636998 de 23/12/2019 Protocolo 194870812 de 09/12/2019 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73932328373108



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 19.104.617/0001-85

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BISMARCK AGUIAR PAIXAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABA/PA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABA/PA, 3 de dezembro de 2019

*(Handwritten signatures and stamps)*  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
FERNANDA CARDOSO BARROSO

**CARTÓRIO Michels**  
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - TÁRREO - Nova Marabá  
CEP 86508-090 - Marabá - PA  
Fones: (94) 3321-1478 / 3322-2841  
E-mail: cartorioadm@bolmail.com.br

Reconheço a assinatura por VERDADEIRO de:  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
Marabá(PA), 06 de Dezembro de 2019

Em Testemunho *(assinatura)* da Verdade  
HELEINE PEREIRA - Tabeliã

IFC-LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SANTIS - ESCREVENTE AUTORIZADA  
Selo: H025048755-E  
Emci. R\$ 5,30 + Selo R\$0,45 + Issqn 0,25 Total R\$6,00

**SELO DE SEGURANÇA**  
VÁLIDO PARA  
Estado do Pará  
Instituto de Jurema  
0255-048-733

*(Circular stamp: CARTÓRIO MICHEL'S, Marabá, Para, 06 de Dezembro de 2019)*

**RECONH. FIRMA NO VERSO**

Req: 81900000566038

Página 3





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 19.104.617/0001-85

BISMARCK AGUIAR PAIXAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.272.362-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04485839716, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS MIL, 03, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68503240, BRASIL.

FERNANDA CARDOSO BARROSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/03/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 015.424.132-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05688542520, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AR DOIS MIL, 3, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68503240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201331716, com sede Avenida Dois Mil, 03, Frente, Belo Horizonte Marabá, PA, CEP 68503240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.104.617/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARLOS GOMES, 37, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68.501-527.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE

Req: 81100000204453

Página 1

23/03/2021

Certifico o Registro em 23/03/2021

Arquivamento 20000701590 de 23/03/2021 Protocolo 216622905 de 22/03/2021 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66472194210759



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13cMYL-T5521QbG70R0Jk4z2cp8z9pXoF-r1\_186mc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|01542413265-FERNANDA CARDOSO BARROSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 19.104.617/0001-85



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qYyL-r5521QbG7\_0Rc0jK42c0p829pXoFrl\_186mc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|01542413265-FERNANDA CARDOSO BARROSO

AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (DISPENSADA \*) 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (DISPENSADA \*) 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (DISPENSADA \*) 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (DISPENSADA \*) 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL

Req: 81100000204453

Página 2

23/03/2021



Certifico o Registro em 23/03/2021

Arquivamento 20000701590 de 23/03/2021 Protocolo 216622905 de 22/03/2021 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66472194210759

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 19.104.617/0001-85



E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DISPENSADA \*) 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (DISPENSADA \*) 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (DISPENSADA \*) 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS (DISPENSADA \*) 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (DISPENSADA \*) 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (DISPENSADA \*) 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (DISPENSADA \*) 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (DISPENSADA \*) 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (DISPENSADA \*) 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (DISPENSADA \*) 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (DISPENSADA \*) 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (DISPENSADA \*) 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (DISPENSADA \*) 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (DISPENSADA \*) 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (DISPENSADA \*) 85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES (DISPENSADA \*) 93.13-1-00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papclaria  
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4782-2/01 - comércio varejista de calçados  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos  
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Req: 81100000204453

Página 3

23/03/2021



Certifico o Registro em 23/03/2021

Arquivamento 20000701590 de 23/03/2021 Protocolo 216622905 de 22/03/2021 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66472194210759

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-55521QbG7ORC0jK4z2cp829pXoFl\_186mc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|01542413265-FERNANDA CARDOSO BARROSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 19.104.617/0001-85



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJL-755210bG70RC0jK4z2cp859pXoFrl\_186mc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|01542413265-FERNANDA CARDOSO BARROSO

- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9313-1/00 - atividades de condicionamento físico
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/01 - produção teatral
- 8591-1/00 - ensino de esportes
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

Req: 81100000204453

Página 4

23/03/2021



Certifico o Registro em 23/03/2021

Arquivamento 20000701590 de 23/03/2021 Protocolo 216622905 de 22/03/2021 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66472194210759

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO  
SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 19.104.617/0001-85



- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABÁ/PA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARABÁ/PA, 22 de março de 2021.

Req: 81100000204453

Página 5

23/03/2021



Certifico o Registro em 23/03/2021  
Arquivamento 20000701590 de 23/03/2021 Protocolo 216622905 de 22/03/2021 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66472194210759

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qYjL-T5521QbG70RC0JK4z2cp8z9pxoF-1\_186mc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|01542413265-FERNANDA CARDOSO BARROSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 19.104.617/0001-85



---

BISMARCK AGUIAR PAIXAO

---

FERNANDA CARDOSO BARROSO

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=\_13qkY/L-75521QbG70RC0Jk422cp8Z9PxoF-1\_186mc  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|01542413265-FERNANDA CARDOSO BARROSO

Req: 81100000204453

Página 6

23/03/2021



Certifico o Registro em 23/03/2021  
Arquivamento 20000701590 de 23/03/2021 Protocolo 216622905 de 22/03/2021 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66472194210759



216622905



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	216622905 - 22/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201331716  
CNPJ 19.104.617/0001-85  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021  
SOB N: 20000701590

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00127236228 - BISMARCK AGUIAR PAIXAO
Cpf: 01542413265 - FERNANDA CARDOSO BARROSO

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

23/03/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.104.617/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/10/2013	
NOME EMPRESARIAL CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.501-527	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR		TELEFONE (94) 9130-1874/ (94) 9179-8287	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 16:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.104.617/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 68.501-527	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	TELEFONE (94) 9130-1874/ (94) 9179-8287
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 16:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.104.617/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 68.501-527	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	TELEFONE (94) 9130-1874/ (94) 9179-8287
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 16:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.104.617/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 68.501-527	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	TELEFONE (94) 9130-1874/ (94) 9179-8287
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 16:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.104.617/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/10/2013	
NOME EMPRESARIAL CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.501-527	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	TELEFONE (94) 9130-1874/ (94) 9179-8287		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 16:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	19.104.617/0001-85
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FERNANDA CARDOSO BARROSO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	BISMARCK AGUIAR PAIXAO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/09/2023 às 16:19 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 06/10/2023 12:55:27



#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.104.617/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 19.104.617/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:49:04 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **20F2.0747.D0FE.89B4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.427.545-0

**CNPJ:** 19.104.617/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:26:23 do dia 10/07/2023

**Válida até:** 06/01/2024

**Número da Certidão:** 702023080696397-5

**Código de Controle de Autenticidade:** F41B8213.5EF99740.B404EE12.1A458500

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.427.545-0**CNPJ:** 19.104.617/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:26:23 do dia 10/07/2023**Válida até:** 06/01/2024**Número da Certidão:** 702023080696398-3**Código de Controle de Autenticidade:** 33F849C9.A6B609C0.DEB5F0F1.BB065897**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.104.617/0001-85  
**Razão Social:** CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** AV DOIS MIL 03 FRENTE / BELO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2023 a 07/11/2023

**Certificação Número:** 2023100920264452811786

Informação obtida em 17/10/2023 23:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.104.617/0001-85  
Certidão n°: 27556229/2023  
Expedição: 16/06/2023, às 16:57:09  
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.104.617/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá - PA, neste ato, devidamente representado por seu Coordenador III - SMS Srº Kesley Alves da Costa (Portaria nº 271/2018 - GP), domiciliado e residente nesta cidade cujo endereço profissional é Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá/PA. ATESTA para os devidos fins, que a empresa **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ N.º 19.104.617/0001-85, estabelecida à Avenida Dois Mil, nº 03, frente, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, e-mail: atendimento@luzefrio.com.br, fone: (94) 3321-6525, representada por seu representante legal Sr. Bismack Aguiar Paixão, brasileiro, casado, sócio diretor, portador do RG nº 5.652.390 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 001.272.362-28, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado a esta Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, para suprir as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**, CNPJ nº 18.478.187/0001-07, conforme Contrato Administrativo N° 38/2019/FMS/PMM, que teve vigência no período 17/01/2019 a 31/12/2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima relacionados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue abaixo, planilha de serviços e peças dos quais foram executados no período informado:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	28	UNID	Manutenção preventiva de aparelho de 9.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção de elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
2	28	UNID	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar 10.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com reposição de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
3	17	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 12.000btu's, incluindo limpeza em geral, com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	17	UNID	Manutenção preventiva em aparelho de centrais de ar de 15.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
5	27	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 16.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
6	27	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 17.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, marca/fabricante LUZ E FRIO;
7	28	UNID	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 18.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
8	27	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 22.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção eletro eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
9	27	UNID	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 24.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
10	27	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 28.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
11	27	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 30.000 btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
12	26	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 36.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro eletrônica com reposição de gás em manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
13	26	UNID	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 38.000btus, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, marca/fabricante LUZ E FRIO;
14	26	UNID	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 48.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro eletrônica com reposição de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15	33	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 60.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
16	26	UNID	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 90.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
17	30	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela 12.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
18	30	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionados de janela 18.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
19	28	UNID	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela de 36.000btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário, marca/fabricante LUZ E FRIO;
20	16	UNID	Reposição de capacitor 9.000 btus, marca/fabricante EOS;
21	16	UNID	Reposição de capacitor 12.000 btus, marca/fabricante EOS;
22	16	UNID	Reposição de capacitor 16.000 btus, marca/fabricante EOS;
23	16	UNID	Reposição de capacitor 18.000 btus, marca/fabricante EOS;
24	16	UNID	Reposição de capacitor 22.000 btus, marca/fabricante EOS;
25	16	UNID	Reposição de capacitor 24.000 btus, marca/fabricante EOS;
26	16	UNID	Reposição de capacitor 28.000 btus, marca/fabricante EOS;
27	16	UNID	Reposição de capacitor 30.000 btus, marca/fabricante EOS;
28	16	UNID	Reposição de capacitor 36.000 btus, marca/fabricante EOS;
29	16	UNID	Reposição de capacitor 48.000 btus, marca/fabricante EOS;
30	16	UNID	Reposição de capacitor 60.000 btus, marca/fabricante EOS;
31	15	UNID	Reposição de capacitor 90.000 btus, marca/fabricante EOS;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

32	15	UNID	Reposição de compressor 220v 7.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
33	15	UNID	Reposição de compressor 202v 9.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH
34	15	UNID	Reposição de compressor 220v 12.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
35	15	UNID	Reposição de compressor 220v 16.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
36	15	UNID	Reposição de compressor 220v 18.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
37	15	UNID	Reposição de compressor 220v 22.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
38	15	UNID	Reposição de compressor 220v 24.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
39	15	UNID	Reposição de compressor 220v 28.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
40	15	UNID	Reposição de compressor 220v 30.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
41	13	UNID	Reposição de compressor 220v 36.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
42	13	UNID	Reposição de compressor 220v 48.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
43	13	UNID	Reposição de compressor 220v 60.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
44	13	UNID	Reposição de compressor 220v 90.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
45	16	UNID	Reposição de contadora 9.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
46	16	UNID	Reposição de contadora 7.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
47	16	UNID	Reposição de contadora 12.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
48	16	UNID	Reposição de contadora 16.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
49	16	UNID	Reposição de contadora 18.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
50	16	UNID	Reposição de contadora 22.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
51	16	UNID	Reposição de contadora 24.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
52	16	UNID	Reposição de contadora 28.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
53	16	UNID	Reposição de contadora 30.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
54	16	UNID	Reposição de contadora 36.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

55	16	UNID	Reposição de contadora 48.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
56	16	UNID	Reposição de contadora 60.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
57	16	UNID	Reposição de contadora de 90.000btus, marca/fabricante SIBRATEC;
58	17	UNID	Reposição de placa de comando 7.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
59	17	UNID	Reposição de placa de comando 9.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
60	17	UNID	Reposição de placa de comando 12.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
61	17	UNID	Reposição de placa de comando 16.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
62	17	UNID	Reposição de placa de comando 18.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
63	15	UNID	Reposição de placa de comando 22.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
64	15	UNID	Reposição de placa de comando 24.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
65	15	UNID	Reposição de placa de comando 28.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
66	15	UNID	Reposição de placa de comando 30.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
67	15	UNID	Reposição de placa de comando 36.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
68	15	UNID	Reposição de placa de comando 48.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
69	15	UNID	Reposição de placa de comando 60.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
70	15	UNID	Reposição de placa de comando 90.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
71	16	UNID	Reposição de placa de display 7.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
72	16	UNID	Reposição de placa de display 9.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
73	16	UNID	Reposição de placa de display 12.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
74	16	UNID	Reposição de placa de display 16.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
75	16	UNID	Reposição de placa de display 18.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
76	16	UNID	Reposição de placa de display 22.000 btus, marca/fabricante SURYHA;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

77	16	UNID	Reposição de placa de display 24.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
78	16	UNID	Reposição de placa de display 28.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
79	15	UNID	Reposição de placa de display 30.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
80	15	UNID	Reposição de placa de display 36.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
81	15	UNID	Reposição de placa de display 48.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
82	15	UNID	Reposição de placa de display 60.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
83	15	UNID	Reposição de placa de display 90.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
84	18	UNID	Reposição de protetor térmico 7.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
85	18	UNID	Reposição de protetor térmico 9.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
86	18	UNID	Reposição de protetor térmico 12.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
87	18	UNID	Reposição de protetor térmico 16.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
88	18	UNID	Reposição de protetor térmico 18.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
89	18	UNID	Reposição de protetor térmico 22.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
90	18	UNID	Reposição de protetor térmico 24.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
91	18	UNID	Reposição de protetor termico 28.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
92	15	UNID	Reposição de protetor térmico 30.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
93	15	UNID	Reposição de protetor térmico 36.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
94	15	UNID	Reposição de protetor termico 48.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
95	15	UNID	Reposição de protetor térmico 60.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
96	13	UNID	Reposição de protetor térmico 90.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
97	18	UNID	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 7.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
98	18	UNID	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 9.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
 CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

99	18	UNID	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 12.000btus, marca/fabricante DUGOLD;
100	18	UNID	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 16.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
101	18	UNID	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 18.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
102	18	UNID	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 22.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
103	18	UNID	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 24.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
104	18	UNID	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 28.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
105	15	UNID	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 30.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
106	15	UNID	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 36.000 btus, marca/fabricante CARRIER;
107	15	UNID	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 48.000btus, marca/fabricante CARRIER;
108	15	UNID	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 60.000 btus, marca/fabricante CARRIER;
109	15	UNID	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 90.000 btus, marca/fabricante CARRIER;
110	17	UNID	Sensor de degelo para split, marca/fabricante EOS;
111	17	UNID	Reposição da turbina da evaporadora da split 7.000 á 12.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
112	17	UNID	Reposição da turbina da evaporadora da split de 18.000 á 24.000btús, marca/fabricante SPRINGER;
113	15	UNID	Reposição da turbina da evaporadora da split de 30.00 á 60.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
114	18	UNID	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split de 7.000 á 9.000btus, marca/fabricante EOS
115	10	UNID	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split10.000 á 12.000 btus, marca/fabricante EOS;
116	10	UNID	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split18.000 á 22.000 btus, marca/fabricante EOS;
117	10	UNID	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split 24.000 á 60.000btus, marca/fabricante CARRIER;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

118	10	UNID	Reposição da frente plástica da evaporadora da split 7.000 á 18.000 btus, marca/fabricante CARRIER;
119	10	UNID	Reposição da frente plástica da evaporadora da split 24.000 á 30.000btus, marca/fabricante CARRIER;
120	10	UNID	Reposição da frente plástica da evaporadora da split 60.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
121	10	UNID	Reposição de placas eletrônicas para split 7.000 á 22.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
122	10	UNID	Reposição de placas eletrônicas p/ split 24.000 á 30.000 btus, marca/fabricante SURYHA;
123	10	UNID	Reposição de filtro de ar para split, marca/fabricante CARRIER;
124	10	UNID	Reposição do receptor de sinal do controle remoto, marca/fabricante DUGOLD;
125	10	UNID	Reposição do motor do ventilador da condensadora da split 7.000 á 9.000btus,marca/fabricante DUGOLD;
126	10	UNID	Reposição do motor do ventilador da condensadora da split 12.000 á 18.000 btus, marca/fabricante DUGOLD;
127	10	UNID	Reposição do motor do ventilador da condensadora da split 30.000 á 60.000 btus, marca/fabricante CARRIER;
128	10	UNID	Reposição da hélice da condensadora da split 7.500 á 12.000btus, marca/fabricante CARRIER;
129	10	UNID	Reposição da hélice da condensadora da split 18.000 á 24.000btus, marca/fabricante CARRIER;
130	10	UNID	Reposição da hélice da condensadora da split 30.000 á 60.000 btus, marca/fabricante CARRIER;
131	10	UNID	Reposição de compressor scrool/rotativo para split 7.500btus, marca/fabricante TECUMSEH;
132	10	UNID	Reposição do compressor scrool/rotativo p/ split 9.000btus, marca/fabricante TECUMSEH;
133	10	UNID	Reposição do compressor scrool/rotativo para split 12.000btus, marca/fabricante TECUMSEH;
134	10	UNID	Reposição de compressor scrool/rotativo para split 18.000 btus, marca/fabricante TECUMSEH;
135	10	UNID	Reposição do compressor scrool/rotativo para split 30.000btus, marca/fabricante ELGIN;
136	5	UNID	Reposição do compressor scrool/rotativo para split 60.000btus, marca/fabricante ELGIN;
137	8	UNID	Reposição da chave contactora para split 7.500 á 9.000btus, marca/fabricante TECUMSEH;
138	8	UNID	Reposição da chave contactora para split 12.000 á 18.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
139	8	UNID	Reposição da chave contactora para split 18.000 á 24.000 btus, marca/fabricante SIBRATEC;
140	8	UNID	Reposição da chave contactora para split 30.000 á 60.000btus, marca/fabricante SIBRATEC;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

141	8	UNID	Reposição do sensor de temperatura 9.000btus, marca/fabricante EOS;
142	8	UNID	Reposição do sensor de temperatura 12.000btus, marca/fabricante EOS;
143	8	UNID	Reposição do sensor de gelo 9.000btus, marca/fabricante EOS;
144	8	UNID	Reposição do sensor de gelo 12.000 btus, marca/fabricante EOS;
145	8	UNID	Reposição do capacitor do compressor 30mf-370v, marca/fabricante EOS;
146	8	UNID	Reposição do capacitor do compressor 35mf-370v, marca/fabricante EOS;
147	8	UNID	Reposição do capacitor do compressor 40mf-370v, marca/fabricante EOS;
148	8	UNID	Reposição do evaporador p/split 7.500 à 9.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
149	8	UNID	Reposição do evaporador p/split 12.000 à 18.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
150	8	UNID	Reposição do evaporador p/split 30.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
151	5	UNID	Reposição do evaporador p/split 60.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
152	10	UNID	Reposição da condensador p/ split 7.500btus, marca/fabricante SPRINGER;
153	10	UNID	Reposição do condensador p/split 9.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
154	10	UNID	Reposição do condensador p/split 12.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
155	10	UNID	Reposição do condensador p/split 18.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
156	5	UNID	Reposição do condensador p/ split 24.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
157	5	UNID	Reposição do condensador p/ split 30.000 btus, marca/fabricante SPRINGER;
158	5	UNID	Reposição do condensador p/ split 60.000btus, marca/fabricante SPRINGER;
159	15	UNID	Reposição de botões consul de 12.000 a 15.00 btus, marca/fabricante CONSUL;
160	15	UNID	Reposição de botões consul 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante CONSUL;
161	15	UNID	Reposição de botões consul 30.000 btus, marca/fabricante CONSUL;
162	15	UNID	Reposição de botões lg 7.500 btus, marca/fabricante LG;
163	15	UNID	Reposição de botões eletrolux 7.500 btus, marca/fabricante ELETROLUX;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

164	15	UNID	Reposição de botões eletrolux 10.000 btus, marca/fabricante ELETROLUX;
165	15	UNID	Reposição de botões eletrolux 12.000 a 15.000 btus, marca/fabricante ELETROLUX;
166	15	UNID	Reposição de botões eletrolux 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante ELETROLUX;
167	15	UNID	Reposição de botões elgin 9.000 a 10.500 btus, marca/fabricante ELGIN;
168	15	UNID	Reposição de botões elgin 12.000 a 15.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
169	20	UNID	Reposição de botões elgin 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
170	15	UNID	Reposição de botões green 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante GREE;
171	15	UNID	Reposição de botões master 7.500 btus, marca/fabricante SPRINGER;
172	15	UNID	Reposição de botões national 10.000 btus, marca/fabricante SPRINGER;
173	15	UNID	Reposição de botões prosdócimo 10.000 btus, marca/fabricante SPRINGER;
174	15	UNID	Reposição de botões silentia 7.500 btus, marca/fabricante SPRINGER;
175	15	UNID	Reposição de botões springer 7.500 btus, marca/fabricante SPRINGER;
176	15	UNID	Reposição de botões springer 9.000 a 10.500 btus, marca/fabricante SPRINGER;
177	15	UNID	Reposição de botões springer 12.000 a 15.000 btus, marca/fabricante SPRINGER;
178	15	UNID	Reposição de botões springer 18.000 a 21.500 btus, marca/fabricante SPRINGER;
179	15	UNID	Reposição de botões springer 30.000 a 36.000 btus, marca/fabricante SPRINGER;
180	15	UNID	Reposição de capacitor lg 7.500 btus, marca/fabricante LG;
181	15	UNID	Reposição de capacitor consul 7.500 btus, marca/fabricante CONSUL;
182	15	UNID	Reposição de capacitor consul 9.000 a 10.500 btus, marca/fabricante CONSUL;
183	15	UNID	Reposição de capacitor consul 12.000 a 15.000 btus, marca/fabricante CONSUL;
184	20	UNID	Reposição de capacitor consul 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante CONSUL;
185	15	UNID	Reposição de capacitor consul 30.000 btus, marca/fabricante CONSUL;
186	15	UNID	Reposição de capacitor eletrolux 7.500 btus, marca/fabricante ELETROLUX;

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

187	15	UNID	Reposição de capacitor eletrolux 10.000 btus, marca/fabricante ELETROLUX;
188	15	UNID	Reposição de capacitor eletrolux 12.000 a 15.000 btus, marca/fabricante ELETROLUX;
189	10	UNID	Reposição de capacitor eletrolux 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante ELETROLUX;
190	10	UNID	Reposição de capacitor elgin 8.300 btus, marca/fabricante ELGIN;
191	10	UNID	Reposição de capacitor elgin 9.000 a 10.500 btus, marca/fabricante ELGIN;
192	10	UNID	Reposição de capacitor elgin 12.000 a 15.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
193	10	UNID	Reposição de capacitor elgin 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante ELGIN;
194	10	UNID	Reposição de capacitor green 18.000 a 21.000 btus, marca/fabricante GREE;

Atestamos ainda que, tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, fatos que venham a desabonar sua conduta e responsabilidades com todas as obrigações assumidas.

Marabá/PA, 04 de dezembro de 2020.

KESLEY ALVES DA COSTA  
Coordenador III - SMS  
Portaria nº 271/2018 - GP





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no CNJ sob nº 24.232.886./0073-31, situada na Rodovia PA 150, S/N no KM 07, Nova Marabá na Cidade de Marabá, estado do Pará, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.617/0001-85, com sede na rua Carlos Gomes nº 38, cidade nova, CEP 68.501-527, Marabá – PA, representada pelo Sr. **Bismarck Aguiar Paixão** de RG nº 5652390 PC/PA e CPF sob nº 001.272.362-28, executou o contrato nº 15/2015 com início de 01/06/2015 a 28/12/2020 referente a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, condicionadores tipo SPLIT, ACJ, CHILLER RM e CÂMARA FRIA, conforme PMOC/Cronograma, de acordo com os itens abaixo:

LISTAGEM DE REFRIGERADORES DE AR						
ITEM	CENTRO DE CUSTOS	EQUIPAMENTO	SETOR	QUANT.	CAP. [BTU/h]	MODELO
1	Agência Transfusional	Split	Recepção	1	12.000	FUGITSU
2	Agência Transfusional	Split Inverter	Laboratório	1	24.000	GREE
3	Centro Cirúrgico	Fan coil / Chiller	Sala de Cirurgia	1	15TR	CARRIER
4	Centro Cirúrgico	Split	Sala de Cirurgia 02	1	30.000	KOMEKO
5	Centro Cirúrgico	Split Inverter	Sala de Cirurgia 03	1	30.000	ELETROLUX
6	Centro Cirúrgico	Split	Sala de Cirurgia 05	1	30.000	KOMEKO
7	Centro Cirúrgico	Split Inverter	Sala de Cirurgia 04	1	30.000	CARRIER
8	Centro Cirúrgico	Split	Administração	1	9.000	INOVARE
9	C.M.E.	Split	Preparo	1	30.000	CARRIER
10	C.M.E.	Split	Área suja	1	30.000	LG
11	C.M.E.	Split	Preparo	1	30.000	CARRIER
12	C.M.E.	Split	Guarda e distribuição	1	30.000	CARRIER
13	C.M.E.	Split	Sterrad	1	12.000	INOVARE
14	U.T.I	Chiller de Água Gelada	Área Técnica	1	60TR	CARRIER
15	U.T.I Adulto	Fan coil / Chiller	Salão A e B	1	15TR	CARRIER
16	U.T.I Adulto	Split	Salão A	1	30.000	ELETROLUX



Secretaria de Saúde Pública



www.pa.gov.br

17	U.T.I Adulto	Split	salão A	1	30.000	ELETROLUX
18	U.T.I Adulto	Split	salão B	1	30.000	ELETROLUX
19	U.T.I Adulto	Split	salão B	1	60.000	ELETROLUX
20	U.T.I Adulto	Split	Isolamento	1	9.000	HITACHI
21	U.T.I Adulto	Fan coil	Isolamento	1	12.000	CARRIER
22	U.T.I Infantil	Fan coil	Salão A	1	24.000	MIDEA
23	U.T.I Infantil	Split	Salão B	1	30.000	MIDEA
24	U.T.I Infantil	Split	Repouso	1	9.000	ELETROLUX
25	U.T.I Infantil	Split	Isolamento	1	12.000	LG
26	U.T.I Neonatal	Fan coil / Chiller	U.T.I Neonatal / Infantil	1	30TR	CARRIER
27	U.T.I Neonatal	Split	Rep. Médico	1	12.000	SPRINGER
28	U.T.I Neonatal	Split	Estar p/ Mães	1	12.000	LG
29	U.T.I Neonatal	Split	Intensiva	1	30.000	CARRIER
30	U.T.I Neonatal	Split	Semi-intensiva	1	30.000	CARRIER
31	Condomínio	Chiller de Água Gelada	Ressonância Magnética	1	N/A	REFRISAT
32	Acolhimento	Split	Recepção	1	12.000	KOMECCO
33	Acolhimento	Split	Sala de Gesso	1	12.000	SPRINGER
34	Acolhimento	Split	Sala Supervisão	1	12.000	HITACHI
35	Acolhimento	Split	Atendimento	1	24.000	KOMECCO
36	Acolhimento	Split	Atendimento	1	30.000	KOMECCO
37	Acolhimento	Split	Recepção principal	1	60.000	AGRATTO
38	Acolhimento	Split	Recepção principal	1	30.000	ELETROLUX
39	Acolhimento	Split	SPP	1	18.000	INOVARE
40	Acolhimento	Split	Psicossocial	1	12.000	SPRINGER
41	Ambulatório	Split	Consultório - 2	1	12.000	CONSUL
42	Ambulatório	Split	Consultório - 3	1	12.000	CONSUL
43	Ambulatório	Split	Consultório - 5	1	12.000	INOVARE
44	Ambulatório	Split	Consultório - 1	1	12.000	INOVARE
45	Ambulatório	Split	Consult. Oftalmologia	1	12.000	INOVARE
46	Ambulatório	Split	SAL	1	12.000	INOVARE
47	Ambulatório	Split	Ginásio da Fisioterapia	1	24.000	CARRIER
48	Ambulatório	Split	Guarda volumes	1	12.000	INOVARE
49	Ambulatório	Split	Consultório médico do trabalho	1	12.000	INOVARE
50	Clínica Cardiológica	Split Inverter	Enf. Ipê	1	12.000	SPRINGER
51	Clínica Cardiológica	Split Inverter	Enf. Acapu	1	18.000	AGRATTO



Secretaria de Saúde Pública



52	Clínica Cardiológica	Refrigerador de ar de janela	Posto Médico	1	12.000	SPRINGER
53	Clínica Cardiológica	Split Inverter	Descanso	1	9.000	HITACHI
54	Clínica Cardiológica	Split Inverter	Plantão Ortopedia	1	9.000	ELETRLUX
55	Clínica Cardiológica	Split Inverter	Repouso Médico	1	12.000	ELETROLUX
56	Clínica Cardiológica	Split Inverter	Repouso Neuro	1	9.000	SPRINGER
57	Clínica Cirúrgica	Refrigerador de ar de janela	Posto Médico	1	12.000	SPRINGER
58	Clínica Cirúrgica	Split	Sala Digitação	1	12.000	LG
59	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Mogno	1	12.000	KOMECO
60	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Copaliba	1	12.000	MIDEA
61	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Angelim	1	12.000	KOMECO
62	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Embuia	1	12.000	LG
63	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Maçaranduba	1	12.000	LG
64	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Jatobá	1	12.000	KOMECO
65	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Andiroba	1	12.000	KOMECO
66	Clínica Cirúrgica	Split	Enf. Cast. do Pará	1	12.000	LG
67	Clínica Cirúrgica	Split	Isolamento	1	12.000	SANSUNG
68	Clínica Pediátrica	Split	Enf. A	1	12.000	KOMECO
69	Clínica Pediátrica	Split	Enf. B	1	12.000	MIDEA
70	Clínica Pediátrica	Split	Enf. C	1	12.000	KOMECO
71	Clínica Pediátrica	Split	Enf. D	1	12.000	KOMECO
72	Clínica Pediátrica	Split	Enf. E	1	12.000	KOMECO
73	Clínica Pediátrica	Split	Enf. F	1	12.000	KOMECO
74	Clínica Pediátrica	Split	Enf. G	1	12.000	KOMECO



Secretaria de  
Saúde Pública



75	Clínica Pediátrica	Split	Isolamento	1	9.000	KOMECO
76	Clínica Pediátrica	Refrigerador de ar de janela	Posto Médico	1	12.000	SPRINGER
77	Clínica Pediátrica	Split	Preparação/Lactário	1	9.000	ELETROLUX
78	Clínica Médica	Split	Enf. Cerejeira	1	12.000	LG
79	Clínica Médica	Split	Enf. Aroeira	1	12.000	LG
80	Clínica Médica	Split	Enf. Freijó	1	12.000	LG
81	Clínica Médica	Split	Enf. Jacarandá	1	18.000	AGRATTO
82	Clínica Médica	Split	Enf. Pau Brasil	1	12.000	KOMECO
83	Clínica Médica	Split	Enf. Cumarú	1	18.000	AGRATTO
84	Clínica Médica	Split	Enf. Angico	1	12.000	MIDEA
85	Clínica Médica	Split	Enf. Pau Roxo	1	12.000	LG
86	Clínica Médica	Split	Posto Médico	1	12.000	SPRINGER
87	Clínica Médica	Split	Isolamento	1	12.000	ELETROLUX
88	Clínica Médica	Split	Plantão Enferm.	1	12.000	SPRINGER
89	Condomínio	Split	Brinquedoteca	1	12.000	HITACHI
90	Farmácia	Split	Escritório	1	9.000	CONSUL
91	Farmácia	Split	Medicamentos	1	9.000	SPRINGER
92	Farmácia	Split	Salão/almojarifado	1	12.000	SPRINGER
93	Radiologia	Split	Processamento de Imagens	1	18.000	ELETROLUX
94	Radiologia	Split	Raio-x	1	12.000	CARRIER
95	Radiologia	Split Inverter	Ressonância Magnética	1	54.000	CARRIER
96	Radiologia	Split Inverter	Ressonância Magnética	1	54.000	CARRIER
97	Radiologia	Split	Ressonância/Área Equi.	1	30.000	CARRIER
98	Radiologia	Split	Tomógrafo - Sala de Exames	1	60.000	KOMECO
99	Radiologia	Split	Tomógrafo - Sala de Exames	1	36.000	LG



Secretaria de  
Saúde Pública



100	Radiologia	Split Inverter	Tomógrafo - Sala de Comando	1	17.000	LG
101	Radiologia	Split	Ultra-som	1	12.000	HITACHI
102	Radiologia	Split	Exames Cardiológicos	1	12.000	SPRINGER
103	Laboratório	Split	Almoxarifado I	1	9.000	HITACHI
104	Laboratório	Split	Depósito	1	9.000	HITACHI
105	Laboratório	Split	Área Técnica	1	24.000	KOMEKO
106	Laboratório	Split	Coleta	1	9.000	HITACHI
107	Laboratório	Split	Microbiologia	1	12.000	HITACHI
108	Laboratório	Split	Parasitologia	1	9.000	HITACHI
109	Laboratório	Split	Administração	1	9.000	HITACHI
110	Laboratório	Split	triagem	1	12.000	LG
111	S.N.D	Split	Preparo	1	12.000	HITACHI
112	S.N.D	Split	Depósito	1	12.000	FUJITSU
113	S.N.D	Split	Administração	1	9.000	INOVARE
114	S.N.D	Câmara Fria Nº 01	Preparo	1	-	EOS
115	S.N.D	Câmara Fria Nº 02	Preparo	1	-	EOS
116	Condomínio	Split	Portaria	1	12.000	LG
117	Condomínio	Split	Telefonia	1	12.000	LG
118	Condomínio	Split	Manutenção	1	30.000	LG
119	Condomínio	Split	Engenharia Clínica	1	12.000	GREE
120	Condomínio	Split	Área de diluição	1	12.000	HITACHI
121	Administração	Split	Raul de entrada	1	24.000	AGRATTO
122	Administração	Split	Informática - Área Técnica	1	24.000	GREE
123	Administração	Split	Compras	1	12.000	HOMECO
124	Administração	Split	Gerencia de logística	1	12.000	SPRINGER
125	Administração	Split	Secretaria da Direção	1	12.000	AGRATTO
126	Administração	Split	Comunicação - Sustentabilidade	1	12.000	AGRATTO
127	Administração	Split	Depart. Pessoal	2	18.000	AGRATTO
128	Administração	Split	Dir. Enfermagem	1	12.000	SPRINGER
129	Administração	Split	Contratos e Advocacia	1	12.000	SPRINGER
130	Administração	Split	Direção Geral	1	18.000	AGRATTO
131	Administração	Split	Direção Administrativa	1	18.000	AGRATTO
132	Administração	Split	Direção de Apoio	1	12.000	SPRINGER
133	Administração	Split	Direção Técnica	1	12.000	AGRATTO
134	Administração	Split	Faturamento	1	18.000	AGRATTO
135	Administração	Split Inverter	Financeiro/Contabilidade/patrimônio	1	24.000	AGRATTO
136	Administração	Split	Rec. Humanos	1	24.000	AGRATTO



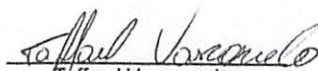
Secretaria de  
Saúde Pública



137	Administração	Split	Regulação / SESP	1	12.000	AGRATTO
138	Administração	Split	Sala de Reuniões	2	30.000	AGRATTO
139	Administração	Split	Qualidade	1	24.000	MIDEA
140	Administração	Split	Almoxarifado	1	18.000	SPRINGER
141	Administração	Split	SESMT	1	12.000	KOMECO
142	Administração	Split	Entrega de exames	1	12.000	CONSUL
143	Administração	Split	Coord. SHL/SPR	1	12.000	KOMECO
144	Ensino e pesquisa	Split	Sala de Aula	1	18.000	AGRATTO
145	Ensino e pesquisa	Split	Sala do professor	1	12.000	AGRATTO
146	Ensino e pesquisa	Split	Repouso masculino	1	12.000	AGRATTO
147	Ensino e pesquisa	Split	Repouso feminino	1	12.000	AGRATTO
148	Ensino e pesquisa	Split	Raul de entrada	1	24.000	AGRATTO
149	Hemodiálise	Split	Osmose	1	18.000	AGRATTO
150	Hemodiálise	Split	Raul de entrada	1	24.000	AGRATTO
151	Hemodiálise	Split	Raul de entrada	1	12.000	AGRATTO
152	Hemodiálise	Split	Salão principal	1	36.000	AGRATTO
153	Hemodiálise	Split	Salão principal	1	36.000	AGRATTO
154	Hemodiálise	Split	Salão principal	1	36.000	AGRATTO
155	Hemodiálise	Split	Administração	1	12.000	AGRATTO
156	Hemodiálise	Split	Isolamento	1	18.000	AGRATTO
157	Hemodiálise	Split	Consultório 1	1	12.000	AGRATTO
158	Hemodiálise	Split	Consultório 2	1	12.000	AGRATTO
159	Hemodiálise	Split	Sala de observação 1	1	12.000	AGRATTO
160	Hemodiálise	Split	Sala de observação 2	1	12.000	AGRATTO
161	Hemodiálise	Split	Sala de fissura	1	12.000	AGRATTO

Declaramos que os serviços foram executados dentro dos padrões estabelecidos pela Pró-Saúde/HRSP e foram cumpridos todos os prazos pactuados, não havendo até o presente momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação até a presente data.

Marabá/PA, 07 de dezembro 2020.

  
Taffarel Vasconcelos  
Supervisor de manutenção  
HRSP-Mat.2344

# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Diário nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37  
Bairro: CIDADE NOVA  
C.E.P.: 68501527  
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201331716 e arquivado em 21/10/2013.  
Inscrição Estadual nº 154275450 e C.N.P.J. nº 19104617000185

MARABÁ/PA, 20 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
CONTADOR  
C.P.F.:29480590204  
R.G.:1721754 PCII  
C.R.C.:012849

\_\_\_\_\_  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:00127236228  
R.G.:04485839716 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_DdmUe4b91\_IPr9XzBYOQI\_LvSUHbUwRkKsNPjYjA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO | 29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Diário nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37  
 Bairro: CIDADE NOVA  
 C.E.P.: 68501527  
 Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201331716 e arquivado em 21/10/2013.  
 Inscrição Estadual nº 154275450 e C.N.P.J. nº 19104617000185

MARABÁ/PA, 20 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
 GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:29480590204  
 R.G.:1721754 PCII  
 C.R.C.:012849

\_\_\_\_\_  
 BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:00127236228  
 R.G.:04485839716 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYREyb1\_DdmLe4b9I\_TPrgXzBY0QI\_lvsUHBuAWRKSsNPINyJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



# TERMO DE ABERTURA



## DIARIO

### N° de Ordem 10

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Diário n° 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37  
 Bairro: CIDADE NOVA  
 C.E.P.: 68501527  
 Cidade.: MARABÁ / PA

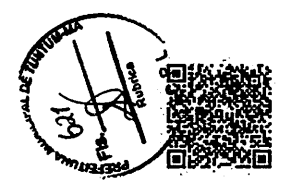
Registrada na JUCEPA sob n° 15201331716 e arquivado em 21/10/2013.  
 Inscrição Estadual n° 154275450 e C.N.P.J. n° 19104617000185

MARABÁ/PA, 20 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
 GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:29480590204  
 R.G.:1721754 PCII  
 C.R.C.:012849

\_\_\_\_\_  
 BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:00127236228  
 R.G.:04485839716 DETRAN





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_DdmLe4b91\_TPr9XzByOqGI\_tvSUHBuAwRKsSNPlNyja  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

CONTA		DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	HISTÓRICO	FILIAL	Debito	Credito	FOLHA:
DIÁRIO								
1.1.1.01.0001-3	-	03/01/22	CAIXA					2
			PG. REDE CELSA			0	175,78	
			PG. NF-0275-TOLEDO E EUREGIO LTDA			0	30,00	
3.3.3.01.0016-4	-		ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/TELEFONE			0	175,78	
			PG. REDE CELSA			0	30,00	
3.3.3.01.0020-9	-		DESPESAS GERAIS			0	205,78	
		04/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0347			0	595,54	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0348			0	1.092,93	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0349			0	784,35	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0350			0	806,32	
3.1.1.01.0004-2	-		VENDA DE SERVICOS			0	995,54	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0347			0	1.092,93	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0348			0	784,35	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0349			0	806,32	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0350			0	3.679,14	
			T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-	06/01/22	CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0351			0	620,87	
3.1.1.01.0004-2	-		VENDA DE SERVICOS			0	620,87	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0351			0	620,87	
		10/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			VENDA A VISTA NF 0274			0	482,97	
			VENDA A VISTA NF 0275			0	2.026,15	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0354			0	1.094,10	
3.1.1.03.0001-2	-		PG. DESP. C/VIAG. CF RELATORIO N/DIA			0	2.491,85	
			VENDA A VISTA NF 0274			0	482,97	
			VENDA A VISTA NF 0275			0	2.026,15	
3.1.1.01.0004-2	-		VENDA DE SERVICOS			0	1.091,10	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0354			0	2.491,85	
3.3.3.01.0013-1	-		DESPESAS C/VIAGENS			0	6.092,07	
			PG. DESP. C/VIAG. CF RELATORIO N/DIA			0	6.092,07	
		11/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0355			0	1.217,66	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0356			0	990,45	
3.1.1.01.0004-2	-		VENDA DE SERVICOS			0	135,00	
			PG. NF-3974-GOIAS MATS. DE CONSTRUCAO LTDA			0	990,45	
3.3.3.01.0020-9	-		DESPESAS GERAIS			0	1.217,66	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0355			0	990,45	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0356			0	1.217,66	
			PG. NF-3974-GOIAS MATS. DE CONSTRUCAO LTDA			0	125,00	
		12/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0357			0	2.335,11	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0358			0	1.217,66	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0359			0	990,45	
3.1.1.01.0004-2	-		VENDA DE SERVICOS			0	135,00	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0357			0	1.217,66	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0358			0	990,45	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0359			0	1.217,66	
		14/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			VENDA A VISTA NF 0276			0	1.312,30	
3.1.1.03.0001-2	-		VENDS MERCADOS ICMS RETIDO			0	2.014,36	
			VENDA A VISTA NF 0276			0	909,37	
		19/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			PG. NF-0219-V-STAR DO BRASIL LTDA			0	116,00	
3.3.3.01.0020-9	-		DESPESAS GERAIS			0	116,00	
			PG. NF-0219-V-STAR DO BRASIL LTDA			0	116,00	
		16/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			PG. DESP. C/VALE TRANSP. CF FOLHA			0	4.197,82	
			PG. REC.7978-BORGES INFORMATICA			0	70,00	
			PG. NF-8609-BORGES INFORMATICA LTDA			0	45,00	
3.3.3.01.0017-5	-		VALES TRANSPORTES			0	4.197,82	
3.3.3.01.0030-2	-		DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA			0	70,00	
			PG. REC.7978-BORGES INFORMATICA			0	45,00	
			PG. NF-8609-BORGES INFORMATICA LTDA			0	4.312,82	
		17/01/22	T O T A L D O M E S					
1.1.1.01.0001-3	-		CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0360			0	1.202,53	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0361			0	1.862,64	
3.1.1.01.0004-2	-		VENDA DE SERVICOS			0	1.202,53	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0360			0	1.862,64	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0361			0	3.065,17	
			T O T A L D O M E S					



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				D I A R I O		FOLHA:	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
19/01/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			VENDA A VISTA NF 0277	0	1.833,94		
			VENDA A VISTA NF 0278	0	1.468,29		
			VENDA A VISTA NF 0279	0	1.814,63		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
			VENDA A VISTA NF 0277	0		1.833,94	
			VENDA A VISTA NF 0278	0		1.468,29	
			VENDA A VISTA NF 0279	0		1.814,63	
		=====>	T O T A L D O		5.116,86	5.116,86	
20/01/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		-CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0362	0	2.078,95		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0362	0		2.078,95	
		=====>	T O T A L D O		2.078,95	2.078,95	
23/01/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			VENDA A VISTA NF 0280	0	3.211,29		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
			VENDA A VISTA NF 0280	0		3.211,29	
		=====>	T O T A L D O		3.211,29	3.211,29	
25/01/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0363	0	2.406,85		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0363	0		2.406,85	
		=====>	T O T A L D O		2.406,85	2.406,85	
27/01/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0364	0	1.507,58		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0365	0	2.239,06		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0364	0		1.507,58	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0365	0		2.239,06	
		=====>	T O T A L D O		3.746,64	3.746,64	
29/01/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0342	0	1.034,00		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0343	0	1.085,04		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0344	0	1.023,14		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0345	0	2.905,83		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0346	0	1.170,66		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0342	0		1.034,00	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0343	0		1.085,04	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0344	0		1.023,14	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0345	0		2.905,83	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0346	0		1.170,66	
		=====>	T O T A L D O		7.218,67	7.218,67	
31/01/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JAN/22	0		8.134,85	
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER					
			PREVIDENCIA SOCIAL JAN/22	0		2.180,14	
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER					
			FGTS JAN/22	0		650,79	
2.1.1.04.0005-4		- PIS A RECOLHER					
			PIS S/SERVICOS JAN/22	0		197,28	
2.1.1.04.0006-5		- COFINS A RECOLHER					
			COFINS S/SERVICOS JAN/22	0		910,55	
2.1.1.04.0008-7		- ISSQN A RECOLHER					
			ISSQN JAN/22	0		1.517,58	
2.1.1.04.0016-7		- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE					
			VR.MENS.SINDICAL JAN/22	0		162,70	
3.2.3.01.0001-7		- ISS S/SERVICOS					
			ISSQN JAN/22	0	1.517,58		
3.2.3.01.0003-9		- PIS S/SERVICOS					
			PIS S/SERVICOS JAN/22	0	197,28		
3.2.3.01.0004-1		- COFINS S/SERVICOS					
			COFINS S/SERVICOS JAN/22	0	910,55		
3.3.3.01.0006-2		- ORDENADOS					
			PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. JAN/22	0	8.134,85		
3.3.3.01.0007-3		- PREVIDENCIA SOCIAL					
			PREVIDENCIA SOCIAL JAN/22	0	2.180,14		
3.3.3.01.0008-4		- FGTS					
			FGTS JAN/22	0	650,79		
3.3.3.01.0042-6		- MENSALIDADE SINDICAL					
			VR.MENS.SINDICAL JAN/22	0	162,70		
		=====>	T O T A L D O		13.753,89	13.753,89	
02/02/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			PG.ANTEC.IRPJ JAN/22	0		1.456,87	
			PG.FGTS JAN/22	0		650,79	
			PG.PREV.SOCIAL JAN/22	0		2.180,14	
			PG.MENS.SINDICAL JAN/22	0		162,70	
1.1.2.09.0004-8		- IRPJ A RECUPERAR					
			PG.ANTEC.IRPJ JAN/22	0	1.456,87		
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER					
			PG.PREV.SOCIAL JAN/22	0	2.180,14		
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER					
			PG.FGTS JAN/22	0	650,79		
		=====>	T R A N S P O R T E		4.287,80	4.450,50	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP3RYTEybi DdmLe4b91 TP9XzByOQGI\_tvsUHBuAWRkSSnPIYJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				DIÁRIO		FOLHA:	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
	02/02/22	** Continuacao **	T R A N S P O R T E .....				
2.1.1.04.0016-7		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE			4.287,80	4.450,50	
		PG.MENS.SINDICAL JAN/22					
		T O T A L D O	M E S .....		162,70		
					4.450,50	4.450,50	
	03/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JAN/22				874,12	
		PG.COFINS S/SERVICOS JAN/22				910,55	
1.1.2.09.0005-9		CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JAN/22					
2.1.1.04.0006-5		COFINS A RECOLHER			874,12		
		PG.COFINS S/SERVICOS JAN/22					
		T O T A L D O	M E S .....		910,55		
					1.784,67	1.784,67	
	04/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.REDE CELPA				202,19	
3.3.3.01.0016-4		ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE					
		PG.REDE CELPA					
		T O T A L D O	M E S .....		202,19		
					202,19	202,19	
	10/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.ISSQN JAN/22				1.517,58	
		PG.PIS S/SERVICOS JAN/22				197,28	
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER					
		PG.PIS S/SERVICOS JAN/22					
2.1.1.04.0008-7		ISSQN A RECOLHER			197,28		
		PG.ISSQN JAN/22					
		T O T A L D O	M E S .....		1.517,58		
					1.714,86	1.714,86	
	11/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0369					
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0369					
		T O T A L D O	M E S .....		1.866,39		
					1.866,39	1.866,39	
	12/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.NF-0026-F.ROBERTO DA COSTA COM.SERVICOS				40,00	
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS					
		PG.NF-0026-F.ROBERTO DA COSTA COM.SERVICOS					
		T O T A L D O	M E S .....		40,00		
					40,00	40,00	
	14/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0370					
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0370					
		T O T A L D O	M E S .....		1.943,68		
					1.943,68	1.943,68	
	17/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0371					
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0371					
		T O T A L D O	M E S .....		1.887,65		
					1.887,65	1.887,65	
	18/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0372					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0373					
		PG.NF-8835-BORGES INFORMATICA LTDA					
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0372					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0373					
3.3.3.01.0030-2		DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA					
		PG.NF-8835-BORGES INFORMATICA LTDA					
		T O T A L D O	M E S .....		112,00		
					4.189,99	4.189,99	
	21/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0374					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0375					
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0374					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0375					
		T O T A L D O	M E S .....		1.628,08		
					2.141,16	2.141,16	
	24/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0376					
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0376					
		T O T A L D O	M E S .....		1.314,45		
					1.314,45	1.314,45	
	28/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0377					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0378					
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0377					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0378					
		T O T A L D O	M E S .....		1.744,77		
					1.885,09	1.885,09	
	29/02/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. FEV/22					
2.1.1.04.0003-2		PREV.SOCIAL A RECOLHER					
		PREVIDENCIA SOCIAL FEV/22					
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER					
		FGTS FEV/22					
		T O T A L D O	M E S .....		3.629,86		
					0,00	12.449,05	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp3RYTEybi\_DdmLe4b91\_TPr9XzBY00GI\_tvsUHBUAWRKSsNPINyJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCLIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

FOLHA: 5

CONTA | DATA | DENOMINACAO DA CONTA | HISTORICO | FILIAL | Debito | Credito

29/02/22 \* Continuacao \*\* T R A N S P O R T E ..... 0,00 12.449,05

2.1.1.04.0003-4 - FIS A RECOLHER PIS S/SERVICOS FEV/22 0 120,18

2.1.1.04.0006-5 - COFINS S/RECOLHER COFINS S/SERVICOS FEV/22 0 554,68

2.1.1.04.0008-7 - ISSQN A RECOLHER ISSQN FEV/22 0 924,46

2.1.1.04.0016-7 - MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE VR.MENS.SINDICAL FEV/22 0 183,34

3.2.3.01.0001-7 - ISS S/SERVICOS ISSQN FEV/22 0 924,46

3.2.3.01.0003-9 - FIS S/SERVICOS PIS S/SERVICOS FEV/22 0 120,18

3.2.3.01.0004-1 - COFINS S/SERVICOS COFINS S/SERVICOS FEV/22 0 554,68

3.3.3.01.0006-2 - ORDENAMOS PG.ORDEN.CF.FOLHA PAGATG. FEV/22 0 9.167,19

3.3.3.01.0007-3 - PREVIDENCIA SOCIAL PREVIDENCIA SOCIAL FEV/22 0 2.548,48

3.3.3.01.0008-4 - FGTS FGTS FEV/22 0 733,38

3.3.3.01.0042-6 - MENSALIDADE SINDICAL VR.MENS.SINDICAL FEV/22 0 183,34

03/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 14.231,71 14.231,71

1.1.1.01.0001-3 - CAIXA SERVICOS A VISTA CF NF 0380 0 1.955,43

PG.ANTEC.IREJ FEV/22 0 887,48

PG.ISSQN FEV/22 0 924,46

PG.COFINS S/SERVICOS FEV/22 0 554,68

PG.PREV.SOCIAL FEV/22 0 2.548,48

PG.MENS.SINDICAL FEV/22 0 183,34

PG.NF-0650-AD ARTIGOS P/PESCA LTDA 0 882,00

1.1.2.09.0004-8 - IREPJ A RECUPERAR PG.ANTEC.IREJ FEV/22 0 887,48

2.1.1.04.0003-2 - PREV.SOCIAL A RECOLHER PG.PREV.SOCIAL FEV/22 0 2.548,48

2.1.1.04.0006-5 - COFINS A RECOLHER PG.COFINS S/SERVICOS FEV/22 0 554,68

2.1.1.04.0008-7 - ISSQN A RECOLHER PG.ISSQN FEV/22 0 924,46

2.1.1.04.0016-7 - MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE VR.MENS.SINDICAL FEV/22 0 183,34

3.1.3.01.0004-2 - VENDA DE SERVICOS SERVICOS A VISTA CF NF 0380 0 1.955,43

3.3.3.01.0020-9 - DESPESAS GERAIS PG.NF-0650-AD ARTIGOS P/PESCA LTDA 0 882,00

04/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 7.935,87 7.935,87

1.1.1.01.0001-3 - CAIXA VENDA A VISTA NF 0285 0 2.159,17

3.1.2.03.0001-2 - VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO VENDA A VISTA NF 0285 0 2.159,17

05/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 2.159,17 2.159,17

1.1.1.01.0001-3 - CAIXA PG.ANTEC.CONT.SOCIAL FEV/22 0 532,49

1.1.2.09.0005-9 - CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR PG.FGTS FEV/22 0 733,38

2.1.1.04.0004-3 - FGTS A RECOLHER PG.ANTEC.CONT.SOCIAL FEV/22 0 532,49

08/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 733,38 733,38

1.1.1.01.0001-3 - CAIXA SERVICOS A VISTA CF NF 0381 0 1.265,87

3.1.3.01.0004-2 - VENDA DE SERVICOS SERVICOS A VISTA CF NF 0361 0 1.920,78

09/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 1.920,78 1.920,78

1.1.1.01.0001-3 - CAIXA VENDA A VISTA NF 0286 0 2.292,61

2.1.1.04.0005-4 - FIS A RECOLHER PG.PIS S/SERVICOS FEV/22 0 120,18

3.1.2.03.0001-2 - VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO VENDA A VISTA NF 0286 0 2.292,61

11/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 2.412,79 2.412,79

1.1.1.01.0001-3 - CAIXA SERVICOS A VISTA CF NF 0382 0 2.706,38

3.1.3.01.0004-2 - VENDA DE SERVICOS SERVICOS A VISTA CF NF 0382 0 2.706,38

12/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 2.706,38 2.706,38

2.1.1.01.0355-8 - MARFE PROSOFT NORDESTE LTDA NF-3261-MARFE PROSOFT NORDESTE LTDA 0 150,00

3.3.3.01.0030-2 - DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA NF-3261-MARFE PROSOFT NORDESTE LTDA 0 150,00

11/03/22 \* \* \* \* \* M E S ..... 150,00 150,00



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		D I A R I O		OIHA: 6	
CONTA	DATA   DENOMINACAO DA CONTA	H I S T O R I C O	FILIAL	Debit o	C r e d i t o
1.1.1.01.0001-3	15/03/22 * * * * * - CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0383	0	3.102,69	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0384	0	1.823,01	
3.1.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVIÇOS		0		3.102,69
		SERVICOS A VISTA CF NF 0383	0		1.823,01
		SERVICOS A VISTA CF NF 0384	0		4.925,70
	18/03/22 * * * * * T O T A L D O			4.925,70	
1.1.1.01.0001-3	18/03/22 * * * * * - CAIXA				3.501,27
		VENDA A VISTA NF 0287	0	3.501,27	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0385	0	1.972,40	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0386	0	2.263,10	
3.1.1.2.03.0001-2	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		3.501,27
3.1.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVIÇOS		0		1.972,40
		SERVICOS A VISTA CF NF 0385	0		2.263,10
		SERVICOS A VISTA CF NF 0386	0		7.736,77
	21/03/22 * * * * * T O T A L D O			7.736,77	
1.1.1.01.0001-3	21/03/22 * * * * * - CAIXA				1.710,89
		SERVICOS A VISTA CF NF 0387	0	1.710,89	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0388	0	2.985,78	
3.1.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVIÇOS		0		1.710,89
		SERVICOS A VISTA CF NF 0387	0		2.985,78
		SERVICOS A VISTA CF NF 0388	0		4.696,67
	22/03/22 * * * * * T O T A L D O			4.696,67	
1.1.1.01.0001-3	22/03/22 * * * * * - CAIXA				1.976,08
		VENDA A VISTA NF 0288	0	1.976,08	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0389	0	2.090,99	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0390	0	2.079,27	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0391	0	1.717,56	
3.1.1.2.03.0001-2	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		1.710,89
3.1.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVIÇOS		0		2.090,99
		SERVICOS A VISTA CF NF 0389	0		2.079,27
		SERVICOS A VISTA CF NF 0390	0		1.717,56
	23/03/22 * * * * * T O T A L D O			7.863,90	
1.1.1.01.0001-3	23/03/22 * * * * * - CAIXA				2.780,19
		SERVICOS A VISTA CF NF 0392	0	2.780,19	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0396	0	224,41	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0394	0	175,23	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0395	0	443,97	
3.1.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVIÇOS		0		2.780,19
		SERVICOS A VISTA CF NF 0392	0		224,41
		SERVICOS A VISTA CF NF 0396	0		175,23
		SERVICOS A VISTA CF NF 0394	0		443,97
		SERVICOS A VISTA CF NF 0395	0		2.780,19
	27/03/22 * * * * * T O T A L D O			3.623,80	
1.1.1.01.0001-3	27/03/22 * * * * * - CAIXA				678,34
		SERVICOS A VISTA CF NF 0399	0	678,34	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0400	0	866,77	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0397	0	481,60	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0398	0	559,52	
3.1.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVIÇOS		0		678,34
		SERVICOS A VISTA CF NF 0399	0		866,77
		SERVICOS A VISTA CF NF 0400	0		481,60
		SERVICOS A VISTA CF NF 0397	0		559,52
		SERVICOS A VISTA CF NF 0398	0		2.586,23
	31/03/22 * * * * * T O T A L D O			2.586,23	
1.1.1.01.0001-3	31/03/22 * * * * * - CAIXA				10.365,00
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAR/22	0	10.365,00	
		PG.CONT.SINDICAL MAR/22	0	304,81	
2.1.1.1.04.0003-2	- PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		304,81
		PREVIDENCIA SOCIAL MAR/22	0	2.881,47	
2.1.1.1.04.0004-3	- FGTS A RECOLHER		0		829,20
		FGTS MAR/22	0	829,20	
2.1.1.1.04.0005-4	- PIS A RECOLHER		0		211,50
		PIS S/SERVICOS MAR/22	0	211,50	
2.1.1.1.04.0006-5	- COFINS A RECOLHER		0		976,15
		COFINS S/SERVICOS MAR/22	0	976,15	
2.1.1.1.04.0008-7	- ISSQN A RECOLHER		0		1.626,92
		ISSQN MAR/22	0	1.626,92	
2.1.1.1.04.0016-7	- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0		207,30
		VR.MENS.SINDICAL MAR/22	0	207,30	
3.2.3.01.0001-7	- ISS S/SERVICOS		0		1.626,92
		ISSQN MAR/22	0		211,50
3.2.3.01.0003-9	- PIS S/SERVICOS		0		976,15
		PIS S/SERVICOS MAR/22	0		10.365,00
3.2.3.01.0004-1	- COFINS S/SERVICOS		0		2.881,47
		COFINS S/SERVICOS MAR/22	0		829,20
3.3.3.01.0006-2	- ORDENADOS		0		17.402,35
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAR/22	0	17.402,35	
3.3.3.01.0007-3	- PREVIDENCIA SOCIAL		0		829,20
		PREVIDENCIA SOCIAL MAR/22	0	16.890,24	
3.3.3.01.0008-4	- FGTS		0		829,20
		FGTS MAR/22	0	16.890,24	
	*****>>> T R A N S P O R T E *****				



DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHA: 7

CONTA	DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	HISTÓRICO	FILIAL	Debito	Credito
3.3.3.01.0041-5	31/03/22	* Continuação	E R A N S P O R T E		16.890,24	17.402,35
3.3.3.01.0041-5	04/04/22	- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				304,81
3.3.3.01.0042-6	04/04/22	- MENSALIDADE SINDICAL				207,30
		PG.CONT.SINDICAL MAR/22				17.402,35
		VR.MENS.SINDICAL MAR/22				
1.1.1.01.0001-3	04/04/22	* CAIXA				
3.1.1.01.0004-2	04/04/22	- SERVIÇOS A VISTA CF NF 0401			4.186,45	
3.1.1.01.0004-2	04/04/22	- VENDA DE SERVIÇOS				4.186,45
		SERVICIOS A VISTA CF NF 0401				
		T O T A L D O M E S			4.186,45	4.186,45
1.1.1.01.0001-3	05/04/22	* CAIXA				
PG.ISSQN MAR/22						1.626,92
PG.COFINS S/SERVICOS MAR/22						976,15
PG.FGTS MAR/22						829,20
2.1.1.04.0003-2	05/04/22	- PREV.SOCIAL A RECOLHER			2.881,47	
2.1.1.04.0004-3	05/04/22	- FGTS A RECOLHER				829,20
2.1.1.04.0006-5	05/04/22	- COFINS A RECOLHER				976,15
2.1.1.04.0008-7	05/04/22	- ISSQN A RECOLHER				1.626,92
		PG.ISSQN MAR/22				6.313,74
		T O T A L D O M E S			6.313,74	6.313,74
1.1.1.01.0001-3	07/04/22	* CAIXA				
3.3.3.01.0020-9	07/04/22	- DESPESAS GERAIS				221,00
3.3.3.01.0020-9	07/04/22	- DESPESAS GERAIS			221,00	
		PG.NF-0935-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA				221,00
		PG.NF-0935-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA				221,00
		T O T A L D O M E S			221,00	221,00
1.1.1.01.0001-3	08/04/22	* CAIXA				
3.1.1.01.0004-2	08/04/22	- SERVIÇOS A VISTA CF NF 0402				3.423,56
3.1.1.01.0004-2	08/04/22	- VENDA DE SERVIÇOS				3.423,56
		SERVICIOS A VISTA CF NF 0402				
		T O T A L D O M E S			3.423,56	3.423,56
1.1.1.01.0001-3	10/04/22	* CAIXA				
PG.ANTEC.IRPJ MAR/22						1.561,84
PG.ANTEC.CONT.SOCIAL MAR/22						937,10
PG.PIS S/SERVICOS MAR/22						211,50
PG.MENS.SINDICAL MAR/22						207,30
1.1.1.09.0004-8	10/04/22	- IRPJ A RECUPERAR			1.561,84	
1.1.2.09.0005-9	10/04/22	- CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR				937,10
2.1.1.04.0005-4	10/04/22	- PIS A RECOLHER				211,50
2.1.1.04.0016-7	10/04/22	- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE				207,30
		PG.MENS.SINDICAL MAR/22				2.917,74
		T O T A L D O M E S			2.917,74	2.917,74
1.1.1.01.0001-3	12/04/22	* CAIXA				
3.1.1.01.0004-2	12/04/22	- SERVIÇOS A VISTA CF NF 0403				3.238,62
3.1.1.01.0004-2	12/04/22	- VENDA DE SERVIÇOS				3.238,62
		SERVICIOS A VISTA CF NF 0403				
		T O T A L D O M E S			3.238,62	3.238,62
1.1.1.01.0355-8	14/04/22	- MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA				155,00
3.3.3.01.0030-2	14/04/22	- DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA				155,00
		NF-3386-MARPE PROSOFT NORDESTE LTDA				155,00
		T O T A L D O M E S			155,00	155,00
1.1.1.01.0001-3	16/04/22	* CAIXA				
3.1.1.01.0001-3	16/04/22	- VENDA A VISTA NF 0290				4.306,07
3.1.2.03.0001-2	16/04/22	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				4.306,07
		VENDA A VISTA NF 0290				
		T O T A L D O M E S			4.306,07	4.306,07
1.1.1.01.0001-3	17/04/22	* CAIXA				
3.1.1.01.0001-3	17/04/22	- VENDA A VISTA NF 0291				2.301,99
3.1.2.03.0001-2	17/04/22	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				2.301,99
		VENDA A VISTA NF 0291				
		T O T A L D O M E S			2.301,99	2.301,99
1.1.1.01.0001-3	18/04/22	* CAIXA				
3.1.1.01.0001-3	18/04/22	- VENDA A VISTA NF 0292				2.430,74
3.1.2.03.0001-2	18/04/22	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				4.212,45
		VENDA A VISTA NF 0292				
		T O T A L D O M E S			2.430,74	2.430,74
1.1.1.01.0001-3	23/04/22	* CAIXA				
3.1.1.01.0001-3	23/04/22	- SERVIÇOS A VISTA CF NF 0404				4.212,45
3.3.3.01.0020-9	23/04/22	- DESPESAS GERAIS				6.643,19
		PG.CF.4042-J.O.VASCONCELOS & CIA LTDA				7,00
		PG.CF.4042-J.O.VASCONCELOS & CIA LTDA				7,00
		T O T A L D O M E S			7,00	7,00



DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		HISTÓRICO		FOLHA: 8	
CONTA	DATA	DENOMINAÇÃO DA CONTA	FILIAL	Debito	Credito
1.1.1.01.0001-3	24/04/22	CAIXA			405,00
3.3.3.01.0020-9		PG.NF-0110-A.C.BRITO DESPESAS GERAIS		405,00	
1.1.1.01.0001-3	25/04/22	CAIXA			405,00
3.1.3.01.0004-2		SERVICOS A VISTA CF NF 0405 VENDA DE SERVIÇOS		1.209,35	
1.1.1.01.0001-3	30/04/22	CAIXA			1.209,35
2.1.1.04.0003-2		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. ABR/22 PREV.SOCIAL A RECOLHER		9.114,00	
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER		2.624,83	
2.1.1.04.0005-4		FGTS A RECOLHER		729,12	
2.1.1.04.0006-5		PIS S/SERVICOS ABR/22		105,76	
2.1.1.04.0008-7		COFINS S/SERVICOS ABR/22		488,11	
2.1.1.04.0016-7		ISSON A RECOLHER		813,52	
3.2.3.01.0001-7		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE VR.MENS.SINDICAL ABR/22		182,28	
3.2.3.01.0003-9		ISSON ABR/22		813,52	
3.2.3.01.0004-1		PIS S/SERVICOS		105,76	
3.2.3.01.0006-2		COFINS S/SERVICOS		488,11	
3.3.3.01.0007-3		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. ABR/22 PREVIDENCIA SOCIAL		9.114,00	
3.3.3.01.0008-4		FGTS		2.624,83	
3.3.3.01.0042-6		FGTS ABR/22		729,12	
3.3.3.01.0042-6		MENSALIDADE SINDICAL VR.MENS.SINDICAL ABR/22		182,28	
1.1.1.01.0001-3	03/05/22	CAIXA		14.057,62	14.057,62
1.1.1.01.0001-3		PG.ANTEC.IRPJ ABR/22			780,98
1.1.1.01.0001-3		PG.ISSON ABR/22			813,52
1.1.1.01.0001-3		PG.PIS S/SERVICOS ABR/22			105,76
1.1.1.01.0001-3		PG.NF-0942-NLDTINTAS COMERCIAL LTDA			88,00
1.1.2.09.0004-8		IRPJ A RECUPERAR		780,98	
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER		105,76	
2.1.1.04.0008-7		ISSON A RECOLHER		813,52	
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS		86,00	
1.1.2.01.0001-1	04/05/22	CAIXA		1.788,26	1.788,26
3.1.3.01.0004-2		DUPLICANTAS A RECEBER VENDAS A PRAZO N/MES VENDAS A PRAZO N/MES		3.394,15	
1.1.1.01.0001-3	05/05/22	CAIXA			3.394,15
1.1.1.01.0001-3		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL ABR/22			468,59
1.1.2.09.0005-9		CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		468,59	
1.1.1.01.0001-3	06/05/22	CAIXA			468,59
3.1.2.03.0001-2		VENDA A VISTA NF 0293 VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		2.415,04	
1.1.1.01.0001-3	07/05/22	CAIXA			2.415,04
2.1.1.01.0001-3		PG.FGTS ABR/22		729,12	
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER		729,12	
1.1.1.01.0001-3	10/05/22	CAIXA			29,00
1.1.1.01.0001-3		PG.REC.TABELIONATO ELVINA SANTIS SERVICOS A VISTA CF NF 0407		5.123,20	
1.1.1.01.0001-3		PG.COFINS S/SERVICOS ABR/22		488,11	
1.1.1.01.0001-3		PG.PREV.SOCIAL ABR/22		2.624,83	
1.1.1.01.0001-3		PG.MENS.SINDICAL ABR/22		182,28	
1.1.1.01.0001-3		PG.REDE CELPA		289,85	
2.1.1.04.0003-2		PREV.SOCIAL A RECOLHER		2.624,83	
2.1.1.04.0006-5		PG.PREV.SOCIAL ABR/22		488,11	
2.1.1.04.0006-5		PG.COFINS S/SERVICOS ABR/22		8236,14	





DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHA:

CONTAS | DATA | DENOMINAÇÃO DA CONTA | HISTÓRICO | FILIAL | Débito | Crédito

CONTAS	DATA	DENOMINAÇÃO DA CONTA	HISTÓRICO	FILIAL	Débito	Crédito
10/05/22	** Continuação					
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	T R A N S P O R T E .....		8.236,14	3.614,07
		PG.MENS.SINDICAL ABR/22			182,28	
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVIÇOS			0	5.123,20
3.3.3.01.0016-4	-	SERVIÇOS A VISTA CF NF 0407			0	289,85
		PG.REDE CELPA			0	29,00
3.3.3.01.0028-8	-	IMPÓSTOS E TAXAS			0	8.737,27
		PG.REC.TABELIONATO ELVINA SANTIS			0	
		PG.REC.TABELIONATO ELVINA SANTIS			0	
12/05/22	*****	CAIXA				
1.1.1.01.0001-3	-	VENDA A VISTA NF 0294			0	1.553,75
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	1.553,75
3.1.2.03.0001-2	-	VENDA A VISTA NF 0294			0	1.218,75
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	1.218,75
14/05/22	*****	CAIXA				
1.1.1.01.0001-3	-	VENDA A VISTA NF 0296			0	1.060,00
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	1.061,65
3.1.2.01.0001-1	-	DUPLICATAS A RECEBER			0	3.400,57
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	1.060,00
		VENDA A VISTA NF 0296			0	1.061,65
3.1.3.01.0004-2	-	VENDA DE SERVIÇOS			0	3.400,57
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	5.522,22
21/05/22	*****	CAIXA				
1.1.1.01.0001-3	-	PG.NF-9303-BORGES INFORMATICA LTDA			0	300,50
		DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA			0	300,50
3.3.3.01.0030-2	-	PG.NF-9303-BORGES INFORMATICA LTDA			0	300,50
		DESPESAS GERAIS			0	
24/05/22	*****	CAIXA				
1.1.1.01.0001-3	-	VENDA A VISTA NF 0298			0	912,74
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	912,74
3.1.2.03.0001-2	-	VENDA A VISTA NF 0298			0	912,74
		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	
25/05/22	*****	CAIXA				
1.1.1.01.0001-3	-	PG.NF-7828-T.M.VELOSO SILVA			0	1.300,00
		DESPESAS GERAIS			0	1.300,00
3.3.3.01.0020-9	-	PG.NF-7828-T.M.VELOSO SILVA			0	1.300,00
		DESPESAS GERAIS			0	
31/05/22	*****	CAIXA				
1.1.1.01.0001-3	-	PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAI/22			0	9.144,15
		PREV.SOCIAL A RECOLHER			0	2.542,07
2.1.1.04.0003-2	-	PREVIDENCIA SOCIAL MAI/22			0	731,53
		FGTS A RECOLHER			0	77,47
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS S/SERVICOS MAI/22			0	357,54
		FGTS MAI/22			0	595,90
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER			0	182,88
		PIS S/SERVICOS MAI/22			0	
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER			0	
		COFINS S/SERVICOS MAI/22			0	
2.1.1.04.0008-7	-	ISSQN A RECOLHER			0	
		ISSQN MAI/22			0	
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER			0	
		VR.MENS.SINDICAL MAI/22			0	
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS			0	595,90
		ISSQN MAI/22			0	
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS			0	77,47
		PIS S/SERVICOS MAI/22			0	
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS			0	357,54
		COFINS S/SERVICOS MAI/22			0	
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS			0	9.144,15
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. MAI/22			0	2.542,07
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL			0	
		PREVIDENCIA SOCIAL MAI/22			0	
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS			0	731,53
		FGTS MAI/22			0	
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL			0	182,88
		VR.MENS.SINDICAL MAI/22			0	13.631,54
05/06/22	*****	CAIXA				
1.1.1.01.0001-3	-	PG.COFINS S/SERVICOS MAI/22			0	357,54
		PG.MENS.SINDICAL MAI/22			0	182,88
		PG.NF-0827-ALDITINTAS COMERCIAL LTDA			0	1.664,00
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS A RECOLHER			0	
		PG.COFINS S/SERVICOS MAI/22			0	357,54
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER			0	182,88
		VR.MENS.SINDICAL MAI/22			0	540,42

\*\*\*\*\*>>> T R A N S P O R T E .....



DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHA: 10

CONTA | DATA | DENOMINACAO DA CONTA | HISTORICO | FILIAL | Debito | Credito

CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
3.3.3.01.0020-9	05/06/22	* Continuação	T R A N S F E R T E		540,42	2.204,42
			DESPESAS GERAIS		1.664,00	
			PG.NF-0827-ALDITINAS COMERCIAL LTDA		2.204,42	2.204,42
			T O T A L D O M E S			
1.1.1.01.0001-3	06/06/22	* CAIXA				
			PG.PIS S/SERVICOS MAI/22			77,47
			PG.FGTS MAI/22			731,53
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER				
			PG.FGTS MAI/22		731,53	
2.1.1.04.0005-4		- PIS A RECOLHER				
			PG.PIS S/SERVICOS MAI/22		77,47	
			T O T A L D O M E S		809,00	809,00
1.1.1.01.0001-3	10/06/22	* CAIXA				
			PG.ANTEC.IRREJ MAI/22			572,06
			PG.ANTEC.CONT.SOCIAL MAI/22			343,24
			PG.ISSQN MAI/22			595,90
			PG.PREV.SOCIAL MAI/22			2.542,07
			PG.PREV.SOCIAL MAI/22			595,90
			PG.ISSQN MAI/22		344,48	
			PG.PREV.SOCIAL MAI/22		4.397,75	
			T O T A L D O M E S		4.397,75	4.397,75
1.1.1.01.0001-3	16/06/22	* CAIXA				
			VENDA A VISTA NF 0299		1.141,52	
			VENDA A VISTA NF 0300		1.121,73	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0409		4.020,22	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0410		4.093,13	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICHS RETIDO				
			VENDA A VISTA NF 0299			1.141,52
			VENDA A VISTA NF 0300			1.121,73
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
			SERVICOS A VISTA CF NF 0409		4.020,22	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0410		4.093,13	
			T O T A L D O M E S		10.376,60	10.376,60
1.1.1.01.0001-3	18/06/22	* CAIXA				
			VENDA A VISTA NF 0301		3.858,48	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICHS RETIDO				
			VENDA A VISTA NF 0301		3.858,48	
			T O T A L D O M E S		3.858,48	3.858,48
1.1.1.01.0001-3	19/06/22	* CAIXA				
			PG.NF-9769-BORGES INFORMATICA LTDA			507,90
3.3.3.01.0030-2		- DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA				
			PG.NF-9769-BORGES INFORMATICA LTDA		507,90	
			T O T A L D O M E S		507,90	507,90
1.1.1.01.0001-3	20/06/22	* CAIXA				
			SERVICOS A VISTA CF NF 0411		1.118,85	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
			SERVICOS A VISTA CF NF 0411		1.118,85	
			T O T A L D O M E S		1.118,85	1.118,85
1.1.1.01.0001-3	21/06/22	* CAIXA				
			VENDA A VISTA NF 0302		5.335,57	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICHS RETIDO				
			PG.NF-1026-BORGES INFORMATICA LTDA		5.335,57	
			VENDA A VISTA NF 0302			50,00
3.3.3.01.0030-2		- DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA				
			PG.NF-1026-BORGES INFORMATICA LTDA		5.385,57	
			T O T A L D O M E S		5.385,57	5.385,57
1.1.1.01.0001-3	22/06/22	* CAIXA				
			PG.NF-0110-A.J.SOUSA FERRAGENS			1.352,00
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS				
			PG.NF-0110-A.J.SOUSA FERRAGENS		1.352,00	
			T O T A L D O M E S		1.352,00	1.352,00
1.1.1.01.0001-3	24/06/22	* CAIXA				
			VENDA A VISTA NF 0303		2.898,54	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICHS RETIDO				
			PG.NF-1026-BORGES INFORMATICA LTDA		139,88	
			VENDA A VISTA NF 0303			2.898,54
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
			SERVICOS A VISTA CF NF 0412		3.038,42	
			T O T A L D O M E S		3.038,42	3.038,42
1.1.1.01.0001-3	25/06/22	* CAIXA				
			VENDA A VISTA NF 0304		3.157,86	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0413		270,54	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0414		342,75	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0415		789,69	
			T R A N S F E R T E		4.560,84	0,00



D I A R I O		O L H A : 11	
CONTA	DATA   DENOMINACAO DA CONTA   H I S T O R I C O	F I L I A L   D e b i t o	C r e d i t o
25/06/22	* Continuacao **		
	T R A N S P O R T E .....	4.560,84	0,00
	SERVICOS A VISTA CF NF 0416	880,82	
3.1.2.03.0001-2	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	0	0
	VENDA A VISTA NF 0304	0	3.157,86
3.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVICOS	0	0
	SERVICOS A VISTA CF NF 0413	0	270,54
	SERVICOS A VISTA CF NF 0414	0	342,75
	SERVICOS A VISTA CF NF 0415	0	789,69
	SERVICOS A VISTA CF NF 0416	0	880,82
	T O T A L D O M E S .....	5.441,66	5.441,66
30/06/22	***** CAIXA		
1.1.1.01.0001-3	- PG.ORDEN.CF.FOLHA PAGATO. JUN/22	0	9.674,39
2.1.1.04.0003-2	- PREV.SOCIAL A RECOLHER	0	0
	PREVIDENCIA SOCIAL JUN/22	0	2.689,48
2.1.1.04.0004-3	- FGTS A RECOLHER	0	0
	FGTS JUN/22	0	773,95
2.1.1.04.0005-4	- PIS A RECOLHER	0	0
	PIS S/SERVICOS JUN/22	0	75,76
2.1.1.04.0006-5	- COFINS A RECOLHER	0	0
	COFINS S/SERVICOS JUN/22	0	349,68
2.1.1.04.0008-7	- ISSON A RECOLHER	0	0
	ISSON JUN/22	0	582,79
2.1.1.04.0016-7	- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE	0	0
	VR.MENS.SINDICAL JUN/22	0	193,49
3.2.3.01.0001-7	- IGS S/SERVICOS	0	0
	ISSON JUN/22	0	582,79
3.2.3.01.0003-9	- PIS S/SERVICOS	0	0
	PIS S/SERVICOS JUN/22	0	75,76
3.2.3.01.0004-1	- COFINS S/SERVICOS	0	0
	COFINS S/SERVICOS JUN/22	0	349,68
3.3.3.01.0006-2	- ORDENADOS	0	0
	PG.ORDEN.CF.FOLHA PAGATO. JUN/22	0	9.674,39
3.3.3.01.0007-3	- PREVIDENCIA SOCIAL	0	0
	PREVIDENCIA SOCIAL JUN/22	0	2.689,48
3.3.3.01.0008-4	- FGTS	0	0
	FGTS JUN/22	0	773,95
3.3.3.01.0042-6	- MENSALIDADE SINDICAL	0	0
	VR.MENS.SINDICAL JUN/22	0	193,49
	T O T A L D O M E S .....	14.339,54	14.339,54
02/07/22	***** CAIXA		
1.1.1.01.0001-3	- PG.NF-1009-PNEUS CARAJAS LTDA	0	150,00
	DESPESAS GERAIS	0	150,00
3.3.3.01.0020-9	- PG.NF-1009-PNEUS CARAJAS LTDA	0	0
	T O T A L D O M E S .....	150,00	150,00
03/07/22	***** CAIXA		
1.1.1.01.0001-3	- PG.NF-0448-J.M.MONTEIRO & CIA LTDA	0	31,00
	DESPESAS GERAIS	0	31,00
3.3.3.01.0020-9	- PG.NF-0448-J.M.MONTEIRO & CIA LTDA	0	0
	T O T A L D O M E S .....	31,00	31,00
04/07/22	***** CAIXA		
1.1.1.01.0001-3	- SERVICOS A VISTA CF NF 0417	0	854,69
	VENDA DE SERVICOS	0	854,69
3.1.3.01.0004-2	- SERVICOS A VISTA CF NF 0417	0	0
	T O T A L D O M E S .....	854,69	854,69
05/07/22	***** CAIXA		
1.1.1.01.0001-3	- PG.ANTEC.IRPF JUN/22	0	559,48
	PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JUN/22	0	335,69
	PG.ISSON JUN/22	0	582,79
	PG.FGTS JUN/22	0	773,95
	PG.REDE CELPA	0	340,19
	PG.NF-4603-AUTO POSTO MODELO LTDA	0	20,00
1.1.2.09.0004-8	- IRPJ A RECUPERAR	0	559,48
	PG.ANTEC.IRPF JUN/22	0	335,69
1.1.2.09.0005-9	- CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR	0	0
	PG.ANTEC.CONT.SOCIAL JUN/22	0	773,95
2.1.1.04.0004-3	- FGTS A RECOLHER	0	0
	FGTS JUN/22	0	582,79
2.1.1.04.0008-7	- ISSON A RECOLHER	0	0
	PG.ISSON JUN/22	0	340,19
3.3.3.01.0016-4	- ENERGIA ELETTRICA/AGUA/TELEFONE	0	0
	PG.REDE CELPA	0	20,00
3.3.3.01.0020-9	- DESPESAS GERAIS	0	20,00
	PG.NF-4603-AUTO POSTO MODELO LTDA	0	2.612,10
	T O T A L D O M E S .....	2.612,10	2.612,10
07/07/22	***** CAIXA		
1.1.1.01.0001-3	- PG.NF-0928-JUAREZ JOSE DE ARAUJO	0	115,00
	DESPESAS GERAIS	0	115,00
3.3.3.01.0020-9	- PG.NF-0928-JUAREZ JOSE DE ARAUJO	0	0
	T O T A L D O M E S .....	115,00	115,00
10/07/22	***** CAIXA		
1.1.1.01.0001-3	- PG.PIS S/SERVICOS JUN/22	0	75,76
	PG.MENS.SINDICAL JUN/22	0	193,49
	PG.NF-17126-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	0	29,00
	PG.NF-17125-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	0	16,00
	T R A N S P O R T E .....	0,00	310,25



D I A R I O		FOLHA: 12	
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		C r e d i t o	
CONTA	DENOMINACAO DA CONTA	FILIAL	D e b i t o
10/07/22	* Continuacao * T R A N S P O R T E		0,00
2.1.1.04.0005-4	- PIS A RECOLHER	0	75,76
2.1.1.04.0016-7	- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	0	193,49
3.3.3.01.0020-9	- DESPESAS GERAIS	0	25,00
	PG.NF-17126-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	0	16,00
	PG.NF-17125-PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	0	310,25
11/07/22	* T O T A L D O M E S		310,25
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	SERVICOS A VISTA CF NF 0418	0	520,75
	SERVICOS A VISTA CF NF 0419	0	132,75
	SERVICOS A VISTA CF NF 0420	0	254,60
	SERVICOS A VISTA CF NF 0421	0	185,73
	SERVICOS A VISTA CF NF 0422	0	352,29
	SERVICOS A VISTA CF NF 0418	0	
	SERVICOS A VISTA CF NF 0419	0	
	SERVICOS A VISTA CF NF 0420	0	
	SERVICOS A VISTA CF NF 0421	0	
	SERVICOS A VISTA CF NF 0422	0	
15/07/22	* T O T A L D O M E S		1.446,12
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	PG.COFINS S/SERVICOS JUN/22	0	349,68
2.1.1.04.0006-5	- COFINS A RECOLHER	0	349,68
18/07/22	* T O T A L D O M E S		349,68
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	PG.PREV.SOCIAL JUN/22	0	2.689,48
2.1.1.04.0003-2	- PREV.SOCIAL A RECOLHER	0	805,60
3.3.3.01.0034-6	- DESPESA C/UNIFORMES	0	3.495,08
22/07/22	* T O T A L D O M E S		3.495,08
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	VENDA A VISTA NF 0305	0	1.286,25
	VENDA A VISTA NF 0306	0	549,13
3.1.1.03.0001-2	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	0	1.286,25
23/07/22	* T O T A L D O M E S		1.835,38
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	SERVICOS A VISTA CF NF 0423	0	628,91
	SERVICOS A VISTA CF NF 0424	0	670,13
	SERVICOS A VISTA CF NF 0425	0	607,97
	SERVICOS A VISTA CF NF 0423	0	
	SERVICOS A VISTA CF NF 0424	0	
	SERVICOS A VISTA CF NF 0425	0	
24/07/22	* T O T A L D O M E S		1.907,01
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	SERVICOS A VISTA CF NF 0426	0	3.257,16
3.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVICOS	0	3.257,16
27/07/22	* T O T A L D O M E S		3.257,16
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	SERVICOS A VISTA CF NF 0427	0	3.361,59
	SERVICOS A VISTA CF NF 0428	0	4.154,99
	SERVICOS A VISTA CF NF 0427	0	
	SERVICOS A VISTA CF NF 0428	0	
30/07/22	* T O T A L D O M E S		7.516,58
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	PG.NF-0025-F.ROBERTO DA COSTA COMERCIO SERVICOS	0	40,00
3.3.3.01.0020-9	- DESPESAS GERAIS	0	40,00
31/07/22	* T O T A L D O M E S		40,00
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		
	PG.ORDER.CF FOLHA PAGATO. JUL/22	0	9.377,15
2.1.1.04.0003-2	- PREV.SOCIAL A RECOLHER	0	2.606,85
2.1.1.04.0004-3	- FGTS A RECOLHER	0	750,17
2.1.1.04.0005-4	- PIS A RECOLHER	0	97,38
2.1.1.04.0006-5	- COFINS A RECOLHER	0	449,45
2.1.1.04.0008-7	- ISSON A RECOLHER	0	749,08
2.1.1.04.0016-7	- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	0	187,84
	VR.MENS.SINDICAL JUL/22	0	14.217,62
	* T R A N S P O R T E		0,00



CONTAS		DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	HISTÓRICO	FILIAL	Debito	Credito
31/07/22 * Continuacao **							
----->>> T R A N S P O R T E -----							
3.2.3.01.0001-7	-	ISS S/SERVICOS				0,00	14.217,62
3.2.3.01.0003-9	-	PIS S/SERVICOS				749,08	
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS				97,38	
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS				449,45	
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL				9.377,15	
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS				2.606,85	
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL				750,17	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				14.217,62	
3.3.3.01.0020-9	-	DESPESAS GERAIS				240,00	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				240,00	
1.1.2.09.0004-8	-	IRPJ A RECUPERAR				719,11	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				719,11	
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER				750,17	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				750,17	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				97,38	
2.1.1.04.0005-4	-	PIS A RECOLHER				97,38	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				116,81	
3.1.1.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS				116,81	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				632,76	
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS S/SERVICOS				449,45	
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER				187,54	
3.1.1.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS				1.269,75	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				216,71	
2.1.1.04.0006-5	-	COFINS S/SERVICOS				224,47	
2.1.1.04.0016-7	-	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER				574,84	
3.1.1.01.0004-2	-	VENDA DE SERVICOS				364,66	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				431,47	
1.1.2.09.0005-9	-	CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR				749,08	
2.1.1.04.0008-7	-	ISSON A RECOLHER				389,85	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				216,71	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				224,47	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				574,84	
3.1.2.03.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				364,66	
3.3.3.01.0016-4	-	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE				576,85	
----->>> T O T A L D O M E S -----							
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				389,85	
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA				3.527,93	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				832,37	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				941,91	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				620,30	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				1.287,22	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				832,37	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				941,91	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				620,30	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				1.287,22	
3.1.1.01.0001-2	-	VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO				3.681,80	



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				DIÁRIO		OLHA: 14	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
12/08/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0432	0	656,65		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0433	0	530,61		
			PG.PREV.SOCIAL JUL/22			2.606,85	
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER	PG.PREV.SOCIAL JUL/22	0	2.606,85		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS	SERVICOS A VISTA CF NF 0432	0		656,65	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0433	0		530,61	
		=====>	T O T A L D O M E S .....		3.794,11	3.794,11	
22/08/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.NF-0987-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA	0		514,00	
3.3.3.01.0034-6		- DESPESA C/UNIFORMES	PG.NF-0987-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA	0	514,00		
		=====>	T O T A L D O M E S .....		514,00	514,00	
23/08/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.NF-0559-LEITE & ROCHA LTDA	0		44,00	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS	PG.NF-0559-LEITE & ROCHA LTDA	0	44,00		
		=====>	T O T A L D O M E S .....		44,00	44,00	
25/08/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.NF-1124-H.J.F.RODRIGUES	0		23,00	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS	PG.NF-1124-H.J.F.RODRIGUES	0	23,00		
		=====>	T O T A L D O M E S .....		23,00	23,00	
29/08/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0435	0	815,41		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0436	0	810,31		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0437	0	1.878,13		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0438	0	1.545,32		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0439	0	1.914,42		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.325,03		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS	SERVICOS A VISTA CF NF 0435	0		815,41	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0436	0		810,31	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0437	0		1.878,13	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0438	0		1.545,32	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0439	0		1.914,42	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.325,03	
		=====>	T O T A L D O M E S .....		9.288,62	9.288,62	
30/08/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0443	0	848,20		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.500,27		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.095,74		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.250,90		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS	VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.500,27	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.095,74	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0443	0		848,20	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.250,90	
		=====>	T O T A L D O M E S .....		6.695,11	6.695,11	
31/08/22 * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0449	0	1.897,60		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0450	0	1.878,31		
			PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATo. AGO/20			8.167,00	
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.919,64		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.393,32		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.003,71		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.872,07		
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER	PREVIDENCIA SOCIAL AGO/22	0		2.270,43	
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER	FGTS AGO/22	0		653,36	
2.1.1.04.0005-4		- PIS A RECOLHER	PIS S/SERVICOS AGO/22	0		200,75	
2.1.1.04.0006-5		- COFINS A RECOLHER	COFINS S/SERVICOS AGO/22	0		926,56	
2.1.1.04.0008-7		- ISSQN A RECOLHER	ISSQN AGO/22	0		1.544,26	
2.1.1.04.0016-7		- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE	VR.MENS.SINDICAL AGO/22	0		163,34	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS	VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.919,64	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.393,32	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.003,71	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.872,07	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0449	0		1.897,60	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0450	0		1.878,31	
3.2.3.01.0001-7		- ISS S/SERVICOS	ISSQN AGO/22	0	1.544,26		
3.2.3.01.0003-9		- PIS S/SERVICOS	PIS S/SERVICOS AGO/22	0	200,75		
		=====>	T R A N S P O R T E .....		14.709,66	26.890,35	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi Ddmte4b91 TPp9XzBYOQGI LvsUHBUAWRKSsNPINyJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				D I A R I O		OLHA: 15	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
12/08/22 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0432			0	656,65	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0433			0	530,61	
		PG.PREV.SOCIAL JUL/22			0		2.606,85
2.1.1.04.0003-2		PREV.SOCIAL A RECOLHER			0		
		PG.PREV.SOCIAL JUL/22			0	2.606,85	
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS			0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0432			0		656,65
		SERVICOS A VISTA CF NF 0433			0		530,61
		*****>>> T O T A L D O M E S *****				3.794,11	3.794,11
22/08/22 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.NF-0987-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA			0		514,00
3.3.3.01.0034-6		DESPESA C/UNIFORMES			0		
		PG.NF-0987-TWD IND.COM.CONFECCOES LTDA			0	514,00	
		*****>>> T O T A L D O M E S *****				514,00	514,00
23/08/22 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.NF-0559-LEITE & ROCHA LTDA			0		44,00
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS			0		
		PG.NF-0559-LEITE & ROCHA LTDA			0	44,00	
		*****>>> T O T A L D O M E S *****				44,00	44,00
25/08/22 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		PG.NF-1124-H.J.F.RODRIGUES			0		23,00
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS			0		
		PG.NF-1124-H.J.F.RODRIGUES			0	23,00	
		*****>>> T O T A L D O M E S *****				23,00	23,00
29/08/22 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0435			0	815,41	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0436			0	810,31	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0437			0	1.878,13	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0438			0	1.545,32	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0439			0	1.914,42	
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER			0		
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	2.325,03	
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS			0		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0435			0		815,41
		SERVICOS A VISTA CF NF 0436			0		810,31
		SERVICOS A VISTA CF NF 0437			0		1.878,13
		SERVICOS A VISTA CF NF 0438			0		1.545,32
		SERVICOS A VISTA CF NF 0439			0		1.914,42
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		2.325,03
		*****>>> T O T A L D O M E S *****				9.288,62	9.288,62
30/08/22 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0443			0	848,20	
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER			0		
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	2.500,27	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.095,74	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	2.250,90	
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS			0		
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		2.500,27
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		1.095,74
		SERVICOS A VISTA CF NF 0443			0		848,20
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		2.250,90
		*****>>> T O T A L D O M E S *****				6.695,11	6.695,11
31/08/22 *****							
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0449			0	1.897,60	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0450			0	1.878,31	
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. AGO/22			0		8.167,00
1.1.2.01.0001-1		DUPLICATAS A RECEBER			0		
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.919,64	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	2.393,32	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	2.003,71	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	2.872,07	
2.1.1.04.0003-2		PREV.SOCIAL A RECOLHER			0		
		PREVIDENCIA SOCIAL AGO/22			0		2.270,43
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER			0		
		FGTS AGO/22			0		653,36
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER			0		
		PIS S/SERVICOS AGO/22			0		200,75
2.1.1.04.0006-5		COFINS A RECOLHER			0		
		COFINS S/SERVICOS AGO/22			0		926,56
2.1.1.04.0008-7		ISSQN A RECOLHER			0		
		ISSQN AGO/22			0		1.544,26
2.1.1.04.0016-7		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE			0		
		VR.MENS.SINDICAL AGO/22			0		163,34
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS			0		
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		1.919,64
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		2.393,32
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		2.003,71
		VENDAS A PRAZO N/MES			0		2.872,07
		SERVICOS A VISTA CF NF 0449			0		1.897,60
		SERVICOS A VISTA CF NF 0450			0		1.878,31
3.2.3.01.0001-7		ISS S/SERVICOS			0		
		ISSQN AGO/22			0	1.544,26	
3.2.3.01.0003-9		PIS S/SERVICOS			0		
		PIS S/SERVICOS AGO/22			0	200,75	
		*****>>> T R A N S P O R T E *****				14.709,66	26.890,35

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_Ddmle4b91\_TPr9XzByOOGI\_tvsUHBUAWRkSSnP1NYJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



D I A R I O						16]	
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
31/08/22 * * Continuacao * *							
=====>>> T R A N S P O R T E .....							
3.2.3.01.0004-1		- COFINS S/SERVICOS			14.709,66	26.890,35	
		COFINS S/SERVICOS AGO/22			0	926,56	
3.3.3.01.0006-2		- ORDENADOS			0	8.167,00	
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. AGO/22			0	2.270,43	
3.3.3.01.0007-3		- PREVIDENCIA SOCIAL			0	653,36	
		PREVIDENCIA SOCIAL AGO/22			0	163,34	
3.3.3.01.0008-4		- FGTS			0	26.890,35	26.890,35
		FGTS AGO/22			0		
3.3.3.01.0042-6		- MENSALIDADE SINDICAL			0		
		VR.MENS.SINDICAL AGO/22			0		
=====> T O T A L D O M E S .....							
03/09/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA			0	653,36	
		PG.FGTS AGO/22			0		
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER			0	653,36	
		PG.FGTS AGO/22			0	653,36	653,36
=====> T O T A L D O M E S .....							
05/09/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA			0	889,49	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL AGO/22			0	401,83	
		PG.REDE CELPA			0	35,00	
		PG.NF-3628-D.S.LOIOLA VIEIRA			0	62,62	
		PG.NF-3118-COSTA RICA COMERCIO LTDA			0		
1.1.2.09.0005-9		- CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR			0	889,49	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL AGO/22			0		
3.3.3.01.0016-4		- ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE			0	401,83	
		PG.REDE CELPA			0		
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS			0	35,00	
		PG.NF-3628-D.S.LOIOLA VIEIRA			0	62,62	
		PG.NF-3118-COSTA RICA COMERCIO LTDA			0		
=====> T O T A L D O M E S .....							
06/09/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA			0	455,35	
		VENDA A VISTA NF 0319			0	528,77	
		VENDA A VISTA NF 0320			0	1.927,94	
		VENDA A VISTA NF 0321			0		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	455,35	
		VENDA A VISTA NF 0319			0	528,77	
		VENDA A VISTA NF 0320			0	1.927,94	
		VENDA A VISTA NF 0321			0		
=====> T O T A L D O M E S .....							
10/09/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA			0	1.544,26	
		PG.ISSQN AGO/22			0	200,75	
		PG.PIS S/SERVICOS AGO/22			0	2.270,43	
		PG.PREV.SOCIAL AGO/22			0	163,34	
		PG.MENS.SINDICAL AGO/22			0		
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER			0	2.270,43	
		PG.PREV.SOCIAL AGO/22			0		
2.1.1.04.0005-4		- PIS A RECOLHER			0	200,75	
		PG.PIS S/SERVICOS AGO/22			0		
2.1.1.04.0008-7		- ISSQN A RECOLHER			0	1.544,26	
		PG.ISSQN AGO/22			0		
2.1.1.04.0016-7		- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE			0	163,34	
		PG.MENS.SINDICAL AGO/22			0	4.178,78	4.178,78
=====> T O T A L D O M E S .....							
12/09/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA			0	312,43	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0451			0	519,39	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0452			0	1.317,25	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0453			0	482,27	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0454			0	521,91	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0455			0		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS			0	312,43	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0451			0	519,39	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0452			0	1.317,25	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0453			0	482,27	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0454			0	521,91	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0455			0		
=====> T O T A L D O M E S .....							
13/09/22 * * * * * * * * * * *							
2.1.1.01.0311-5		- V-STAR DO BRASIL LTDA			0	136,00	
		NF-0304-V-STAR DO BRASIL LTDA			0		
3.3.3.01.0015-3		- SERVIÇOS DE TERCEIROS			0	136,00	
		NF-0304-V-STAR DO BRASIL LTDA			0	136,00	136,00
=====> T O T A L D O M E S .....							
14/09/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA			0	894,05	
		VENDA A VISTA NF 0322			0	520,47	
		VENDA A VISTA NF 0323			0	926,56	
		PG.COFINS S/SERVICOS AGO/22			0		
2.1.1.04.0006-5		- COFINS A RECOLHER			0	926,56	
		PG.COFINS S/SERVICOS AGO/22			0		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO			0	894,05	
		VENDA A VISTA NF 0322			0	520,47	
		VENDA A VISTA NF 0323			0		
=====> T O T A L D O M E S .....							
15/09/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA			0	1.482,49	
		PG.ANTEC.IRPJ AGO/22			0		
=====>>> T R A N S P O R T E .....							
					0,00	1.482,49	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyb1\_D4mLe4b91\_TpP9XzBy00GI\_tv5UHBUwRkSSnPINyJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GIICIMAR ROSA LIMA DE SOUZA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_DdmLe4b9l\_TPr9XzByOQgI\_tvSUHBUAwRkSsNP1NyjA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

DIÁRIO

FOLHA: 17

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CONTA | DATA | DENOMINACAO DA CONTA | HISTORICO | FILIAL | Debito | Credito

CONTAS	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
31/08/22	*	Continuacao	*			
3.2.3.01.0004-1	-	COFINS S/SERVICOS	COFINS S/SERVICOS AGO/22		14.709,66	26.890,35
3.3.3.01.0006-2	-	ORDENADOS	PG-ORDEN.CF FOHA PAGATO. AGO/22		0	926,56
3.3.3.01.0007-3	-	PREVIDENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL		0	8.167,00
3.3.3.01.0008-4	-	FGTS	PREVIDENCIA SOCIAL AGO/22		0	2.270,43
3.3.3.01.0042-6	-	MENSALIDADE SINDICAL	FGTS AGO/22		0	653,36
			VR.MENS.SINDICAL AGO/22		0	163,34
			T O T A L D O M E S		0	26.890,35
03/09/22	*	CAIXA	*			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	PG-FGTS AGO/22		0	653,36
2.1.1.04.0004-3	-	FGTS A RECOLHER	PG-FGTS AGO/22		0	653,36
			T O T A L D O M E S		0	653,36
05/09/22	*	CAIXA	*			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	PG-ANTEC.CONT.SOCIAL AGO/22		0	889,49
			PG-REDE CELPA		0	401,83
			PG-NF-3628-D.S.LOIOIA VIEIRA		0	35,00
			PG-NF-3118-COSTA RICA COMERCIO LTDA		0	62,62
			CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0	889,49
			PG-ANTEC.CONT.SOCIAL AGO/22		0	401,83
			ENERGIA ELTRICA/AGUA/TELEFONE		0	35,00
			PG-REDE CELPA		0	62,62
			DESPESAS GERAIS		0	1.388,94
			PG-NF-3628-D.S.LOIOIA VIEIRA		0	35,00
			PG-NF-3118-COSTA RICA COMERCIO LTDA		0	62,62
			T O T A L D O M E S		0	1.388,94
06/09/22	*	CAIXA	*			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	VENDA A VISTA NF 0319		0	455,35
			VENDA A VISTA NF 0320		0	528,77
			VENDA A VISTA NF 0321		0	1.927,94
			VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	455,35
			VENDA A VISTA NF 0319		0	528,77
			VENDA A VISTA NF 0320		0	1.927,94
			VENDA A VISTA NF 0321		0	2.912,06
			T O T A L D O M E S		0	2.912,06
10/09/22	*	CAIXA	*			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	PG-ISSQN AGO/22		0	1.544,26
			PG-PIS S/SERVICOS AGO/22		0	1.544,26
			PG-PRV.SOCIAL AGO/22		0	200,75
			PG-MENS.SINDICAL AGO/22		0	2.270,43
			PREV.SOCIAL A RECOLHER		0	163,34
			PG-PRV.SOCIAL AGO/22		0	2.270,43
			PIS A RECOLHER		0	200,75
			PG-PIS S/SERVICOS AGO/22		0	200,75
			ISSQN A RECOLHER		0	1.544,26
			PG-ISSQN AGO/22		0	1.544,26
			MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	163,34
			PG-MENS.SINDICAL AGO/22		0	163,34
			T O T A L D O M E S		0	4.178,78
12/09/22	*	CAIXA	*			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0451		0	312,43
			SERVICOS A VISTA CF NF 0452		0	519,39
			SERVICOS A VISTA CF NF 0453		0	1.317,25
			SERVICOS A VISTA CF NF 0454		0	482,27
			SERVICOS A VISTA CF NF 0455		0	521,91
			VENDA DE SERVICOS		0	312,43
			SERVICOS A VISTA CF NF 0451		0	519,39
			SERVICOS A VISTA CF NF 0452		0	1.317,25
			SERVICOS A VISTA CF NF 0453		0	482,27
			SERVICOS A VISTA CF NF 0454		0	521,91
			SERVICOS A VISTA CF NF 0455		0	3.153,25
			T O T A L D O M E S		0	3.153,25
13/09/22	*	CAIXA	*			
2.1.1.01.0311-5	-	V-STAR DO BRASIL LTDA	SERVICOS A VISTA NF 0322		0	136,00
3.3.3.01.0015-3	-	SERVICOS DE TERCEIROS	NF-0304-V-STAR DO BRASIL LTDA		0	136,00
			SERVICOS DE TERCEIROS		0	136,00
			T O T A L D O M E S		0	136,00
14/09/22	*	CAIXA	*			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	VENDA A VISTA NF 0322		0	894,05
			VENDA A VISTA NF 0323		0	520,47
			PG-COFINS S/SERVICOS AGO/22		0	926,56
			PG-COFINS S/SERVICOS AGO/22		0	926,56
			PG-COFINS S/SERVICOS AGO/22		0	926,56
			VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	894,05
			VENDA A VISTA NF 0322		0	520,47
			VENDA A VISTA NF 0323		0	2.341,08
			T O T A L D O M E S		0	2.341,08
15/09/22	*	CAIXA	*			
1.1.1.01.0001-3	-	CAIXA	PG-AMTEC.IRREJ AGO/22		0	1.482,49
			T R A N S P O R T E		0	1.482,49



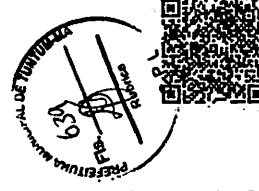
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\\_DdmLe4b91\\_TP9XzBy00GI\\_tvsUHBUawRkssnPlNyJA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_DdmLe4b91_TP9XzBy00GI_tvsUHBUawRkssnPlNyJA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

DIÁRIO						FOLHA: 18	
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
	15/09/22	** Continuacao **	T R A N S P O R T E .....		0,00	1.482,49	
1.1.2.09.0004-8		- IRPJ A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.IRPJ AGO/22		0	1.482,49		
		T O T A L	D O M E S .....		1.482,49	1.482,49	
	16/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0324		0	691,56		
		VENDA A VISTA NF 0625		0	523,88		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0324		0		691,56	
		VENDA A VISTA NF 0625		0		523,88	
		T O T A L	D O M E S .....		1.215,44	1.215,44	
	20/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0326		0	1.477,99		
		PG.NFA-36985-SIRLEI A RODRIGUES				3.446,00	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0326		0		1.477,99	
3.3.3.01.0015-3		- SERVICOS DE TERCEIROS					
		PG.NFA-36985-SIRLEI A RODRIGUES		0	3.446,00		
		T O T A L	D O M E S .....		4.923,99	4.923,99	
	22/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0327		0	1.349,98		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0327		0		1.349,98	
		T O T A L	D O M E S .....		1.349,98	1.349,98	
	24/09/22	*****					
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.311,98		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.428,92		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.141,26		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.090,94		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.311,98	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.428,92	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.141,26	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.090,94	
		T O T A L	D O M E S .....		4.973,10	4.973,10	
	25/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		PG.NF-0133-I.M.ARAGAO9 COM.IND.MADEIRAS		0		517,24	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS					
		PG.NF-0133-I.M.ARAGAO9 COM.IND.MADEIRAS		0	517,24		
		T O T A L	D O M E S .....		517,24	517,24	
	26/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0462		0	1.501,38		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0463		0	1.280,98		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.552,91		
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.541,86		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.552,91	
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.541,86	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0462		0		1.501,38	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0463		0		1.280,98	
		T O T A L	D O M E S .....		5.877,13	5.877,13	
	27/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		PG.NF-0225-O.M.ALVES		0		8.600,00	
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.114,66		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.114,66	
3.3.3.01.0015-3		- SERVICOS DE TERCEIROS					
		PG.NF-0225-O.M.ALVES		0	8.600,00		
		T O T A L	D O M E S .....		9.714,66	9.714,66	
	28/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0328		0	612,93		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0465		0	551,19		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0328		0		612,93	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0465		0		551,19	
		T O T A L	D O M E S .....		1.164,12	1.164,12	
	29/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0329		0	608,00		
		VENDA A VISTA NF 0330		0	633,52		
		SERVICOS A VISTA CF NF 0466		0	453,78		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0329		0		608,00	
		VENDA A VISTA NF 0330		0		633,52	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0466		0		453,78	
		T O T A L	D O M E S .....		1.695,30	1.695,30	
	30/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0467		0	422,90		
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. SET/22		0		8.463,00	
		T R A N S P O R T E .....			422,90	8.463,00	



CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				DIÁRIO		FOLHA: 19	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
	15/09/22	** Continuacao **	T R A N S P O R T E .....		0,00	1.482,49	
1.1.2.09.0004-8		- IRPJ A RECUPERAR					
		PG.ANTEC.IRPJ AGO/22			0	1.482,49	
		T O T A L D O	M E S .....			1.482,49	
	16/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0324			0	691,56	
		VENDA A VISTA NF 0625			0	523,88	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0324			0	691,56	
		VENDA A VISTA NF 0625			0	523,88	
		T O T A L D O	M E S .....		0	1.215,44	
	20/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0326			0	1.477,99	
		PG.NFA-36985-SIRLEI A RODRIGUES					3.446,00
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0326			0	1.477,99	
3.3.3.01.0015-3		- SERVICOS DE TERCEIROS					
		PG.NFA-36985-SIRLEI A RODRIGUES			0	3.446,00	
		T O T A L D O	M E S .....		0	4.923,99	
	22/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0327			0	1.349,98	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0327			0	1.349,98	
		T O T A L D O	M E S .....		0	1.349,98	
	24/09/22	*****					
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.311,98	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.428,92	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.141,26	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.090,94	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.311,98	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.428,92	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.141,26	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.090,94	
		T O T A L D O	M E S .....		0	4.973,10	
	25/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		PG.NF-0133-I.M.ARAGAO9 COM.IND.MADEIRAS			0	517,24	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS					
		PG.NF-0133-I.M.ARAGAO9 COM.IND.MADEIRAS			0	517,24	
		T O T A L D O	M E S .....		0	517,24	
	26/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0462			0	1.501,38	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0463			0	1.280,98	
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.552,91	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.541,86	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.552,91	
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.541,86	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0462			0	1.501,38	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0463			0	1.280,98	
		T O T A L D O	M E S .....		0	5.877,13	
	27/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		PG.NF-0225-O.M.ALVES			0	8.600,00	
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.114,66	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		VENDAS A PRAZO N/MES			0	1.114,66	
3.3.3.01.0015-3		- SERVICOS DE TERCEIROS					
		PG.NF-0225-O.M.ALVES			0	8.600,00	
		T O T A L D O	M E S .....		0	9.714,66	
	28/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0328			0	612,93	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0465			0	551,19	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0328			0	612,93	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0465			0	551,19	
		T O T A L D O	M E S .....		0	1.164,12	
	29/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		VENDA A VISTA NF 0329			0	608,00	
		VENDA A VISTA NF 0330			0	633,52	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0466			0	453,78	
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
		VENDA A VISTA NF 0329			0	608,00	
		VENDA A VISTA NF 0330			0	633,52	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0466			0	453,78	
		T O T A L D O	M E S .....		0	1.695,30	
	30/09/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0467			0	422,90	
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATO. SET/22			0		8.463,00
		T R A N S P O R T E .....			0	422,90	8.463,00

[http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\\_Ddmle4b9l\\_TP9XzBYOQGI\\_tv5UHBUAWRKSsNP1NYJA](http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_Ddmle4b9l_TP9XzBYOQGI_tv5UHBUAWRKSsNP1NYJA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



DIÁRIO		FOLHA: 20			
CONTA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
30/09/22	** Continuação **	T R A N S P O R T E .....		422,90	8.463,00
2.1.1.04.0003-2	- PREV.SOCIAL A RECOLHER	PREVIDENCIA SOCIAL SET/22	0		2.352,71
2.1.1.04.0004-3	- FGTS A RECOLHER	FGTS SET/22	0		677,04
2.1.1.04.0005-4	- PIS A RECOLHER	PIS S/SERVICOS SET/22	0		107,55
2.1.1.04.0006-5	- COFINS A RECOLHER	COFINS S/SERVICOS SET/22	0		496,38
2.1.1.04.0008-7	- ISSQN A RECOLHER	ISSQN SET/22	0		827,30
2.1.1.04.0016-7	- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE	VR.MENS.SINDICAL SET/22	0		169,26
3.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVICOS	SERVICOS A VISTA CF NF 0467	0	827,30	422,90
3.2.3.01.0001-7	- ISS S/SERVICOS	ISSQN SET/22	0		107,55
3.2.3.01.0003-9	- PIS S/SERVICOS	PIS S/SERVICOS SET/22	0		496,38
3.2.3.01.0004-1	- COFINS S/SERVICOS	COFINS S/SERVICOS SET/22	0		8.463,00
3.3.3.01.0006-2	- ORDERNADOS	PG.ORDERN CF FOLHA PAGATO. SET/22	0	2.352,71	
3.3.3.01.0007-3	- PREVIDENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL SET/22	0		677,04
3.3.3.01.0008-4	- FGTS	PG.FGTS SET/22	0		1.153,57
3.3.3.01.0042-6	- MENSALIDADE SINDICAL	VR.MENS.SINDICAL SET/22	0	169,26	
02/10/22	** ***** **	T O T A L D O M E S .....		13.516,14	13.516,14
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA	PG.ANTEC.CONT.SOCIAL SET/22	0		476,53
1.1.2.09.0005-9	- CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR	PG.FGTS SET/22	0		677,04
2.1.1.04.0004-3	- FGTS A RECOLHER	PG.ANTEC.CONT.SOCIAL SET/22	0	476,53	
04/10/22	** ***** **	T O T A L D O M E S .....		677,04	1.153,57
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA	VENDA A VISTA NF 0331	0		1.165,40
3.1.2.03.0001-2	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	PG.NF-0367-HUDSON SILVA E VELOSO LTDA	0	731,61	
3.3.3.01.0020-9	- DESPESAS GERAIS	VENDA A VISTA NF 0331	0		1.165,40
05/10/22	** ***** **	T O T A L D O M E S .....		1.954,01	1.954,01
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA	PG.PIS S/SERVICOS SET/22	0		107,55
2.1.1.04.0005-4	- PIS A RECOLHER	PG.MENS.SINDICAL SET/22	0		169,26
2.1.1.04.0016-7	- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE	PG.PIS S/SERVICOS SET/22	0	107,55	
08/10/22	** ***** **	T O T A L D O M E S .....		276,81	276,81
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA	PG.ANTEC.IR9J SET/22	0		794,21
1.1.2.09.0006-8	- IRPJ A RECUPERAR	PG.PREV.SOCIAL SET/22	0		827,30
2.1.1.04.0003-2	- PREV.SOCIAL A RECOLHER	PG.ANTEC.IR9J SET/22	0	794,21	
2.1.1.04.0008-7	- ISSQN A RECOLHER	PG.PREV.SOCIAL SET/22	0	2.352,71	
12/10/22	** ***** **	T O T A L D O M E S .....		3.974,22	3.974,22
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA	PG.COFINS S/SERVICOS SET/22	0		496,38
3.1.2.03.0001-2	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	PG.COFINS S/SERVICOS SET/22	0	496,38	
13/10/22	** ***** **	T O T A L D O M E S .....		496,38	496,38
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA	VENDA A VISTA NF 0333	0		603,61
3.1.2.03.0001-2	- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	VENDA A VISTA NF 0335	0	588,64	
14/10/22	** ***** **	T O T A L D O M E S .....		2.121,30	2.121,30
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0470	0		757,59
		SERVICOS A VISTA CF NF 0471	0		373,86
		SERVICOS A VISTA CF NF 0472	0		183,86
		T R A N S P O R T E .....		1.315,31	0,00



DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHA: 21

CONTA | DATA | DENOMINACAO DA CONTA | HISTORICO | FISCAL | Debito | Credito

CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FISCAL	Debito	Credito
30/09/22		* Continuação *			422,90	8.463,00
2.1.1.04.0003-2		PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		2.352,71
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER		0		677,04
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER		0		107,55
2.1.1.04.0006-5		COFINS A RECOLHER		0		496,38
2.1.1.04.0008-7		ISSQN A RECOLHER		0		827,30
2.1.1.04.0016-7		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0		169,26
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVIÇOS		0		422,90
3.2.3.01.0001-7		ISS S/SERVIÇOS		0	827,30	
3.2.3.01.0003-9		PIS S/SERVIÇOS		0	107,55	
3.2.3.01.0004-1		COFINS S/SERVIÇOS		0	496,38	
3.3.3.01.0006-2		ORDENADOS		0	8.463,00	
3.3.3.01.0007-3		PREVIDENCIA SOCIAL		0	2.352,71	
3.3.3.01.0008-4		FGTS		0	677,04	
3.3.3.01.0042-6		MENSALIDADE SINDICAL		0	169,26	
02/10/22		T O T A L D O M E S			13.516,14	13.516,14
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		476,53
1.1.2.09.0005-9		CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0		677,04
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER		0	476,53	
04/10/22		T O T A L D O M E S			677,04	1.153,57
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		1.165,40
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	731,61	57,00
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS		0	1.165,40	731,61
05/10/22		T O T A L D O M E S			1.954,01	1.954,01
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		107,55
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER		0		169,26
2.1.1.04.0016-7		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0	107,55	
08/10/22		T O T A L D O M E S			169,26	276,81
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		794,21
1.1.2.09.0004-8		IRPJ A RECUPERAR		0		2.352,71
2.1.1.04.0003-2		PREV.SOCIAL A RECOLHER		0	2.352,71	
2.1.1.04.0008-7		ISSQN A RECOLHER		0	827,30	
12/10/22		T O T A L D O M E S			3.974,22	3.974,22
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		496,38
2.1.1.04.0006-5		COFINS S/SERVIÇOS		0		496,38
13/10/22		T O T A L D O M E S			496,38	496,38
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		603,61
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	586,64	929,05
14/10/22		T O T A L D O M E S			2.121,30	2.121,30
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		757,59
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0	373,86	183,86
1.1.1.01.0001-3		CAIXA		0		1.315,31
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		0,00

\*\*\*\*\* I R A N S P O R T E \*\*\*\*\*



D I A R I O						FOLHA: 22	
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
	14/10/22	** Continuacao **					
			T R A N S P O R T E .....		1.315,31	0,00	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0473	0	279,51		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0474	0	22,50		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0475	0	180,51		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.111,83		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0470	0		757,59	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0471	0		373,86	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0472	0		183,86	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0473	0		279,51	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0474	0		22,50	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0475	0		180,51	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.111,83	
			T O T A L D O M E S .....		2.909,66	2.909,66	
	15/10/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			PG.REDE CELPA	0		398,17	
			PG.NF-0116-T.M.VELOSOSILVA	0		469,00	
			PG.NF-0369-JOSE BORGES DE OLIVEIRA	0		50,00	
3.3.3.01.0016-4		- ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE					
			PG.REDE CELPA	0	398,17		
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS					
			PG.NF-0116-T.M.VELOSOSILVA	0	469,00		
			PG.NF-0369-JOSE BORGES DE OLIVEIRA	0	50,00		
			T O T A L D O M E S .....		917,17	917,17	
	18/10/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0480	0	1.966,09		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.126,30		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.459,76		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.347,60		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.126,30	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.459,76	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.347,60	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0480	0		1.966,09	
			T O T A L D O M E S .....		5.899,75	5.899,75	
	19/10/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			VENDA A VISTA NF 0336	0	868,24		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0483	0	1.118,31		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.111,46		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.254,43		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
			VENDA A VISTA NF 0336	0		868,24	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.111,46	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.254,43	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0483	0		1.118,31	
			T O T A L D O M E S .....		6.352,44	6.352,44	
	20/10/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0484	0	1.399,46		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0485	0	1.204,13		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.497,13		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0484	0		1.399,46	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0485	0		1.204,13	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.497,13	
			T O T A L D O M E S .....		4.100,72	4.100,72	
	21/10/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0490	0	1.724,94		
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.027,48		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.208,87		
			VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.275,46		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS					
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.027,48	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.208,87	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.275,46	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0490	0		1.724,94	
			T O T A L D O M E S .....		6.236,75	6.236,75	
	22/10/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0491	0	1.707,06		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0492	0	1.497,82		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS					
			SERVICOS A VISTA CF NF 0491	0		1.707,06	
			SERVICOS A VISTA CF NF 0492	0		1.497,82	
			T O T A L D O M E S .....		3.204,88	3.204,88	
	28/10/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA					
			VENDA A VISTA NF 0337	0	784,27		
			VENDA A VISTA NF 0338	0	731,12		
			SERVICOS A VISTA CF NF 0493	0	1.690,97		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO					
			VENDA A VISTA NF 0337	0		784,27	
			T R A N S P O R T E .....		3.206,36	784,27	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYb1\_DdmJc4b91\_TPr9XzBYOQGI\_LvsUHBUwRKSSNPINjJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		CONTINUAÇÃO DA CONTA		HISTÓRICO		FOLHA: 22	
CONTA	DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO	FILIAL	DEBITO	CREDITO
3.1.3.01.0004-2	28/10/22	VENDA A VISTA NF 0338				3.206,36	784,27
		SERVICOS A VISTA CF NF 0493					731,12
1.1.1.01.0001-3	30/10/22	CAIXA					1.690,97
3.1.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS				3.206,36	3.206,36
1.1.1.01.0001-3	31/10/22	CAIXA					300,00
3.1.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS				300,00	300,00
1.1.1.01.0001-3		CAIXA					8.640,00
2.1.1.01.0214-5		KAPITAO AMERICA EQ DE S C IND					430,00
2.1.1.04.0003-2		PREV SOCIAL A RECOLHER					6.635,52
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER					691,20
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER					191,93
2.1.1.04.0006-5		COPINS A RECOLHER					885,81
2.1.1.04.0008-7		ISSQN OUT/22					1.476,35
2.1.1.04.0016-7		MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER					172,80
3.2.3.01.0001-7		ISS S/SERVICOS				1.476,35	
3.2.3.01.0003-9		PIS S/SERVICOS				191,93	
3.2.3.01.0004-1		COPINS S/SERVICOS				885,81	
3.3.3.01.0006-2		ORDENADOS				8.640,00	
3.3.3.01.0007-3		PREVIDENCIA SOCIAL				6.635,52	
3.3.3.01.0008-4		FGTS				691,20	
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS				430,00	
3.3.3.01.0042-6		MENSALIDADE SINDICAL				172,80	
1.1.1.01.0001-3	01/11/22	CAIXA				19.123,61	19.123,61
3.1.3.01.0004-2		SERVICOS A VISTA CF NF 0494				292,53	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0495				96,92	
1.1.2.01.0001-1	02/11/22	DUPPLICATAS A RECEBER				390,45	293,53
3.1.3.01.0004-2		VENDAS A PRAZO N/MES				2.131,01	1.432,38
		VENDAS A PRAZO N/MES				3.563,39	
1.1.1.01.0001-3	03/11/22	CAIXA					1.417,29
		PG.ANTEC.IRPJ OUT/22					1.417,29
		PG.ANTEC.CORT.SOCIAL OUT/22					850,38
		PG.FGTS OUT/22					691,20
1.1.2.01.0001-1		DUPPLICATAS A RECEBER				1.372,77	
1.1.2.09.0004-8		IRPJ A RECUPERAR				1.508,14	
1.1.2.09.0005-9		CORT.SOCIAL A RECUPERAR				850,38	
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER				691,20	
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVIÇOS					1.373,77
		VENDAS A PRAZO N/MES					1.508,14
1.1.1.01.0001-3	05/11/22	CAIXA					5.840,78
		PG.PIS S/SERVICOS OUT/22					191,93
2.1.1.04.0003-2		PIS A RECOLHER				191,93	
1.1.1.01.0001-3	07/11/22	CAIXA					1.219,31
		SERVICOS A VISTA CF NF 0501					211,61
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVIÇOS					1.430,92
		SERVICOS A VISTA CF NF 0502					
		SERVICOS A VISTA CF NF 0501					1.219,31
		SERVICOS A VISTA CF NF 0502					211,61



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_DdmLe4b91\_TP-r9XzBy0OGI\_tvsUHBUAWRkSSNP1NYJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIAMAR ROSA LIMA DE SOUZA

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				DIÁRIO		FOLHA: 24	
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	
08/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	SERVICOS A VISTA CF NF 0503	0	1.276,93		
			PG.COFINS S/SERVICOS OUT/22	0		885,81	
			PG.REDE CELPA	0		458,37	
			PG.NF-0012-CAXA E PESCA DOURADOS LTDA	0		480,00	
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS A PRAZO N/MES	0	2.473,22		
2.1.1.04.0006-5		- COFINS A RECOLHER	PG.COFINS S/SERVICOS OUT/22	0		885,81	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS	SERVICOS A VISTA CF NF 0503	0		1.276,93	
			VENDAS A PRAZO N/MES	0		2.473,22	
3.3.3.01.0016-4		- ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE	PG.REDE CELPA	0	458,37		
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS	PG.NF-0012-CAXA E PESCA DOURADOS LTDA	0	480,00		
=====		T O T A L	D O M E S		5.574,33	5.574,33	
09/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.NF-0148-BARBOSA & DAMASCENO LTDA	0		3.464,00	
			PG.NF-0774-ADRIANE NUNES CAMILO	0		450,00	
3.3.3.01.0015-3		- SERVICOS DE TERCEIROS	PG.NF-0148-BARBOSA & DAMASCENO LTDA	0	3.464,00		
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS	PG.NF-0774-ADRIANE NUNES CAMILO	0	450,00		
=====		T O T A L	D O M E S		3.914,00	3.914,00	
10/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.MENS.SINDICAL OUT/22	0		172,80	
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.595,07		
2.1.1.04.0016-7		- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE	PG.MENS.SINDICAL OUT/22	0	172,80		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS	VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.595,07	
=====		T O T A L	D O M E S		1.767,87	1.767,87	
12/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	VENDA A VISTA NF 0339	0	133,40		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	VENDA A VISTA NF 0339	0		133,40	
=====		T O T A L	D O M E S		133,40	133,40	
13/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.NF-3191-SUPERMERCADO CEARENSE LTDA	0		597,95	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS	PG.NF-3191-SUPERMERCADO CEARENSE LTDA	0	597,95		
=====		T O T A L	D O M E S		597,95	597,95	
14/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS A PRAZO N/MES	0	1.652,06		
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS	VENDAS A PRAZO N/MES	0		1.652,06	
=====		T O T A L	D O M E S		1.652,06	1.652,06	
15/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.ISSQN OUT/22	0		1.476,35	
2.1.1.04.0008-7		- ISSQN A RECOLHER	PG.ISSQN OUT/22	0	1.476,35		
=====		T O T A L	D O M E S		1.476,35	1.476,35	
16/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	VENDA A VISTA NF 0340	0	837,59		
			VENDA A VISTA NF 0341	0	1.035,47		
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO	VENDA A VISTA NF 0340	0		837,59	
			VENDA A VISTA NF 0341	0		1.035,47	
=====		T O T A L	D O M E S		1.873,06	1.873,06	
18/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.PREV.SOCIAL OUT/22	0		6.635,52	
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER	PG.PREV.SOCIAL OUT/22	0	6.635,52		
=====		T O T A L	D O M E S		6.635,52	6.635,52	
19/11/22 * * * * * * * * * * *							
2.1.1.01.0347-8		- JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS	PARTE NF-0021-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS E CIA LTDA	0		370,00	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS	PARTE NF-0021-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS E CIA LTDA	0	370,00		
=====		T O T A L	D O M E S		370,00	370,00	
22/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.NF-0954-J.R.MARTINS COMERCIO	0		56,00	
2.1.1.01.0347-8		- JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS	NF-0027-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS & CIA LTDA	0		300,00	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS	NF-0027-JOSE GIVANILDO DE SOUSA MATIAS & CIA LTDA	0	300,00		
			PG.NF-0954-J.R.MARTINS COMERCIO	0	56,00		
=====		T O T A L	D O M E S		356,00	356,00	
26/11/22 * * * * * * * * * * *							
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA	PG.NF-0495-XERFAN COM.& REPRESENTA	0		100,00	
=====		T R A N S P O R T E			0,00	100,00	





http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyp1\_DdmIe4b91\_TPr9XzBy0QGI\_LvSUHbUaWRKsNPINyJA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0012/236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

DIÁRIO				FOLHA: 25		
CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
26/11/22 ** Continuacao **						
=====> T R A N S P O R T E .....						
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS			0,00	100,00
		PG.NF-0495-XERFAN COM.& REPRES.LTDA		0	100,00	
=====> T O T A L D O M E S .....						
					100,00	100,00
30/11/22 *****						
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATo. NOV/22		0		8.789,00
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER				
		PREVIDENCIA SOCIAL NOV/22		0		6.749,95
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER				
		FGTS NOV/22		0		703,12
2.1.1.04.0005-4		- PIS A RECOLHER				
		PIS S/SERVICOS NOV/22		0		99,22
2.1.1.04.0006-5		- COFINS A RECOLHER				
		COFINS S/SERVICOS NOV/22		0		457,92
2.1.1.04.0008-7		- ISSQN A RECOLHER				
		ISSQN NOV/22		0		763,20
2.1.1.04.0016-7		- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE				
		VR.MENS.SINDICAL NOV/22		0		175,78
3.2.3.01.0001-7		- ISS S/SERVICOS				
		ISSQN NOV/22		0	763,20	
3.2.3.01.0003-9		- PIS S/SERVICOS				
		PIS S/SERVICOS NOV/22		0	99,22	
3.2.3.01.0004-1		- COFINS S/SERVICOS				
		COFINS S/SERVICOS NOV/22		0	457,92	
3.3.3.01.0006-2		- ORDENADOS				
		PG.ORDEN.CF FOLHA PAGATo. NOV/22		0	8.789,00	
3.3.3.01.0007-3		- PREVIDENCIA SOCIAL				
		PREVIDENCIA SOCIAL NOV/22		0	6.749,95	
3.3.3.01.0008-4		- FGTS				
		FGTS NOV/22		0	703,12	
3.3.3.01.0042-6		- MENSALIDADE SINDICAL				
		VR.MENS.SINDICAL NOV/22		0	175,78	
=====> T O T A L D O M E S .....						
					17.738,19	17.738,19
01/12/22 *****						
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0518		0	673,30	
1.1.2.01.0001-1		- DUPLICATAS A RECEBER				
		VENDAS A PRAZO N/MES		0	1.166,14	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
		VENDAS A PRAZO N/MES		0		1.166,14
		SERVICOS A VISTA CF NF 0518		0		673,30
=====> T O T A L D O M E S .....						
					1.839,44	1.839,44
02/12/22 *****						
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0521		0	1.603,99	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0520		0	1.124,72	
		PG.FGTS NOV/22		0		703,12
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER				
		PG.FGTS NOV/22		0	703,12	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0521		0		1.603,99
		SERVICOS A VISTA CF NF 0520		0		1.124,72
=====> T O T A L D O M E S .....						
					3.431,83	3.431,83
03/12/22 *****						
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		PG.ISSQN NOV/22		0		763,20
		PG.PREV.SOCIAL NOV/22		0		6.749,95
		PG.NF-0580-IND.COM.CALCADOS FASCAR LTDA		0		265,00
		PG.NF-0951-VERDE VALE FRANQUIAS LTDA		0		13,05
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER				
		PG.PREV.SOCIAL NOV/22		0	6.749,95	
2.1.1.04.0008-7		- ISSQN A RECOLHER				
		PG.ISSQN NOV/22		0	763,20	
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS				
		PG.NF-0580-IND.COM.CALCADOS FASCAR LTDA		0	265,00	
		PG.NF-0951-VERDE VALE FRANQUIAS LTDA		0	13,05	
=====> T O T A L D O M E S .....						
					7.791,20	7.791,20
05/12/22 *****						
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0522		0	1.091,38	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0523		0	1.066,97	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0522		0		1.091,38
		SERVICOS A VISTA CF NF 0523		0		1.066,97
=====> T O T A L D O M E S .....						
					2.158,35	2.158,35
06/12/22 *****						
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0524		0	1.172,86	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0524		0		1.172,86
=====> T O T A L D O M E S .....						
					1.172,86	1.172,86
08/12/22 *****						
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0525		0	1.316,09	
		SERVICOS A VISTA CF NF 0526		0	1.211,59	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS				
		SERVICOS A VISTA CF NF 0525		0		1.316,09
		SERVICOS A VISTA CF NF 0526		0		1.211,59
=====> T O T A L D O M E S .....						
					2.527,68	2.527,68



DIÁRIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHA: 26

CONTA | DATA | DENOMINACAO DA CONTA | HISTORICO | FILIAL | Debito | Credito

CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
1.1.1.01.0001-3	09/12/22	- CAIXA				
3.1.3.01.0004-2		- SERVIÇOS A VISTA CF NF 0527			1.264,08	
		- VENDA DE SERVIÇOS				1.264,08
	10/12/22	T O T A L	M E S			
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		PG.ANTEC.IRPJ NOV/22				732,67
		PG.FIS S/SERVIÇOS NOV/22				99,22
		PG.COFINS S/SERVIÇOS NOV/22				457,92
		PG.MENS.SINDICAL NOV/22				175,78
		PG.REDE CELPA				423,26
1.1.2.09.0004-8		- IRPJ A RECUPERAR				
		PG.ANTEC.IRPJ NOV/22			732,67	
2.1.1.04.0005-4		- PIS A RECOLHER				
		PG.PIS S/SERVIÇOS NOV/22			99,22	
2.1.1.04.0006-5		- COFINS A RECOLHER				
		PG.COFINS S/SERVIÇOS NOV/22			457,92	
2.1.1.04.0016-7		- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER				
		PG.MENS.SINDICAL NOV/22			175,78	
3.3.3.01.0016-4		- ENERGIA ELÉTRICA/AGUÁ/TELEFONE				
		PG.REDE CELPA			423,26	
	11/12/22	T O T A L	M E S		1.888,85	
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		PG.NFA-38465-SIRLEI A. RODRIGUES				180,00
		- DESPESAS GERAIS			180,00	
		PG.NFA-38465-SIRLEI A. RODRIGUES				180,00
	12/12/22	T O T A L	M E S			360,00
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0528			76,06	
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0529			73,41	
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0530			2.516,64	
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0528				76,06
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0529				73,41
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0530				2.516,64
	13/12/22	T O T A L	M E S		2.666,11	
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0531				214,20
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0532				260,68
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0531				214,20
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0532				260,68
	14/12/22	T O T A L	M E S		474,88	
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0533				564,03
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0534				1.382,22
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0533				564,03
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0534				1.382,22
	15/12/22	T O T A L	M E S		1.946,25	
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL NOV/22				439,60
		- CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR			439,60	
		PG.ANTEC.CONT.SOCIAL NOV/22				439,60
	19/12/22	T O T A L	M E S		439,60	
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0535				1.452,66
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0536				1.775,61
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVIÇOS				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0535				1.452,66
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0536				1.775,61
	20/12/22	T O T A L	M E S		3.228,27	
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0537				2.216,02
		PG.13º SALÁRIO CF FOLHA PAGTO.DEZ/22				11.488,30
		PG.PREV.SOCIAL 13º SAL.DEZ/22				3.078,86
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0537				2.216,02
		- ORDENADOS				
		PG.13º SALÁRIO CF FOLHA PAGTO.DEZ/22				11.488,30
		PG.PREV.SOCIAL 13º SAL.DEZ/22				3.078,86
	21/12/22	T O T A L	M E S		16.783,18	
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA				
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0538				1.697,89
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0539				1.840,92
		PG.NF-1349-F.LACERDA SILVA				225,00
		PG.NFA-39067-SIRLEI A. RODRIGUES				100,00
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0538				1.697,89
		SERVIÇOS A VISTA CF NF 0539				1.840,92
		PG.NF-1349-F.LACERDA SILVA				225,00
	21/12/22	T O T A L	M E S		3.763,81	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl\_DdmLe4b9l\_TPr9XzByOQgI\_tvSUHBuAwRKsSNPlNyja  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

DIÁRIO		FOLHA: 27	
CONTA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	[FILIAL] Debito   Credito
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.264,08
3.1.3.01.0004-2	- VENDA DE SERVIÇOS		0   1.264,08
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   732,67
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   99,22
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   457,92
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   175,78
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   423,26
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.888,85
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   180,00
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   180,00
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   76,06
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   73,41
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   2.516,64
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   2.666,11
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   214,20
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   260,68
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   474,88
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   564,03
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.382,22
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.946,25
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   439,60
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.452,66
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.775,61
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   3.228,27
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   2.216,02
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   11.488,30
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   3.078,86
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   16.783,18
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.697,89
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   1.840,92
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   225,00
1.1.1.01.0001-3	- CAIXA		0   3.763,81

\*\*\*\*\* T R A N S P O R T E \*\*\*\*\*

## DIARIO

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHA Nº 26

CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito	CPL
	21/12/22	** Continuacao **					
		*****>>> T R A N S P O R T E *****			3.763,81	3.863,81	
		PG.NFA-39067-SIRLEI A.RODRIGUES		0	100,00		
		*****>>> T O T A L D O M E S *****			3.863,81	3.863,81	
	31/12/22	*****					
1.1.1.01.0001-3		- CAIXA		0		4.251,69	
		PG.LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/22		0			
1.1.2.09.0004-8		- IRPJ A RECUPERAR		0		4.251,69	
		TRANSF.ANTEC.IRPJ P/PROV.IRPJ		0			
1.1.2.09.0005-9		- CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR		0		6.578,70	
		TRANSF.ANTEC.CONT.SOCIAL P/PROV.CONT.SOCIAL		0			
1.3.2.02.0004-7		- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0		2.912,36	
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0			
1.3.2.02.0006-9		- MOVEIS & UTENSILIOS		0		1.674,95	
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0			
2.1.1.04.0003-2		- PREV.SOCIAL A RECOLHER		0		7.243,01	
		PREVIDENCIA SOCIAL DEZ/22		0			
2.1.1.04.0004-3		- FGTS A RECOLHER		0		1.673,54	
		FGTS DEZ/22		0			
2.1.1.04.0005-4		- PIS A RECOLHER		0		167,45	
		PIS S/SERVICOS DEZ/22		0			
2.1.1.04.0006-5		- COFINS A RECOLHER		0		772,84	
		COFINS S/SERVICOS DEZ/22		0			
2.1.1.04.0008-7		- ISSQN A RECOLHER		0		763,20	
		ISSQN DEZ/22		0			
2.1.1.04.0016-7		- MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHE		0		188,62	
		VR.MENS.SINDICAL DEZ/22		0			
2.1.1.05.0001-5		- PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		0		13.985,81	
		VR.PROV.IMPOSTO DE RENDA		0			
		TRANSF.ANTEC.IRPJ P/PROV.IRPJ		0	4.251,69		
2.1.1.05.0002-6		- PROV.CONTRIBUICAO SOCIAL		0		8.391,49	
		VR.PROV.CONT.SOCIAL		0			
		TRANSF.ANTEC.CONT.SOCIAL P/PROV.CONT.SOCIAL		0	6.578,70		
2.1.1.06.0002-2		- ORDENADOS A PAGAR		0		9.431,00	
		VR.ORD.CF FOLHA PAGTO.DEZ/22		0			
2.4.3.01.0001-5		- LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		0		66.609,74	
		LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/22		0			
3.1.2.03.0001-2		- VENDAS MERCADOS ICMS RETIDO		0		84.019,92	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.1.3.01.0004-2		- VENDA DE SERVICOS		0	254.188,45		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.2.3.01.0001-7		- ISS S/SERVICOS		0	763,20		
		ISSQN DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		12.184,56	
3.2.3.01.0003-9		- PIS S/SERVICOS		0	167,45		
		PIS S/SERVICOS DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		1.652,23	
3.2.3.01.0004-1		- COFINS S/SERVICOS		0	772,84		
		COFINS S/SERVICOS DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		7.625,67	
3.3.3.01.0006-2		- ORDENADOS		0	9.431,00		
		VR.ORD.CF FOLHA PAGTO.DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		119.955,03	
3.3.3.01.0007-3		- PREVIDENCIA SOCIAL		0	7.243,01		
		PREVIDENCIA SOCIAL DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		46.403,80	
3.3.3.01.0008-4		- FGTS		0	1.673,54		
		FGTS DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		9.596,40	
3.3.3.01.0010-7		- DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		0	2.912,36		
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0			
		DUODECIMO DEPRECIACAO		0	1.674,95		
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		4.587,31	
3.3.3.01.0013-1		- DESPESAS C/VIAGENS		0		2.491,85	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0015-3		- SERVICOS DE TERCEIROS		0		15.646,00	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0016-4		- ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE		0		3.423,97	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0017-5		- VALES TRANSPORTES		0		4.197,82	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0020-9		- DESPESAS GERAIS		0		11.991,86	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0028-8		- IMPOSTOS E TAXAS		0		29,00	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0030-2		- DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA		0		1.390,40	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0034-6		- DESPESA C/UNIFORMES		0		1.319,60	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0041-5		- CONTRIBUICAO SINDICAL		0		304,81	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0			
3.3.3.01.0042-6		- MENSALIDADE SINDICAL		0	188,62		
		VR.MENS.SINDICAL DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		2.169,33	
3.6.1.01.0001-7		- PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		0	13.985,81		
		VR.PROV.IMPOSTO DE RENDA		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		13.985,81	
3.6.1.01.0002-8		- PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		0	8.391,49		
		VR.PROV.CONT.SOCIAL		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		8.391,49	
3.6.1.01.0003-9		- PROVISAO LUCRO DISTRIBUIDO		0	4.251,69		
		PG.LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/22		0			
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		4.251,69	
		*****>>> T R A N S P O R T E *****			400.494,72	400.494,72	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1\_DdmLe4b91\_TPr9XzBYoQGI\_tvsUHbUaWRKsSNPN1YJA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



DIÁRIO

FOLHA: 29

CONTÁ | DATA | DENOMINACAO DA CONTA | HISTORICO | FILIAL | Debito | Credito

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_DdmLe4b91\_TPr9XzByOqgI\_tvSUHBuAwRKsSNPlNyjA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

CONTÁ	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
*****>>> T R A N S P O R T E *****	21/12/22	** Continuacao **				
*****>>> T O T A L D O M E S *****	31/12/22	*****			3.763,81	3.863,81
1.1.1.01.0001-3		CAIXA	PG. LUCRO LIQUIDO VERIF. DEZ/22	0	100,00	3.863,81
1.1.2.09.0004-8		IRPJ A RECUPERAR	TRANSF. ANTEC. IRPJ P/PROV. IRPJ	0		4.251,69
1.1.2.09.0005-9		CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR	CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR	0		4.251,69
1.3.2.02.0004-7		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	TRANSF. ANTEC. CONT. SOCIAL P/PROV. CONT. SOCIAL	0		6.578,70
1.3.2.02.0006-9		MOVEIS E UTENSILIOS	DUODECIMO DEPRECIACAO	0		2.912,36
2.1.1.04.0003-2		PREV. SOCIAL A RECOLHER	DUODECIMO DEPRECIACAO	0		1.674,95
2.1.1.04.0004-3		FGTS A RECOLHER	PREVIDENCIA SOCIAL DEZ/22	0		7.243,01
2.1.1.04.0005-4		PIS A RECOLHER	FGTS DEZ/22	0		1.673,54
2.1.1.04.0006-5		COFINS A RECOLHER	PIS S/SERVICOS DEZ/22	0		167,45
2.1.1.04.0008-7		ISSQN A RECOLHER	COFINS S/SERVICOS DEZ/22	0		772,84
2.1.1.04.0016-7		VR. MENS. SINDICAL A RECOLHE	ISSQN DEZ/22	0		763,20
2.1.1.05.0001-5		PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	VR. MENS. SINDICAL DEZ/22	0		188,62
2.1.1.05.0002-6		PROV. CONTRIBUICAO SOCIAL	VR. PROV. IMPOSTO DE RENDA	0	4.251,69	13.985,81
2.1.1.06.0002-2		ORDENADOS A PAGAR	TRANSF. ANTEC. IRPJ P/PROV. IRPJ	0		8.391,49
2.4.3.01.0001-5		LUCRO LIQUIDO VERIF. DEZ/22	VR. PROV. CONT. SOCIAL	0	6.578,70	
3.1.2.03.0001-2		VENDAS MERCADOS ICHS RETIDO	TRANSF. ANTEC. CONT. SOCIAL P/PROV. CONT. SOCIAL	0		9.431,00
3.1.3.01.0004-2		VENDA DE SERVICOS	VR. ORD. CF FOLHA PAGTO. DEZ/22	0	84.019,92	66.609,74
3.2.3.01.0001-7		ISS S/SERVICOS	LUCRO LIQUIDO VERIF. DEZ/22	0		
3.2.3.01.0003-9		PIS S/SERVICOS	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		
3.2.3.01.0004-1		COFINS S/SERVICOS	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0	254.188,45	
3.3.3.01.0006-2		ORDENADOS	ISS S/SERVICOS	0	763,20	12.184,56
3.3.3.01.0007-3		PREVIDENCIA SOCIAL	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0	167,45	1.652,23
3.3.3.01.0008-4		FGTS	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0	772,84	7.625,67
3.3.3.01.0010-7		DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	VR. ORD. CF FOLHA PAGTO. DEZ/22	0	9.431,00	119.955,03
3.3.3.01.0013-1		DESPESAS C/VIAGENS	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		
3.3.3.01.0015-3		SERVICOS DE TERCEIROS	PREVIDENCIA SOCIAL	0	7.243,01	46.403,80
3.3.3.01.0016-4		ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		
3.3.3.01.0017-5		VALES TRANSPORTES	FGTS DEZ/22	0	1.673,54	9.596,40
3.3.3.01.0020-9		DESPESAS GERAIS	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		
3.3.3.01.0028-8		IMPOSTOS E TAXAS	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0	2.912,36	4.587,31
3.3.3.01.0030-2		DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA	DUODECIMO DEPRECIACAO	0	1.674,95	2.491,85
3.3.3.01.0034-6		DESPESA C/UNIFORMES	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		
3.3.3.01.0041-5		CONTRIBUICAO SINDICAL	DESPESAS C/VIAGENS	0		15.646,00
3.3.3.01.0042-6		MENSALIDADE SINDICAL	# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		
3.6.1.01.0001-7		PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	SERVICOS DE TERCEIROS	0		3.423,97
3.6.1.01.0002-8		PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	ENERGIA ELETRICA/AGUA/TELEFONE	0	4.197,82	4.197,82
3.6.1.01.0003-9		PROVISAO LUCRO DISTRIBUIDO	VALES TRANSPORTES	0	11.991,86	11.991,86
*****>>> T R A N S P O R *****			DESPESAS GERAIS	0	29,00	29,00
			IMPOSTOS E TAXAS	0	1.390,40	1.390,40
			DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DA	0	1.319,60	1.319,60
			DESPESA C/UNIFORMES	0	304,81	304,81
			CONTRIBUICAO SINDICAL	0	188,62	2.169,33
			MENSALIDADE SINDICAL	0	13.985,81	13.985,81
			VR. MENS. SINDICAL DEZ/22	0	8.391,49	8.391,49
			VR. PROV. IMPOSTO DE RENDA	0	4.251,69	4.251,69
			VR. PROV. IMPOSTO DE RENDA	0		
			PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	0		
			VR. PROV. CONT. SOCIAL	0		
			# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		
			PROVISAO LUCRO DISTRIBUIDO	0		
			FG. LUCRO LIQUIDO VERIF. DEZ/22	0		
			# TRANSF. P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL	0		



DIÁRIO

FOLHA: 30  
Credito

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CONTA | DATA | DENOMINACAO DA CONTA | HISTORICO

CONTA	DATA	DENOMINACAO DA CONTA	HISTORICO	FILIAL	Debito	Credito
3.7.1.01.0001-6	31/12/22	* Continuação *	T R A N S P O R T E .....		400.494,72	400.494,72
		LUCRO LIQUIDO VERIF.DEZ/22				
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	66.609,74	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	12.184,56	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	1.652,23	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	7.625,67	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	119.955,03	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	46.403,80	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	9.596,40	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	4.587,31	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	2.491,85	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	15.646,00	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	3.423,97	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	4.197,82	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	11.991,86	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	29,00	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	13.985,81	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	8.391,49	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	4.251,69	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	1.390,40	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0	1.319,60	
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		304,81
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		2.169,33
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		738.703,09
		# TRANSF.P/DEMONSTRACAO DO RESULTADO FINAL		0		738.703,09
T O T A L					254.188,45	
					738.703,09	738.703,09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_DdmLe4b9l\_TPr9XzByOQgI\_tvSUHBuAwRKSsNp1NyjA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Diário nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37  
Bairro: CIDADE NOVA  
C.E.P.: 68501527  
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201331716 e arquivado em 21/10/2013.  
Inscrição Estadual nº 154275450 e C.N.P.J. nº 19104617000185

MARABÁ/PA, 20 de Abril de 2023

---

GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
CONTADOR  
C.P.F.:29480590204  
R.G.:1721754 PCII  
C.R.C.:012849

---

BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:00127236228  
R.G.:04485839716 DETRAN



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyb1\\_Ddml4b91\\_TPr9XzBy00GI\\_tvsUHBUawRkssnPlNYjA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyb1_Ddml4b91_TPr9XzBy00GI_tvsUHBUawRkssnPlNYjA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO | 29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

**EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 37 CEP: 68.501-527**  
**BAIRRO: CIDADE NOVA CIDADE: MARABA - PA**  
**CNPJ/MF: 19.104.617/0001-85 I. NIRE: 15201331716 DE 21/10/2013**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A T I V O**

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.622.193,59</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.008.069,77</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>15.312,40</b>
Caixa	5.312,40
Bancos / Movimento	10.000,00
<b>CREDITOS</b>	<b>576.247,77</b>
Duplicatas á Receber	378.810,00
Aplicações Financeiras	105.000,00
Cheques em Cobrança	92.437,77
<b>ESTOQUES</b>	<b>416.509,60</b>
Mercadorias para Revenda	416.509,60
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>614.123,82</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>614.123,82</b>
Moveis e Utensilios	12.318,40
Instalações	70.052,00
Computadores e Periféricos	19.470,60
Maquinas e Equipamentos	356.082,78
Veiculos	202.716,86
(-)Depreciações Acumuladas	46.516,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 1.622.193,59 R\$ (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizo por elas.

As informações foram extraídas da folha 01 a 31 do Livro Diário nº 10 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 23/996947-2, em 24/04/2023.

MARABA - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
ADMINISTRADOR  
CPF. 001.272.362-28

\_\_\_\_\_  
GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-PA-012849-07  
CPF: 294.805.902-04  
RG. 1.721.754-PCII/PA

08/05/2023

Certifico o Registro em 08/05/2023

Arquivamento 20000882261 de 08/05/2023 Protocolo 233351221 de 04/05/2023 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62837207176654



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0Jb6gyvYnGRYwKchave2=K72jyVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA





**EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 37 CEP: 68.501-527**  
**BAIRRO: CIDADE NOVA CIDADE: MARABA - PA**  
**CNPJ/MF: 19.104.617/0001-85 I. NIRE: 15201331716 DE 21/10/2013**



## P A S S I V O

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.622.193,59</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>448.308,58</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>369.116,70</b>
Fornecedores Nacional		369.116,70
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>3.002,00</b>
I.N.S.S. á Recolher		3.002,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>25.418,60</b>
Impostos		25.418,60
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>20.771,28</b>
Salários e Ordenados á Pagar		18.620,48
F.G.T.S. á Recolher		1.920,18
Contribuições Confederativas		230,62
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>30.000,00</b>
Pró-labore		24.000,00
Honorários Contábeis	6.000,00	
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>1.173.885,01</b>
<b>CAPITAL</b>		<b>600.000,00</b>
Capital Social		600.000,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>573.885,01</b>
Lucros Acumulados		218.926,80
Lucro Liquido Final		354.958,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 1.622.193,59 R\$ (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizo por elas.

As informações foram extraídas da folha 01 a 31 do Livro Diário nº 10 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 23/996947-2, em 24/04/2023.

MARABA - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
ADMINISTRADOR  
CPF. 001.272.362-28

\_\_\_\_\_  
GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-PA-012849-07  
CPF: 294.805.902-04  
RG. 1.721.754-PCII/PA

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023  
Arquivamento 20000882261 de 08/05/2023 Protocolo 233351221 de 04/05/2023 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62837207176654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Jb6gyrnGR7YwKchave2=K72jyVYD1IDmLwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



**EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 37 CEP: 68.501-527**  
**BAIRRO: CIDADE NOVA CIDADE: MARABÁ - PA**  
**CNPJ/MF: 19.104.617/0001-85 I. NIRE: 15201331716 DE 21/10/2013**

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>3.181.956,89</b>
1.2-Vendas de Mercadorias		3.181.956,89
<b>2. ( - ) DEDUÇÕES:</b>		<b>597.744,62</b>
<b>2.1-IMPOSTOS:</b>		<b>597.744,62</b>
2.1.1- Impostos		597.744,62
<b>3.( = ) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>2.584.212,27</b>
<b>4.( - ) CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>		<b>1.433.684,90</b>
4.1-Custos Gerais		1.433.684,90
<b>5.( = ) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>1.150.527,37</b>
		<b>795.569,16</b>
<b>6.( - ) DESPESAS OPERACIONAL</b>		
6.1-Administrativas		28.600,00
6.2-Pessoal		205.816,00
6.3-Vendas	68.802,62	
6.4-Despesas c/ Veículos		42.905,80
6.5-Financeiras		32.405,74
6.6- Impostos e Taxas		205.617,00
6.7-Tributarias	164.905,18	
6.8-Depreciação do Exercício	46.516,82	
<b>7.( = ) LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>354.958,21</b>
<b>8.( = ) LUCRO LIQUIDO FINAL</b>		<b>354.958,21</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 1.622.193,59 R\$ (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas da folha 01 a 31 do Livro Diário nº 10 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 23/996947-2, em 24/04/2023.

MARABÁ - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
ADMINISTRADOR  
CPF. 001.272.362-28

\_\_\_\_\_  
GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-PA-012849-07  
CPF: 294.805.902-04  
RG. 1.721.754-PCII/PA

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023  
Arquivamento 20000882261 de 08/05/2023 Protocolo 233351221 de 04/05/2023 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62837207176654

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLb6gyyhgRTYw&chave2=K72jYVYDIIdmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



**EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 37 CEP: 68.501-527**  
**BAIRRO: CIDADE NOVA CIDADE: MARABA - PA**  
**CNPJ/MF: 19.104.617/0001-85 I. NIRE: 15201331716 DE 21/10/2013**  
**ANÁLISE DO BALANÇO**

IEN =	PC + ELP	=	448.308,58	=	0,27
	<hr/> A T		<hr/> 1.622.193,59		
SG =	A T	=	1.622.193,59	=	3,61
	<hr/> P C		<hr/> 448.308,58		
LG =	AC + RLP	=	1.008.069,77	=	2,24
	<hr/> PC + ELP		<hr/> 448.308,58		
LC =	A C	=	1.008.069,77	=	2,24
	<hr/> P C		<hr/> 448.308,58		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 1.622.193,59 R\$ (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizo por elas.

As informações foram extraídas da folha 01 a 31 do Livro Diário nº 10 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 23/996947-2, em 24/04/2023.

MARABA - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
ADMINISTRADOR  
CPF. 001.272.362-28

GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-PA-012849-07  
CPF: 294.805.902-04  
RG. 1.721.754-PCII/PA

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023  
Arquivamento 20000882261 de 08/05/2023 Protocolo 233351221 de 04/05/2023 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62837207176654

4  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zzFtoJb6gyymGRTYw&chave2=K72jyVYDIIDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



233351221



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	233351221 - 04/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201331716  
CNPJ 19.104.617/0001-85  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023  
SOB N: 20000882261

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00127236228 - BISMARCK AGUIAR PAIXAO - Assinado em 26/04/2023 às 07:21:25
Cpf: 29480590204 - GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA - Assinado em 26/04/2023 às 07:22:42

  
Marcelo A. P. Cebolão

1

08/05/2023



Certifico o Registro em 08/05/2023  
Arquivamento 20000882261 de 08/05/2023 Protocolo 233351221 de 04/05/2023 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62837207176654



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Cardoso e Aguiar Comercio e Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Marabá/PA, com início de atividades em 21/10/2013.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 Mil quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

BISMARCK AGUIAR PAIXAO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023

Arquivamento 20000895388 de 10/07/2023 Protocolo 232996822 de 08/07/2023 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67391734220102



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtoLajmMDiIt3IH0&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA



FERNANDA AGUIAR PAIXAO, com 300.000 (trezentos mil) quotas ,  
perfazendo um total de 300.000,00 ( trezentos mil reais) integralizado.

#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos  
subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter  
efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que  
possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MARABA - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
ADMINISTRADOR  
CPF. 001.272.362-28

\_\_\_\_\_  
GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-PA-012849-07  
CPF: 294.805.902-04  
RG. 1.721.754-PCII/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0JaJmDIIt31HQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMXcw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|29480590204-GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA

10/07/2023



Certifico o Registro em 10/07/2023  
Arquivamento 20000895388 de 10/07/2023 Protocolo 232996822 de 08/07/2023 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 67391734220102



232996822

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	232996822 - 08/07/2023
ATO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE
EVENTO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES



#### MATRIZ

NIRE 15201331716  
CNPJ 19.104.617/0001-85  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023  
SOB N: 20000895388

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00127236228 - BISMARCK AGUIAR PAIXAO - Assinado em 06/07/2023 às 16:45:49  
Cpf: 29480590204 - GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA - Assinado em 06/07/2023 às 16:47:26

  
Marcelo A. P. Cebolão

1

10/07/2023



Certifico o Registro em 10/07/2023  
Arquivamento 20000895388 de 10/07/2023 Protocolo 232996822 de 08/07/2023 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 67391734220102



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BISMARCK AGUIAR PAIXAO**

CPF/CNPJ: **001.272.362-28**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:29:03 do dia 24/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LG92240923212903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**



Página 1/1

**Nº 300125/2023**  
Emissão: 01/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: ZDy3z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: EURICO VIEIRA BORBA  
Registro: 1406648671  
CPF: 255.220.786-34  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 16/10/2008  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 9051

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO  
Atribuição: RTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU  
Data de Formação: 16/01/1982

**ESPECIALIZAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Data de Formação: 15/04/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: REAL MANUTENCAO E INSTALACAO EM POSTOS E SERVICOS LTDA  
Registro: 0000000225  
CNPJ: 14.040.376/0001-34  
Data Início: 03/07/2012  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0000121983  
CNPJ: 19.104.617/0001-85  
Data Início: 02/03/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



## DECLARAÇÕES

Ilmo. Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA**, que:

1. **CUMPRE** os requisitos legais para a sua qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar;
2. **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório;
3. a **INEXISTÊNCIA** no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;
4. **ATENDE** aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;
5. **CUMPRE** todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório na modalidade do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**;
6. **NÃO** existe no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
7. **NÃO** existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2º, do artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações;
8. os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
9. **NÃO** se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
10. **INEXISTEM** fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 19.104.617/0001-85, Insc. Est. 15.427.545-0, Insc. Mun. 301013028**  
**Rua Carlos Gomes, nº 037, Bairro: Cidade Nova, Marabá-PA, CEP:68.501-527**

11. as informações e os documentos apresentados para credenciamento junto ao Pregão Eletrônico em epígrafe, são verdadeiros e autênticos;
12. **RECEBEMOS** nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada;
13. **NÃO** possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
14. **NÃO** possui vínculo na iniciativa privada ou administração pública (Estadual, Municipal ou União) em nenhum Estado Federação Brasileira;
15. teve amplo acesso e que **CONHECE** todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
16. até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos;
17. **AUTORIZA**, por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** a realizar todas as investigações complementares que julga necessárias a habilitação no processo PREGÃO ELETRÔNICO;
18. **TEM** ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE e/ou fornecidos por terceiros;
19. nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
20. desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega/serviço rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
21. o objeto desta licitação, serão fornecidos/prestados de acordo com as especificações definidas na Proposta de Preços e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
22. **CUMPRE** a COTA DE APRENDIZAGEM nos termos estabelecidos no Artigo 429 da consolidação das leis trabalhistas – CLT.

Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado de forma  
digital por CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO E  
SERVICOS  
Dados: 2023.10.26  
08:29:10 -03'00'

CARDOSO E AGUIAR  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:19104617000185

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal

CPF: 001.272.362-28

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilmo. Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, n 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2.1, V, letra d, do Edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar do Pregão acima especificado foi elaborada de maneira independente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico** acima especificado, por qualquer meio ou qualquer pessoal;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico** acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico** acima especificado quando a participação ou não da referida licitação;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico** acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicando ou discutindo com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico** acima especificado antes de adjudicar do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **Pregão Eletrônico** acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:19104617000  
185

Assinado de forma  
digital por CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:19104617000185  
Dados: 2023.10.26  
08:29:19 -03'00'

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal

CPF: 001.272.362-28

Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

**DECLARAÇÃO DE QUE DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

Ilmo. Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA**, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, bem como, oficina para serviço especializado de limpeza e reparo nos aparelhos de ares condicionados, freezers, bebedouros, geladeiras e quaisquer outros equipamentos de refrigeração e/ou climatização, câmaras frigoríficas, caso este ocorra fora das dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** capacidade de operacionalizar a movimentação dos equipamentos até o local do conserto, caso este ocorra fora das dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**.

CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:19104617000  
185

Assinado de forma  
digital por CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:19104617000185  
Dados: 2023.10.26  
08:29:29 -03'00'

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal

CPF: 001.272.362-28

Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

**DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 E NOS TERMOS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 4 DE JUNHO DE 2008 DO ESTADO DO PARÁ**

Ilmo. Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

( ) Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiências;

( X ) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:19104617000185  
185

Assinado de forma digital por CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS  
Dados: 2023.10.26 08:29:37 -03'00'

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal

CPF: 001.272.362-28

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Ilmo. Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA**, sob as penas da lei, que instalará escritório na Região Metropolitana da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** e **unidades vinculadas** no termo de referência do edital, a ser comprovado no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado a partir da vigência do contrato.

Assinado de forma digital por CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS  
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS  
LTD A:19104617000185 LTD A:19104617000185  
Dados: 2023.10.26 08:29:45 -03'00'

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal  
CPF: 001.272.362-28

Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

**DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991 E NOS TERMOS A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 4 DE JUNHO DE 2008 DO ESTADO DO PARÁ**

Ilmo. Sr. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

( ) Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiências;

( X ) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

CARDOSO E  
AGUIAR  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:1910461700  
0185

Assinado de forma  
digital por CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:19104617000185  
Dados: 2023.10.26  
08:29:54 -03'00'

Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal  
CPF: 001.272.362-28





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.104.617/0001-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:28:22 do dia 24/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WSB5240923212822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**HRSP/CONTRATO: 15/2015**

QUADRO/RESUMO	
Objeto	O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela <b>CONTRATADA</b> , de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de refrigeração, condicionadores tipo SPLIT, ACJ, CHILLE RM e CÂMERA FRIA, conforme PMOC/Cronograma e de acordo com descrição dos serviços.
Valor total	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) custo para execução dos serviços manutenção preventiva e corretiva dividido no período de 12 meses, portanto, será pago o valor de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais.
Dia para o pagamento	05 (cinco) dias úteis após o repasse do Ente Público
Inadimplência	
Reajuste	Negociação por escrito, conforme IGMP do período ou aumento de serviço
Índice do reajuste	Conforme IGPM do período
Entrega de relatórios pela Contratada	Individual por serviço e fechamento mensal + Relatório Trimestral (laudo) de limpeza e desinfecção dos aparelhos, conforme legislação vigente e normas internas da CCIH/SESMT.
Prazo de vigência	12 meses
Contrato principal, do qual este é acessório	Contrato 034/2012, assinado com Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará, em 17/09/2012.
Data deste contrato	01/07/2015.
Foro eleito	Marabá/PA
Equipamentos	De propriedade da contratada, a quem cabe a sua manutenção, zelo e guarda

### CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ "DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO" CNPJ 24.232.886/0073-31
Endereço	Rodovia PA 150 – Km07 – s/n – Nova Marabá – Marabá/PA
Procurador	Sarah Anny Dahan e Francisco José Ruggero

### CONTRATADA

Nome	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	19.104.617/0001-85
Sede	Av. 2000 nº 03 – Bairro: Belo Horizonte – Marabá/PA – CEP: 68.503-240
Sócio(s)	Bismarck Aguiar Paixão e Fernanda Cardoso Barroso



## OBJETO

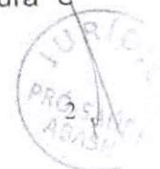
1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços de Instalação e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, câmaras frias e chiller RM. A Contratada atenderá ao **CONTRATANTE**, nas dependências do Hospital Regional e em seu estabelecimento comercial, localizado no município de Marabá, no Estado Pará.

2. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionados tipo SPLIT, ACJ, CHILLE RM e CÂMERAS FRIAS.

3. A **CONTRATADA** manterá no local da prestação (hospital) 1 (um) Técnico de Refrigeração e 2 (dois) Auxiliares de Refrigeração, no período de 8h diárias.

4. A **CONTRATADA** fará manutenção preventiva conforme cronograma (anexo I) compreendendo os seguintes serviços.

- a. Verificar no local do estado do aparelho, tensão, ventilação e refrigeração;
- b. Remoção das centrais de ar tipo split e ACJ;
- c. Transporte das centrais de ar tipo split e ACJ até o local de execução dos serviços;
- d. Desmontagem das centrais de ar tipo split e ACJ;
- e. Limpeza e lavagem com água sobre pressão de 3 ATM do condensador, evaporador, ventilador, chassis, bandeja do condensador, gabinete, acessório e filtro da tela do evaporador;
- f. Desamassamento das aletas do condensador e evaporador;
- g. Limpeza da casa de máquinas;
- h. Verificar alinhamento e tensão do sistema de polias e correia;
- i. Reapertar parafusos do mancal, eixos e suporte;
- j. Medir Pressão do gás;
- k. Verificar e completar se necessário, o nível de óleo dos compressores;
- l. Verificar o nível de ruídos dos equipamentos, principalmente dos rolamentos;
- m. Substituição de buchas do ventilador (se necessário);
- n. Lubrificação do ventilador;
- o. Preparação de superfície e pintura dos pontos que apresentarem corrosão;
- p. Teste de resistência Ôhmica do compressor e ventilador;
- q. Medição de corrente de partida e regime do compressor e ventilador;
- r. Aplicação de agentes biocidas para inibir o surgimento de contaminantes biológicos (bactérias e fungos). Deverá ser utilizado apenas agente biocida registrado nos órgãos brasileiros competentes (Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde e com certificação da ANVISA);



- s. Considerar para este item o prazo de duas horas para cada aparelho;
- t. Manutenção preventiva a ser executada a cada 30 (trinta) ou conforme cronograma/PMOC;
- u. Limpeza e lavagem com água, filtros de ar, painel frontal e telas;
- v. Considerar para este item o tempo de uma hora para cada aparelho;
- w. Vedar as caixas dos aparelhos durante o período que estiverem na manutenção, usar todos os EPI's para execução dos serviços descritos acima (luvas, óculos, máscara, aventais, cintos de proteção em serviços em altura), conforme orientação interna das áreas técnicas, CCIH e SESMT;
- x. Transportar os aparelhos em carrinhos de transporte disponibilizados pela **CONTRATADA** respeitando as normas de cada setor e as condições seguras de todas as operações;
- y. Zelar pela limpeza, organização e segurança em todos as etapas do processo;
- z. Tratar a todos de forma respeitosa, igualitária, respeitando as prioridades estabelecidas pela Instituição, bem como se manter apresentável, em dias com higiene corporal e colaborar com as políticas internas de conduta e respeito ao paciente.

#### PREÇO

5. A **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) custo para execução dos serviços manutenção preventiva e corretiva dividido no período de 12 meses, portanto, será pago o valor de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais.
6. Emitir e enviar mensalmente a **CONTRATANTE** as respectivas notas fiscais de prestação de serviço até o último dia da prestação de serviços do mês correspondente.
7. A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a proceder, por ocasião do pagamento do preço avençado, os descontos legais pertinentes e a considerar, para fins de apuração de percentagem, os valores efetivamente recebidos pela Tesouraria e a proceder a retenção dos valores em razão da aplicação da legislação.
8. A **CONTRATADA** assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à **CONTRATANTE** cópias do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços ora pactuadas dentro das dependências da **CONTRATANTE**, sob pena de retenção do valor que lhe for devido até que tal obrigação seja cumprida.
9. Declara a **CONTRATADA** ser sabedora de que o dinheiro que a **CONTRATANTE** utilizará para lhe pagar o preço acima combinado será objeto de repasse proveniente do ente político acima mencionado e que poderá, eventualmente, ocorrer atraso, tendo em vista a natureza jurídica e a burocracia inerente a ele.
10. Declara a **CONTRATANTE** que repassará à **CONTRATADA** o valor acima combinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o efetivo recebimento dos valores a tal título proveniente do ente político acima mencionado, sendo tal prazo *necessário para que o valor seja disponibilizado na sua conta corrente.*
11. Diante do acima pactuado, não haverá dia predeterminado para que a **CONTRATANTE** faça o respectivo repasse à **CONTRATADA**.
12. Declaram as partes ser sabedoras que a obrigação do ente político acima mencionado é fazer o repasse à **CONTRATANTE** sempre até o 15º (décimo quinto) dia

JUDICIAL  
PROCESSO  
ADAM



útil de cada mês. Havendo rigoroso adimplemento do entre político, a **CONTRATANTE** também repassará os valores devidos à **CONTRATADA** no prazo acima mencionado.

**REAJUSTE**

11. O Valor dos serviços da **CONTRATADA** somente será reajustado por meio de aditamento escrito conforme IGMP do período ou aumento de serviço.

**PRAZO**

12. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo de 12 meses, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

13. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a Pró-Saúde e o ente político acima mencionado, assinado em 17/09/2012. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirã ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

**RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA**

14. A responsabilidade técnica, profissional, civil e criminal pela prestação dos serviços contratados, junto aos órgãos e poderes competentes, será exclusivamente da **CONTRATADA** e de seus sócios.

15. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados, ex-empregados, prepostos ou sócios que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços.

16. A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal, em relação a seus empregados, ex-empregados, prepostos ou sócios, sendo que ela declara desde já que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a **CONTRATANTE** vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

**RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA**

17. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **CONTRATANTE** e qualquer profissional designado pela **CONTRATADA** para prestar os serviços aqui pactuados.

18. A **CONTRATADA** declara que tem pleno conhecimento do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se a responder perante a **CONTRATANTE** por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação





Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado, preposto ou sócio dela (CONTRATADA) contra a CONTRATANTE.

19. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo impetrado por qualquer empregado, ex-empregado, preposto ou sócio ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes, tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o autor de eventuais ações judiciais.

20. Eventuais despesas, custas processuais e honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE serão ressarcidos imediatamente pela CONTRATADA, que desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos de pagamento e documentos hábeis a instruir a cobrança.

21. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, incluindo reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já e expressamente.

#### RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

22. A CONTRATADA se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço de manutenção descrito na Cláusula do objeto, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, nos moldes dos parágrafos seguintes.

23. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de manutenção a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

24. A CONTRATADA deverá fornecer Laudo Técnico de Manutenção, autorizado pela Vigilância Sanitária seguido portaria 3.523/98 do Ministério da Saúde.

25. Os colaboradores da CONTRATADA deverão se apresentar ao hospital com identificação do uso do crachá e uniformizados pela empresa da CONTRATADA.

26. Os serviços prestado no hospital deverão ser fiscalizados e supervisionados assídua e freqüentemente, para manter o padrão de alta qualidade técnica dos mesmos, conforme as necessidades da execução dos serviços.

27. Os serviços prestado pela CONTRATADA serão executados, nos dias, horários e local solicitado pela CONTRATANTE, visando atender as suas necessidades

28. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços acima identificados.

29. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.



**Parágrafo único.** A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

30. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar à **CONTRATADA** todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada.

31. A **CONTRATANTE** se obriga a receber o relatório estatístico mensal, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com a **CONTRATANTE**.

### MULTA COMPENSATÓRIA (cláusula penal)

32. A parte que violar qualquer cláusula deste contrato incorrerá em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal pago a título de preço acima, sem prejuízo da sua rescisão imediata e da adoção das medidas judiciais cabíveis, sendo que a multa compensatória aqui estipulada o é tendo em vista o princípio da liberdade de contratar.

### MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES

33. As partes declaram que suas vontades estão retratadas neste contrato e que não há qualquer reserva mental que possa ser aplicada neste caso.

34. A **CONTRATANTE** declara que não tem conhecimento de qualquer situação que implique na invocação do artigo 110 e seguintes do Código Civil.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

35. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos à presente relação contratual, sem anuência por escrito da **CONTRATANTE**.

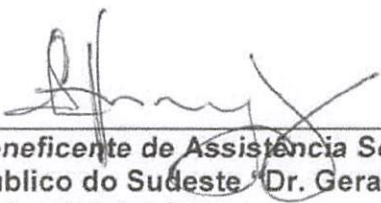
36. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da **CONTRATADA**, comprometendo-se esta a entregar à **CONTRATANTE** cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

37. Os sócios da **CONTRATADA** respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

### FORO

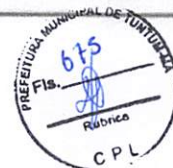
38. As partes elegem o foro de Marabá/PA para solução de eventuais pendências.

Marabá/PA, 01 de julho 2015

  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Hospital Regional Público do Sudeste "Dr. Geraldo Veloso"

Sarah Anny Dahan  
Procuradora





*[Handwritten signature]*

**Pró-Saúde Associação Benéfica de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Regional Público do Sudeste "Dr. Geraldo Veloso"**  
Francisco José Ruggero  
Procurador

*[Handwritten signature]*

**CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**  
Bismarck Aguiar Paixão  
Sócio

*[Handwritten signature]*

Fernanda Cardoso Barroso  
Sócia

Testemunhas:

\_\_\_\_\_







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201331716	19.104.617/0001-85	21/10/2013	21/10/2013
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA - CEP: 68501527			
OBJETO SOCIAL			
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (DISPENSADA *) 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (DISPENSADA *) 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E			

232636125

página: 1/3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201331716	19.104.617/0001-85	21/10/2013	21/10/2013
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA - CEP: 68501527			

ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (DISPENSADA \*) 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (DISPENSADA \*) 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DISPENSADA \*) 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (DISPENSADA \*) 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.86-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (DISPENSADA \*) 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (DISPENSADA \*) 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (DISPENSADA \*) 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (DISPENSADA \*) 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (DISPENSADA \*) 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (DISPENSADA \*) 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (DISPENSADA \*) 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (DISPENSADA \*) 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (DISPENSADA \*) 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (DISPENSADA \*) 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (DISPENSADA \*) 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (DISPENSADA \*) 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (DISPENSADA \*) 85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES (DISPENSADA \*) 93.13-1-00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

232636125

página: 2/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 1018335417600 CPF SOLICITANTE: 001.272.362-28 NIRE: 15201331716 EMITIDA: 02/10/2023 PROTOCOLO: 232636125



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201331716	19.104.617/0001-85	21/10/2013	21/10/2013
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA - CEP: 68501527			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BISMARCK AGUIAR PAIXAO 001.272.362-28	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BISMARCK AGUIAR PAIXAO 001.272.362-28	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FERNANDA CARDOSO BARROSO 015.424.132-65	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/07/2023	Número 20000895388	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE			
Evento: 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 2 de Outubro de 2023

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**



Página 1/2

**Nº 314705/2023**  
Emissão: 29/09/2023  
Validade: 27/03/2024  
Chave: aWY32

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CARDOSO e AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.104.617/0001-85

Registro: 0000121983

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 23/12/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MA TENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FE ENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LISO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ENSINO DE ESPORTES; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA CARLOS GOMES, 37, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, 68501527

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/09/2014

Data Final: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 314705/2023**  
**Emissão: 29/09/2023**  
**Validade: 27/03/2024**  
**Chave: aWY32**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Registro Regional: 0000012241DDPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (7/7)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EURICO VIEIRA BORBA

Registro: 1406648671

CPF: 255.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

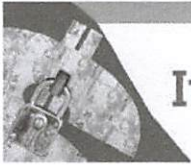
Atribuição: RTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/09/2023 às 21:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.104.617/0001-85.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6510.D388.8078.0544 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá**  
FL. CSI-32, QD 05, LT 68 - Nova Marabá - Marabá - PA - E-mail: cartorioformaraba@outlook.com  
Tels: (04) 3321-1319 / 3321-1187 / 3321-2176 / (04) 99277-8030 / 99184-2200 - Marco Alberto Pereira Sombra - Oficial do Registro de Imóveis e Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) / a(s) assinatura(s) de:  
(Identificação) FERNANDA CARDOSO BARROSO

Em testemunho da Verdade  
Marabá/PA, 06 de Dezembro de 2019, às 15:04:13

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO - C.R.  
SELO DE SEGURANÇA Nº H025152505-4

Valor Total R\$ 6,00 Impostos FRC: R\$0,13, FRJ: R\$0,80, ISS: R\$0,27

Valido sempre com Selo de Segurança

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS  
025.152.505

*Quando, laborado por eletrônica, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida.*

*[Handwritten signature]*  
2019-12-06 15:04



Certifico o Registro em 23/12/2019  
Arquivamento 20000636998 de 23/12/2019 Protocolo 194870812 de 09/12/2019 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 73932328373108



194870812



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	194870812 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201331716  
CNPJ 19.104.617/0001-85  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019  
SOB N: 20000636998

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

23/12/2019





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.104.617/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:24:12 do dia 24/09/2023 , com validade até o dia 24/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NkxNYgOnBD2Neu5Q9HAA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 19.104.617/0001-85, residente em RUA CARLOS GOMES, 37, CIDADE NOVA, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 11 setembro, 2023

JOSILENE GOMES HERINGER  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ  
COMARCA DE MARABÁ

JOSILENE GOMES Assinado de forma digital  
HERINGER:52230627287 por JOSILENE GOMES  
627287 HERINGER:52230627287  
Dados: 2023.09.11  
11:05:30 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 11/09/2023 11:05:04

**CONTROLE: 09111110549413**

Válida até 10/12/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (josilene.heringer)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201331716	CNPJ 19.104.617/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2013	Início da Atividade 21/10/2013
Endereço: RUA CARLOS GOMES 37, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA - CEP: 68501527			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
	20000895388		
Ato:	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SO		
Evento:	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES		
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15201331716	21/10/2013	CONTRATO
315	20000367998	21/10/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000404337	08/09/2014	BALANCO
223	20000434334	20/05/2015	BALANCO
002	20000455369	13/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000455369	13/11/2015	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000467058	03/03/2016	BALANCO
223	20000527553	06/07/2017	BALANCO
223	20000551036	01/02/2018	BALANCO
307	20000597768	12/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO P
223	20000603879	25/04/2019	BALANCO
002	20000636998	23/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000644620	14/02/2020	BALANCO
002	20000701590	23/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000704844	12/04/2021	BALANCO

232636109

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE 15201331716	CNPJ 19.104.617/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2013	Início da Atividade 21/10/2013
Endereço: RUA CARLOS GOMES 37, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA - CEP: 68501527			
223	20000772372	04/05/2022	BALANCO
223	20000882261	08/05/2023	BALANCO
201	20000895388	10/07/2023	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin\\_pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_pa/telavalidadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 2 de Outubro de 2023

  
Marcelo A. P. Cebolão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº Certidão:**

21.439/2.023

**Finalidade:**

Financiamento

**Interesse:**

Outros

**Cadastro:**

Mobiliário

**Inscrição Municipal:**

301013028

**Início Atividade:**

21/10/2013

**Nome:**

149.871 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CPF/CNPJ:**

19104617000185

**Tipo:**

JURÍDICA

**Endereço:**

RUA CARLOS GOMES, Nº 37

**Bairro:**

CIDADE NOVA

Certificamos que até esta data **consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**Validade:** 22/12/2023

**Emissão:** 23/10/2023

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br).



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.104.617/0001-85 DUNS®: 90\*\*\*\*\*25  
Razão Social: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2024
FGTS	Validade:	07/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2024
Receita Municipal	Validade:	22/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2023 11:33

CPF: 001.272.362-28 Nome: BISMARCK AGUIAR PAIXAO

Ass: \_\_\_\_\_



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de nº 19.104.617/0001-85 sediada à Avenida Dois Mil nº 03, no município de Marabá, estado de Marabá, CEP 68.503-240, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Srº Bismarck Aguiar Paixão, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5652390 PC/PA, CPF 001.272.362-28, residente e domiciliado à Avenida Dois Mil nº 03, Bairro Belo Horizonte, município de Marabá, Estado do Pará, CEP 68.503-240.

**CONTRATADO: EURICO VIEIRA BORBA,** nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, profissão Engenheira Mecânico, Título profissional Engenheira Mecânico, portador do Registro Profissional nº 140664867-1, inscrito no CPF nº 255.220.786-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Fontinelle nº 113a, Cidade de Marabá, Estado Pará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORARIOS, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para 4 (quatro) horas trabalhadas, que é de 08:00hr às 12:00hr, com uma carga horária de 4 (quatro) horas diárias, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum

*Eurico*



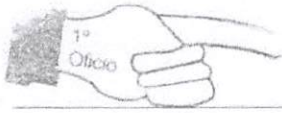
acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feito por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Comarca de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litigio entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2018



**CONTRATANTE: BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**  
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFICIO  
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI  
Notaria Titular  
FL.CSI 32.00.05.LT.66-NOVA MARABA  
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176  
MARABA - PA  
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de  
BISMARCK AGUIAR PAIXÃO.....  
Do que dou fé,  
MARABÁ (PA), 21 de Fevereiro de 2018.  
Em testemunho da verdade.  
ZELTONAR PEREIRA DOS REIS  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo nº H018423634.  
Custas: R\$5,55 - Selo: R\$0,45  
Atendente: ABS



**CONTRATADO: ERICO VIEIRA BORBA**  
CPF: 255.220.786-34



**TESTEMUNHAS:**

1. Adriane Aires Silveira  
Nome:  
RG: 5811688

2. Jean Carlos Ferreira da Silva  
Nome:  
RG: 3350558



CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFICIO  
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI  
Notaria Titular  
FL.CSI 32.00.05.LT.66-NOVA MARABA  
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176  
MARABA - PA  
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
ERICO VIEIRA BORBA.....  
Do que dou fé,  
MARABÁ (PA), 21 de Fevereiro de 2018.  
Em testemunho da verdade.  
ZELTONAR PEREIRA DOS REIS  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo nº H018423634.  
Custas: R\$5,55 - Selo: R\$0,45.  
Atendente: ABS





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/09/2023 às 21:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.424.132-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6510.D3FA.31F2.2658 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA registrado na Junta Comercial em 21/10/2013, NIRE: 15201331716, CNPJ: 19104617000185, estabelecida na(o) AVENIDA DOIS MIL, 03, FRENTE, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68503240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARABÁ/PA, 1 de março de 2019.

*Bismarck Aguiar Paixão*  
 BISMARCK AGUIAR PAIXÃO

*Fernanda Cardoso Barroso*  
 FERNANDA CARDOSO BARROSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá  
 Av. VPA, Fl. 32, Od. 07, Lt. 82/83 - Marabá - PA - www.maraba.com.br  
 Tel: (94) 3321-3189/3321-1187/3331-2176 / 99277-9000 / 99104-3200  
 Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Reconhecimento por VERDADEIRA (S) A(S) ASSINATURA(S) de:  
 [5PJKU9a0] - FERNANDA CARDOSO BARROSO

Em Testemunha  
 Marabá/PA, 07 de Março de 2019, às 17:02 h.

MATEUS DE OLIVEIRA GALVAO - ESCRITURANTE AUTORIZADO - U  
 SELO DE SEGURANÇA nº H021835275-4  
 Valor Total R\$ 6,00 Impostos FRC: R\$0,13, FRJ: R\$0,80, ISS: R\$0,27.

Justiça, Tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem O aceita no livro da vida.

Requerimento: 81900000102015

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá  
 Av. VPA, Fl. 32, Od. 07, Lt. 82/83 - Marabá - PA - www.maraba.com.br  
 Tel: (94) 3321-3189/3321-1187/3331-2176 / 99277-9000 / 99104-3200  
 Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião

Reconhecimento por SEMELHANÇA A(S) B(S) ASSINATURA(S) de:  
 [5PJKU9a0] - FERNANDA CARDOSO BARROSO

Em Testemunha  
 Marabá/PA, 07 de Março de 2019, às 17:02 h.

MATEUS DE OLIVEIRA GALVAO - ESCRITURANTE AUTORIZADO - U  
 SELO DE SEGURANÇA nº H021835275-4  
 Valor Total R\$ 6,00 Impostos FRC: R\$0,13, FRJ: R\$0,80, ISS: R\$0,27.

Justiça, Tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem O aceita no livro da vida.

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20000597768 de 12/03/2019 Protocolo 195784359 de 11/03/2019 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69232174631100





196784359



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	195784359 - 11/03/2019
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### MATRIZ

NIRE 15201331716  
CNPJ 19.104.617/0001-85  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019  
SOB N: 20000597768

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

12/03/2019

1

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o senhor **EURICO VIEIRA BORBA** (Eng. Mecânico), detentor dos Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervos Técnicos será o responsável pela execução dos serviços, entretanto, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissional de habilitação equivalente, desde que aprovada pela Contratante.

Oportunamente, ora **DECLARAÇÃO** que, o sócio administrador **BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**, portador do CPF nº 001.272.362-28, (Téc. Industrial Refrigeração) da empresa é profissional de refrigeração, conforme documento do CREA em anexo.

CARDOSO E  
AGUIAR  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:1910461700  
0185

Assinado de forma  
digital por CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:19104617000185  
Dados: 2023.10.26  
08:30:04 -03'00'

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal  
CPF: 001.272.362-28

Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

## DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Ilmo. Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**

A empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 37, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, **DECLARA**, expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes: E-MAIL: [bismarck@luzefrio.com.br](mailto:bismarck@luzefrio.com.br)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpl@tuntum.ma.gov.br](mailto:cpl@tuntum.ma.gov.br).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

**CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
**CNPJ: 19.104.617/0001-85, Insc. Est. 15.427.545-0, Insc. Mun. 301013028**  
**Rua Carlos Gomes, nº 037, Bairro: Cidade Nova, Marabá-PA, CEP:68.501-527**

Por ser verdade firmo a presente.

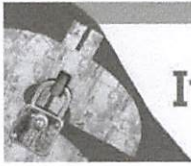
Marabá-PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado de forma  
digital por CARDOSO E  
AGUIAR COMERCIO E  
SERVICOS  
Dados: 2023.10.26  
08:30:15 -03'00'

**BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**

Representante Legal

CPF: 001.272.362-28



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/09/2023 às 21:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.272.362-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6510.D3D5.00FF.4621 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 19.104.617/0001-85

**Razão social:** CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**Nome fantasia:** LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERACAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100920264452811786
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092005422028572385
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108292430788284
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081302082292698663
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072506154950205387
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070602043180167122
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061602142418633764
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052802071860324017
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050902034992163790
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042002130338627800
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101500199339149
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301384072479548
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201470726476686
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020302101785808802
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501454921337732
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702011124079186
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801564950281744
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901523785501108
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103101434736694627
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201532097330167
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092301534405379103
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401225892163004
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601515801178771
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801430228663152
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901450948684827
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001175750968415
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101460121033975
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301473943942468
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401054309659378
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501285310592100



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701204379839157
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101190586559791
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020203594069039430
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011004165173862083
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802200736050910
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112902085428434255
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002112463588404
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202243277212453



Resultado da consulta em 17/10/2023 23:09:10

Voltar



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
REGISTRO.....	: PA-012849/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.805.902-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 16/08/2023 as 15:42:38.

Válido até: 14/11/2023.

Código de Controle: 732628.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA CARDOSO BARROSO**

CPF/CNPJ: **015.424.132-65**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:30:05 do dia 24/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0TG3240923213005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que a Empresa **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, Empresa estabelecida na cidade de Marabá - PA, situada na Avenida Dois Mil nº 03, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá-PA, inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85 e inscrição Estadual nº 15.427.545-0, representada pelo senhor **BISMARCK AGUIAR PAIXÃO** inscrito no CPF nº 001.272.362-28, através do seu responsável Técnico Engenheiro Mecânico **Eurico Vieira Borba** inscrito no CREA sob o nº 1406648671 e CPF 255.220.786-34, **EXECULTOU DE FORMA SATISFATÓRIA** o contrato **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021-FMS** através das Anotações de Responsabilidade Técnica ART nº **PA20210584619**, cujo objeto e serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2020-CPL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços Nº 430/2020-CPL/PMM** firmada em 24 de setembro de 2020.

Declaramos **NÃO EXISTE** fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e produtos até a presente data.

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

CPL



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	MARCA	QUAN
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 9.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 9.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção de elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR 10.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar 10.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com reposição de gás e manutenção elétrica e eletrônica	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 12.000 BTUS, incluindo limpeza em geral, com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE CENTRAIS DE AR 15.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelho de centrais de ar de 15.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 16.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 16.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE CENTRAIS DE AR DE 17.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 17.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 18.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 18.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 22.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 22.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção eletro eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 24.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 24.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	14
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 28.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 28.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 30.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 30.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 36.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 36.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro eletrônica com reposição de gás em manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE CENTRAIS DE AR DE 38.000BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 38.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 48.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 48.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão em geral eletro eletrônica com reposição de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 60.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 90.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 90.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela 12.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionados de janela 18.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro	UNIDADE	LUZ E FRIO	9

Estado de  
Marabá  
Pará  
Pereira - J.  
MICHE

Agropecuária do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.			
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 36.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela de 36.000 BTUS incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
20	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	25
21	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	25
22	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	20
23	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
24	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
25	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
26	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
27	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
28	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
29	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
30	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 16.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
31	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
32	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
33	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
34	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 28.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
35	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
36	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 36.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
37	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 48.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
38	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
39	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
40	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 7.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
41	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 9.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
42	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 12.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
43	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 16.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
44	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 18.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
45	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 22.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
46	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 24.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
47	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 28.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
48	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 30.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
49	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 36.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
50	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 48.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
51	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 60.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
52	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 90.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
53	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 9.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	7
54	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 7.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
55	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 12.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

Nota 58



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

56	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 16.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
57	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 18.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
58	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 22.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
59	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 24.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
60	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 28.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
61	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 30.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
62	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 36.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
63	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 48.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
64	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 60.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
65	REPOSIÇÃO DE CONTADORA DE 90.000BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
66	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 7.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
67	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
68	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 12.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
69	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 16.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
70	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 18.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
71	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 22.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
72	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 24.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
73	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 28.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
74	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
75	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
76	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 48.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
77	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 60.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
78	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 90.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
79	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 7.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
80	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
81	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 12.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
82	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 16.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
83	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 18.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
84	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 22.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
85	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 24.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
86	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 28.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
87	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
88	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
89	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 48.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
90	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 60.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
91	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 90.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
92	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 7.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
93	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
94	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
95	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 16.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
96	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
97	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
98	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
99	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 28.000BTUS	UNIDADE	EOS	5
100	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
101	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 36.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
102	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 48.000BTUS	UNIDADE	EOS	5
103	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
104	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
105	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 7.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

*[Handwritten mark]*

*[Vertical stamp: 120 Alim, Saúde P, 17/10 M]*





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

106	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
107	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
108	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 16.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
109	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
110	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
111	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
112	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 28.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
113	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 30.000 BTUS	UNIDADE	WEG	4
114	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 36.000 BTUS	UNIDADE	WEG	4
115	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 48.000BTUS	UNIDADE	WEG	4
116	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 60.000 BTUS	UNIDADE	WEG	4
117	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
118	SENSOR DE DESGELO PARA SPLIT	UNIDADE	EOS	9
119	REPOSIÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA DA SPLIT 7.000 Á 12.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
120	REPOSIÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA DA SPLIT DE 18.000 Á 24.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
121	REPOSIÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA DA SPLIT DE 30.00 Á 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
122	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT DE 7.000 Á 9.000BTUS - Especificação: reposição do motor doventilador da evaporadora SPLIT de 7.000 á 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
123	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 10.000 Á 12.000 BTUS Especificação : reposição do motor do ventiladorá evaporadora SPLIT 10.000 á 12.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
124	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 18.000 Á 22.000 BTUS - Especificação: reposição do motor do ventiladorá evaporadora SPLIT 18.000 á 22.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
125	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 24.000 Á 60.000BTUS - Especificação: reposição do motor do ventiladorá evaporadora SPLIT 24.000 á 60.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
126	REPOSIÇÃO DA FRENTE PLASTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 7.000 Á 18.000 BTUS - Especificação: reposição da frente plástica daevaporadora da SPLIT 7.000 á 18.000 BTU'S.	UNIDADE	SPRINGER	3
127	REPOSIÇÃO DA FRENTE PLASTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 24.000 Á 30.000BTUS - Especificação: reposição da frente plástica daevaporadora da SPLIT 24.000 á 30.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
128	REPOSIÇÃO DA FRENTE PLASTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 60.000 BTUS - Especificação: reposição da frente plástica daevaporadora da SPLIT 60.000 BTU'S.	UNIDADE	SPRINGER	3
129	REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRONICAS PARA SPLIT 7.000 Á 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

130	REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRONICAS P/ SPLIT 24.000 À 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3
131	REPOSIÇÃO DE FILTRO DE AR PARA SPLIT	UNIDADE	SPRINGER	3
132	REPOSIÇÃO DO RECEPTOR DE SINAL DO CONTROLE REMOTO	UNIDADE	SPRINGER	3
133	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 7.000 À 9.000BTUS - Especificação: reposição do motor doventilador da condensadora SPLIT 7.000 à 9.000 BTU'S	UNIDADE	EOS	3
134	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 12.000 À 18.000 BTUS - Especificação: reposição do motor doventilador da condensadora da SPLIT 12.000 à 18.000 BTU'S.	UNIDADE	SPRINGER	3
135	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 30.000 À 60.000 BTUS - Especificação: reposição do motor doventilador da condensadora da SPLIT 30.000 à 60.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
136	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 7.500 À 12.000BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 7.500 à 12.000 BTU 'S	UNIDADE	SPRINGER	3
137	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 18.000 À 24.000BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 18.000 à 24.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
138	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 30.000 À 60.000 BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 30.000 à 60.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
139	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 7.500BTUS - Especificação: reposição de compressor SCROOL/ rotativo paraSPLIT de 7.500BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
140	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO P/ SPLIT 9.000BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 9.000BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
141	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 12.000BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 12.000BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
142	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 18.000 BTUS - Especificação: reposição de compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 18.000 BTU'S.	UNIDADE	ELGIN	3
143	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 30.000BTUS - Especificação: reposição do compressor: SCROOL/rotativo paraSPLIT 30.000 BTU'S.	UNIDADE	COPELAND	3
144	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 60.000BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 60.000 BTU'S.	UNIDADE	COPELAND	3
145	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 7.500 A 9.000BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 7.500 à 9.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
146	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 12.000 À 18.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 12.000à 18.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
147	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 18.000 À 24.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 18.000à 24.000BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
148	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 30.000 À 60.000BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 30.000à 60.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
149	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA 9.000BTUS	UNIDADE	EOS	3

de  
rubrica  
709  
L.S.

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

150	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA 12.000BTUS	UNIDADE	EOS	3
151	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE GELO 9.000BTUS	UNIDADE	EOS	3
152	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE GELO 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3
153	REPOSIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR 30MF-370V	UNIDADE	EOS	3
154	REPOSIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR 35MF-370V	UNIDADE	EOS	3
155	REPOSIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR 40MF-370V	UNIDADE	EOS	3
156	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 7.500 A 9.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
157	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 12.000 A 18.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
158	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 30.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
159	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
160	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/ SPLIT 7.500BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
161	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 9.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
162	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 12.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
163	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 18.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
164	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/ SPLIT 24.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
165	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
166	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/ SPLIT 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
167	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL DE 12.000 A 15.00 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
168	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
169	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL 30.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
170	REPOSIÇÃO DE BOTÕES LG 7.500 BTUS	UNIDADE	LG	4
171	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 7.500 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
172	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 10.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
173	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
174	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
175	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	ELGIN	4
176	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	4
177	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
178	REPOSIÇÃO DE BOTÕES GREEN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	GREE	4
179	REPOSIÇÃO DE BOTÕES MASTER 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
180	REPOSIÇÃO DE BOTÕES NATIONAL 10.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
181	REPOSIÇÃO DE BOTÕES PROSDOCIMO 10.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
182	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SILENTIA 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
183	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
184	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
185	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
186	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 18.000 A 21.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
187	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 30.000 A 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
188	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR LG 7.500 BTUS	UNIDADE	LG	5
189	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 7.500 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
190	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
191	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
192	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	10
193	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 30.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
194	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 7.500 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
195	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 10.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
196	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
197	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	10
198	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 8.300 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
199	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
200	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9

Agropolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

X



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

201	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
202	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR GREEN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	GREE	9

Marabá - Pará, 01 de setembro de 2021



*Kesley Alves da Costa*  
KESLEY ALVES DA COSTA  
COORDENADOR SMS/PMM  
FISCAL DE CONTRATO

Ficha 22 - Quadro 09 - Lote 02, anexo - Térreo - Nova Marabá  
CEP 68500-000 - Marabá - PA  
Fone: (94) 3321-1479 / 3322-2841  
E-mail: cartorio@pm.maraba.pa.gov.br

**CARTÓRIO**  
**Michels**

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: KESLEY ALVES DA COSTA. Dou Fé. Marabá-PA, 04 de Outubro de 2021.

*Helaine Pereira*  
Helaine Pereira - Escrevente

DOCUMENTO: RS 9.80 - FPL: RS 9.87 - PRO: RS 9.19  
SISTEMA RECONHECIMENTO DE FIRMAS Nº 14.00003 - SÉRIE: A  
DE SEGURANÇA: 388914190008420122414190

HELEINE PEREIRA - Taboá



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 19.104.617/0001-85

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/09/2023, às 16:30:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UZTXUQLQBF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** BISMARCK AGUIAR PAIXAO

**INSCRIÇÃO:** 001.272.362-28

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/09/2023, às 16:35:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6VXYA457CY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** FERNANDA CARDOSO BARROSO

**INSCRIÇÃO:** 015.424.132-65

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/09/2023, às 16:34:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WQCDU7RU9T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

**Código de verificação:** 35.531.508.133



## **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 19.104.617

### **Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/09/2023 às 16:32





**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

**Código de verificação:** 35.531.582.826



## **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 001.272.362-28

### **Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/09/2023 às 16:33



**Poder Judiciário Federal**  
Processo Judicial Eletrônico - PJe

**Código de verificação:** 35.531.605.424



## **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 015.424.132-65

### **Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/09/2023 às 16:34



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
REGISTRO.....	: PA-012849/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.805.902-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 03/10/2023 as 10:01:35.

Válido até: 01/01/2024.

Código de Controle: 879660.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **19.104.617/0001-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:35:07 do dia 10/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 3GOX101023163507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# LICENÇA SANITÁRIA

N.º 0941-SMS/DIVISA KAD Nº 0176 ANO: 2023

NOME DO ESTABELECIMENTO: LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF N.º 19.104.617/0001-85

ENDEREÇO: R CARLOS GOMES, Nº 37

BAIRRO: CIDADE NOVA

ATIVIDADE: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO  
E REFRIGERAÇÃO

MARABÁ-PA,

06

DE

JUNHO

DE

2023

*Manica Borchart Nicolau*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Manica Borchart Nicolau*  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. N.º 929/2023-GP

*Daniel Soares da Silva*  
COORDENADOR DA DIVISA

*Daniel Soares da Silva*  
Coord. de Vigilância Sanitária  
Portaria n.º 550/20-GP

VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2024.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO CONSUMIDOR





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
5º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Edital de Licitação nº 04/2015 (Pregão Eletrônico)  
Contrato nº. 40/2015.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CARDOSO E AGUIAR SERVIÇO LTDA - ME**, com sede na Avenida Dois Mil, nº. 03, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Cidade Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.104.617/0001-85, e-mail [atendimento@luzefrio.com.br](mailto:atendimento@luzefrio.com.br), representada por **BISKMARK AGUIAR PAIXÃO**, portador do RG nº 5652390-PC/PA e inscrito no CPF sob nº 001.272.362-28 venceu o procedimento licitatório 2015 nº. 04, com vistas ao fornecimento de **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split**, conforme Empenho nº. 2016NE00031, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Marabá-PA, 09 de agosto de 2017.

Félix Henrique Ferreira de Melo – S Ten BM  
Gestor(a)/Fiscal do Contrato



5º GBM  
Rod. Transamazônica Km 01 - Bairro Cidade Nova, CEP: 68501-660  
Fone/fax: (94) 3324-2101 / 2100 - e-mail: [5gbm@bombeiros.pa.gov.br](mailto:5gbm@bombeiros.pa.gov.br)  
EMERGÊNCIA 193 - "Vidas Alheias e Riquezas Salvar"

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

<b>Categoria</b> <b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	<b>Nº Registro</b> <b>PA-012849/O-7</b>	
<b>Nome</b> <b>GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA</b>		
<b>Nascimento</b> <b>09/07/1970</b>	<b>Nacionalidade</b> <b>BRASILEIRA</b>	<b>Naturalidade</b> <b>MARABA-PA</b>

  
Assinatura do Profissional





**Filiação**  
**AGOSTINHO ALVES DE SOUZA  
IRACI LIMA DE SOUZA**


**CPF**  
**294.805.902-04**

**Documento de Identificação**  
**1721754 4ª VIA PC-PA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

**Data de Registro**  
**23/08/2005**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **7875DE**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/29480590204/codigo/7875DE>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de setembro de 2023, às 16:45.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

26/09/2023

## SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES



Nome do Contribuinte CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço RUA : CARLOS GOMES, 37		Complemento	
Bairro CIDADE NOVA	Cidade MARABA	Cep 68501527	
CNPJ/CPF 19.104.617/0001-85		RG-Órgão-UJ	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF:00127236228	Tel. Residencial 9491301874	Celular 9491798287
Inscrição Municipal 301013028	Início de Atividade 21/10/2013	Data de Cadastro 07/11/2013	Validade Comprovante 25/12/2023
Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária	
(P) 4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
(S) 7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
(S) 7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
(S) 7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
(S) 7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS		
(S) 7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
(S) 9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
(S) 9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO		
(S) 7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS		
(S) 8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
(S) 7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA		
(S) 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
(S) 4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
(S) 4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
(S) 4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
(S) 4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA		
(S) 4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
(S) 4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
(S) 4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
(S) 4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
(S) 4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
(S) 4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
(S) 4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABC		
(S) 4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇ		
(S) 4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;		
(S) 4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
(S) 4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
(S) 4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
(S) 4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTE		
(S) 4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFIC		
Assinatura do Contribuinte			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

26/09/2023

## SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE



Nome do Contribuinte CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço RUA : CARLOS GOMES, 37		Complemento	
Bairro CIDADE NOVA	Cidade MARABA	Cep 68501527	
CNPJ/CPF 19.104.617/0001-85		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF:00127236228	Tel. Residencial 9491301874	Celular 9491798287
Inscrição Municipal 301013028	Início de Atividade 21/10/2013	Data de Cadastro 07/11/2013	Validade Comprovante 25/12/2023
(S)	4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
(S)	4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
(S)	4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
(S)	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
(S)	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
(S)	4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
(S)	4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	
(S)	4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
(S)	4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
(S)	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
(S)	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
(S)	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
(S)	4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	
(S)	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
(S)	4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
(S)	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
(S)	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
(S)	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
(S)	4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	
(S)	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
(S)	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
(S)	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
(S)	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIM	
(S)	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
(S)	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
(S)	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
(S)	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
(S)	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
(S)	4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
(S)	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
(S)	4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
_____ Assinatura do Contribuinte			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

26/09/2023

## SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES



<b>Nome do Contribuinte</b> CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
<b>Endereço</b> RUA : CARLOS GOMES, 37		<b>Complemento</b>	
<b>Bairro</b> CIDADE NOVA	<b>Cidade</b> MARABA	<b>Cep</b> 68501527	
<b>CNPJ/CPF</b> 19.104.617/0001-85		<b>RG-Órgão-UF</b>	
<b>Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament</b>	<b>Outro Documento</b> CPF:00127236228	<b>Tel. Residencial</b> 9491301874	<b>Celular</b> 9491798287
<b>Inscrição Municipal</b> 301013028	<b>Início de Atividade</b> 21/10/2013	<b>Data de Cadastro</b> 07/11/2013	<b>Validade Comprovante</b> 25/12/2023
<p>(S) 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS</p> <p>(S) 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA</p> <p>(S) 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</p> <p>(S) 8591-1/00 ENSINO DE ESPORTES</p> <p>(S) 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS</p> <p>(S) 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO</p> <p>(S) 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</p> <p>(S) 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</p> <p>(S) 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</p> <p>(S) 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS</p> <p>(S) 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS</p> <p>(S) 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</p> <p>(S) 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS</p> <p>(S) 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUST</p> <p>(S) 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS</p> <p>(S) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM</p> <p>(S) 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</p> <p>(S) 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p> <p>(S) 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO</p> <p>(S) 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</p> <p>(S) 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL</p> <p>(S) 9001-9/01 PRODUÇÃO TEATRAL</p> <p>(S) 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</p> <p>(S) 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS</p> <p>(S) 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</p>			
<hr/> Assinatura do Contribuinte			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

26/09/2023

## SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE



Nome do Contribuinte CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço RUA : CARLOS GOMES, 37		Complemento	
Bairro CIDADE NOVA	Cidade MARABÁ	Cep 68501527	
CNPJ/CPF 19.104.617/0001-85		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF:00127236228	Tel. Residencial 9491301874	Celular 9491798287
Inscrição Municipal 301013028	Início de Atividade 21/10/2013	Data de Cadastro 07/11/2013	Validade Comprovante 25/12/2023
Obs:			
Contabilista ANA LUFKA COSTA		Tel. p/ contato	CRC 1-PA-018479/O-1

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

## TERMO DE COMPROMISSO

As informações constantes neste comprovante foram prestadas pelo interessado e/ou usuário responsável que se compromete, perante da Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, de manter atualizadas e fidedignas todos dados da atividade empresarial acima identificada, inclusive, da obrigação de comunicar ao Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, alterações de sócios, mudança de capital, paralisação temporária ou de encerramento de atividades) que venha ocorrer, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações em vigor.

---

Assinatura do Contribuinte



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 92532/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Data de Emissão: 12/02/2015

Validade: Indefinida



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: EURICO VIEIRA BORBA

Registro: 140664867-1

Endereço: Rua PEDRO FONTENELLE, 113, CASA A ALTOS, CIDADE NOVA, marabá, PA, 68501550

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 19/05/1982

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 27/09/2005

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/1982

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

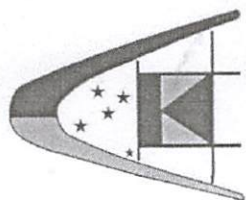
**ART(s)**

PA20150008022

Certidão nº 92532/2015

16/03/2015, 12:48

Chave de Impressão: w4y1807yb4d0Cb17dWyZ



# Obra Kolping do Brasil



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação que a empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita junto ao CNPJ/MF sob o n° **19.104.617/0001-85**, localizada a rua Dois Mil, nº 03, bairro: Belo Horizonte, Marabá-PA, Tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico **Eurico Vieira Borba**, CREA **140664867-1**, CPF: **255.220.786-34**, Residente na Rua Pedro Fontenelle, nº 113, bairro:Cidade Nova, Marabá/PA, Sendo o Responsável Técnico pela Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças em 20 Condicionadores de Ar do Tipo Split e ACJ de Marca e Modelos Variados por um período de 03 meses, Serviço Localizado na Avenida Manaus, nº 730 - bairro: Belo horizonte - Marabá/PA ,tendo como contratante a **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE** inscrita junto ao CNPJ/MF sob o n° **22.937.668/0001-00**, Localizado na Avenida Manaus, nº 730 - bairro: Belo horizonte - Marabá/PA, Conforme Consta no Contrato N° **007/2014** com valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), Serviço Executado no Período de 17/11/2014 à 17/02/2015, ART registrada no CREA-PA N° **PA20150008022**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 92532/2015, emitida em 16/03/2015



**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS ainda que todos os prazos e clausulas do contrato foram respeitadas e executadas.

FL. 007 30.00.05 L. 66-NOVA MARABA  
Fone (94) 3321-2176 Fax (94) 3321-2176  
MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
**ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA.....**  
Do que dou fe.  
MARABA (PA), 10 de fevereiro de 2015.  
Eu testemho.....

**LEILA SILVA SANTOS**  
SECRETARIA AUTORIZADA  
Selo: R007110958

Custas: R\$4,50 - Selo: R\$0,30  
Atendente: LSS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Mód. H  
007.110.958

Marabá, 10 de fevereiro de 2015.

*Andreia Rodrigues de S. Moura*  
**Andreia Rodrigues de Souza Moura - COORD. GERAL**  
(CPF: 248.859832-15)

**COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE**  
CNPJ: 22.937.668/0001-00

Certidão nº 92532/2015  
16/03/2015, 12:48

Chave de Impressão: w4y1807yb4d0Cb17dWwZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2015 e contém 5 folhas



Obra Kolping  
do Brasil



CONTRATO N° 007/2014

**CONTRATANTE: COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE**  
– com sede em Marabá-PA, Avenida Manaus, nº 730 - bairro: Belo horizonte -  
, CEP: 68.502-300, inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.668/0001-00, neste ato  
representado pela sua Coordenadora Geral **Andreia Rodrigues De Souza  
Moura**, Brasileira, Casada, CPF nº 248.859832-15, residente e domiciliado  
na Folha 33, Quadra 01, Lote 12, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-000  
Marabá/PA

**CONTRATADO: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 19.104.617/0001-85, localizada a rua Dois  
Mil, nº 03, bairro: Belo Horizonte, Marabá-PA, neste ato representado pelo  
Sócio **Bismarck Aguiar Paixão**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em  
Eletrotécnica, Carteira de Identidade Profissional CREA nº 151344484-0,  
CPF nº 001.272.362-28, residente e domiciliado na Avenida Dois Mil, nº  
03, bairro: Amapá, Marabá/PA.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente  
Contrato de Prestação de Serviços de Refrigeração, que se regerá  
pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas  
nó presente.*

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição  
de Peças em 20 Condicionadores de Ar do Tipo Split e ACJ de Marca e  
Modelos Variados por um período de 03 meses.

#### DO PAGAMENTO

**Cláusula 2ª.** Pela prestação dos serviços acertados, Combinou-se a quantia  
de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Avenida Manaus, nº 730 - bairro: Belo Horizonte - Marabá - PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,  
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado  
nº 92532/2015, emitida em 16/03/2015



Certidão nº 92532/2015  
16/03/2015, 12:48

Chave de Impressão: w4y1807yb4d0Cb17dWyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2015 e contém 5 folhas



DO PRAZO

Cláusula 3ª. O contrato terá prazo de 03 meses, iniciando-se no dia 17 de novembro de 2014 e com previsão de término para o dia 17 de fevereiro de 2015.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Marabá, 07 de novembro de 2014.

Hand icon pointing right, signature of Andreia Rodrigues de S. Moura, and '1º Ofício' stamp.

ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA - COORD. GERAL  
(CPF:248.859832-15)

COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUIPE

CNPJ: 22.937.668/0001-00

Hand icon pointing right, signature of Cardoso e Aguiar Comércio e Serviços Ltda-ME, and '1º Ofício' stamp.

CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 19.104.617/0001-85

Bismarck Aguiar Paixão- Sócio

CPF: 001.272.362-28

Avenida Manaus, nº 730 - bairro: Belo Horizonte - Marabá - PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 92532/2015, emitida em 16/03/2015



Certidão nº 92532/2015  
16/03/2015, 12:48

Chave de Impressão: w4y1807yb4d0Cb17dWyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2015 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150008022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

EURICO VIEIRA BORBA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 140664867-1

**2. Contratante**

Contratante: COMUNIDADE KOLPING DE MARABA PEDRO ARRUIPE

CPF/CNPJ: 22.937.668/0001-00

AVENIDA MANAUS

Nº: 730

Complemento:

Bairro: BELO HORIZONTE

Cidade: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68503700

Telefone Proprietário: (94) 3324-1700

Telefone Contratante: (94) 3324-1700

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 07/11/2014

Valor: R\$ 1.700,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 11/02/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: baixa de art para fins de acervo técnico

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: COMUNIDADE KOLPING DE MARABA PEDRO ARRUIPE

CPF/CNPJ: 22.937.668/0001-00

AVENIDA MANAUS

Nº: 730

Complemento:

Bairro: BELO HORIZONTE

Cidade: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68503700

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/11/2014

Previsão de término: 17/02/2015

Finalidade: Comercial

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA ->  
TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO  
DE AR

20,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 20 CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT E ACJ DE MARCA E MODELOS VARIADOS.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

ABEE-PA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EURICO VIEIRA BORBA - CPF: 255.220.786-34

Local

data

COMUNIDADE KOLPING DE MARABA PEDRO ARRUIPE - CNPJ:  
22.937.668/0001-00

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 09/02/2015

Nosso Número: 1426931

Certidão nº 92532/2015  
16/03/2015, 12:48

Chave de Impressão: w4y1807yb4d0Cb17dWyz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2015 e contém 5 folhas



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**



Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.179.500,81</b>
VENDA DE MERCADORIAS	1.017.374,56
SERVIÇOS PRESTADOS	1.102.126,25
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(252.865,84)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(26.842,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(226.023,84)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.866.634,97</b>
<b>CMV</b>	<b>(956.242,00)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(956.242,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>910.392,97</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(580.411,66)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(580.411,66)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(126.852,97)
13º SALÁRIO	(11.328,56)
FÉRIAS	(20.078,28)
INSS	(10.156,99)
FUNDO DE PESSOAL	(21.316,89)
TAXAS DIVERSAS	(285.498,03)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(11.261,79)
TELEFONE	(36.612,88)
MATERIAL USO E CONSUMO	(51.965,75)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.339,52)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>329.981,31</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>329.981,31</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>329.981,31</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 01 a 110 do Livro Diário nº 9, registrado sob o nº 229971440 em 27/04/2022 na Junta Comercial do Estado do Pará.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 001.272.362-28

ANA LUFKA COSTA DA SILVA  
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1  
CPF: 006.790.672-99

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC\_8SHvZyiZx-Acchave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMXcw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|00679067299-ANA LUFKA COSTA DA SILVA

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022  
Arquivamento 20000772372 de 04/05/2022 Protocolo 224944975 de 03/05/2022 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 59592496498204



Empresa: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

C.N.P.J.: 19.104.617/0001-85

Insc. Junta Comercial: 15201331716 Data: 11/05/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 209999411 Data: 03/05/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 0002

Número do Livro: 0009



Descrição	2021	2021
	31/12/2021	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>1.603.078,46D</b>	<b>1.373.502,08D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.443.160,92D</b>	<b>1.213.584,54D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>7.910,34D</b>	<b>287.382,71D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>10.977,77D</b>	<b>178.133,95D</b>
CAIXA GERAL	10.977,77D	178.133,95D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.067,43C</b>	<b>109.248,76D</b>
BANCO SICREDI	3.067,43C	109.248,76D
<b>CLIENTES</b>	<b>340.301,47D</b>	<b>482.626,92D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>340.301,47D</b>	<b>482.626,92D</b>
CLIENTES DIVERSOS	340.301,47D	482.626,92D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>746.521,16D</b>	<b>16.967,42D</b>
TITULO DE CAPITALIZACAO	10.266,62D	10.266,62D
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>6.536,57D</b>	<b>6.536,57D</b>
BANPARACAP 36M	6.536,57D	6.536,57D
<b>ADIANTAMENTO A SOCIO</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>10.000,00D</b>
ADIANTAMENTO A SOCIO	10.000,00D	10.000,00D
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>19.758,70C</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	19.758,70C	0,00
<b>EMPRÉSTIMO A TERCEIROS</b>	<b>749.362,00D</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	749.362,00D	0,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>381,29D</b>	<b>430,85D</b>
INSS A COMPENSAR	430,85D	430,85D
SALARIO FAMILIA	49,56C	0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>338.161,33D</b>	<b>416.340,87D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>338.161,33D</b>	<b>416.340,87D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	338.161,33D	416.340,87D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>159.917,54D</b>	<b>159.917,54D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>159.917,54D</b>	<b>159.917,54D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>21.860,00D</b>	<b>21.860,00D</b>
INSTALAÇÕES	21.860,00D	21.860,00D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>72.500,00D</b>	<b>72.500,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.500,00D	72.500,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>28.820,00D</b>	<b>28.820,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.820,00D	28.820,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>72.600,00D</b>	<b>72.600,00D</b>
VEÍCULOS	72.600,00D	72.600,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>35.862,46C</b>	<b>35.862,46C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.862,46C	35.862,46C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.605.579,86C</b>	<b>1.376.003,48C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>210.617,71C</b>	<b>311.022,64C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>91.842,29D</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>91.842,29D</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMO BANCO SICREDI	91.842,29D	0,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>199.464,61C</b>	<b>160.893,57C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>199.464,61C</b>	<b>160.893,57C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	199.464,61C	160.893,57C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>78.505,79C</b>	<b>114.101,22C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>78.505,79C</b>	<b>114.101,22C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	78.505,79C	114.101,22C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>8.173,71C</b>	<b>19.024,92C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>6.379,25C</b>	<b>16.413,32C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.379,25C	9.580,78C
FERIAS A PAGAR	0,00	6.832,54C

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C\_8SHvZYiZx-Acchave2=K72jvYVD1IDmDwX\_BDMX0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMACK AGUIAR PAIXAO|00679067299-ANA LUIZKA COSTA DA SILVA

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 2000072372 de 04/05/2022 Protocolo 224944975 de 03/05/2022 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59592496498204

Empresa: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

C.N.P.J.: 19.104.617/0001-85

Insc. Junta Comercial: 15201331716 Data: 11/05/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 209999411 Data: 03/05/2022

Folha: 0003

Número Livro: 0009



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021		2020	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.794,46C</b>	<b>2.611,60C</b>		
INSS A RECOLHER	986,20C	1.207,32C		
FGTS A RECOLHER	808,26C	1.404,28C		
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>16.315,89C</b>	<b>17.002,93C</b>		
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>17.002,93C</b>	<b>17.002,93C</b>		
BANCO DA AMAZONIA S.A.	17.002,93C	17.002,93C		
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>687,04D</b>	<b>0,00</b>		
SEGUROS À PAGAR	687,04D	0,00		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.394.962,15C</b>	<b>1.064.980,84C</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>		
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.094.962,15C</b>	<b>764.980,84C</b>		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.094.962,15C</b>	<b>764.980,84C</b>		
LUCROS ACUMULADOS	1.094.962,15C	764.980,84C		

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC\_8SHVZYiZx-Akchave2=K72jyVYDIIDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PATIXAO|00679067299-ANA LUFKA COSTA DA SILVA

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20000772372 de 04/05/2022 Protocolo 224944975 de 03/05/2022 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59592496498204

Empresa: **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

C.N.P.J.: 19.104.617/0001-85

Insc. Junta Comercial: 15201331716 Data: 11/05/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 209999411 Data: 03/05/2022

Folha: 0004

Número Livro: 0009



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Descrição	2021	2021
	31/12/2021	31/12/2021
<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.501,40D</b>	<b>2.501,40D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.501,40D</b>	<b>2.501,40D</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.501,40D</b>	<b>2.501,40D</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>2.501,40D</b>	<b>2.501,40D</b>
FÉRIAS	2.501,40D	2.501,40D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 01 a 110 do Livro Diário nº 9, registrado sob o nº 229971440 em 27/04/2022 na Junta Comercial do Estado do Pará.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

\_\_\_\_\_  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO

ADMINISTRADOR

CPF: 001.272.362-28

\_\_\_\_\_  
ANA LUFKA COSTA DA SILVA

Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1

CPF: 006.790.672-99

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1j1x13MOC\_8SHvZ1i2X-Akchave2=K72jyVYDIIDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|00679067299-ANA LUFKA COSTA DA SILVA

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20000772372 de 04/05/2022 Protocolo 224944975 de 03/05/2022 NIRE 15201331716

Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59592496498204

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.443.160,92 + 0,00	6,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	210.617,71 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.443.160,92	6,85
	Passivo Circulante	210.617,71	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.443.160,92 - 338.161,33	5,25
	Passivo Circulante	210.617,71	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	7.910,34	0,04
	Passivo Circulante	210.617,71	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.603.078,46	7,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	210.617,71 + 0,00	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 01 a 110 do Livro Diário nº 9, registrado sob o nº 229971440 em 27/04/2022 na Junta Comercial do Estado do Pará.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

\_\_\_\_\_  
BISMARCK AGUIAR PAIXAO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 001.272.362-28

\_\_\_\_\_  
ANA LUFKA COSTA DA SILVA  
Reg. no CRC - PA sob o No. 018479/O-1  
CPF: 006.790.672-99

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022  
Arquivamento 20000772372 de 04/05/2022 Protocolo 224944975 de 03/05/2022 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 59592496498204

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00127236228-BISMARCK AGUIAR PAIXAO|00679067299-ANA LUFKA COSTA DA SILVA

BDMXOW



224944975

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	224944975 - 03/05/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO



#### MATRIZ

NIRE 15201331716  
CNPJ 19.104.617/0001-85  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022  
SOB N: 20000772372

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00127236228 - BISMARCK AGUIAR PAIXAO - Assinado em 03/05/2022 às 19:16:24

Cpf: 00679067299 - ANA LUFKA COSTA DA SILVA - Assinado em 03/05/2022 às 19:16:52



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022  
Arquivamento 20000772372 de 04/05/2022 Protocolo 224944975 de 03/05/2022 NIRE 15201331716  
Nome da empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 59592496498204



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.427.545-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.104.617/0001-85	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201331716
NOME EMPRESARIAL CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERACAO		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 37 CIDADE NOVA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 21/10/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura







CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA



<b>7420004</b> - Filmagem de festas e eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7490104</b> - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7490105</b> - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7711000</b> - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7721700</b> - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7729202</b> - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7732201</b> - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7739003</b> - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8121400</b> - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8122200</b> - Imunização e controle de pragas urbanas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8129000</b> - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8230001</b> - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8591100</b> - Ensino de esportes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001901</b> - Produção teatral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001902</b> - Produção musical
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001906</b> - Atividades de sonorização e de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001999</b> - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9313100</b> - Atividades de condicionamento físico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9319101</b> - Produção e promoção de eventos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9511800</b> - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 26/09/2023 às 16:23:41 pelo Portal de Serviços da SEFA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**249811/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **EURICO VIEIRA BORBA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EURICO VIEIRA BORBA**

Registro: **9051PA**

RNP: **1406648671**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **PA20210670398** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/10/2021** Baixada em: **08/10/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde - FMS**

CPF/CNPJ: **18.478.187/0001-07**

Endereço do contratante: **RUA TRANSAMAZÔNICA**

Nº: **01**

Complemento: **Secretária de Saúde Marabá**

Bairro: **AMAPÁ**

Cidade: **MARABÁ**

UF: **PA**

CEP: **68502290**

Contrato: **87/2021-FMS**

Celebrado em: **21/01/2021**

Valor do contrato: **R\$ 212.520,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DOIS MIL**

Nº: **03**

Complemento:

Bairro: **BELO HORIZONTE**

Cidade: **MARABÁ**

UF: **PA**

CEP: **68503240**

Coordenadas Geográficas: **-5.376291, -49.121644**

Data de início: **21/01/2021**

Conclusão efetiva: **31/12/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde - FMS**

CPF/CNPJ: **18.478.187/0001-07**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 399.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 399.00 unidade;**

**Observações**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021-FMS referente aos Serviços especializados na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a Secretaria no Município de Marabá-PA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 249811/2021**

**13/10/2021, 10:57**

**1ZB2y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZB2y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: [faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)



Impresso em: 16/10/2021, às 08:56.



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO** para os devidos fins que a Empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Empresa estabelecida na cidade de Marabá - PA, situada na Avenida Dois Mil nº 03, Bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Marabá-PA, inscrita no CNPJ sob nº **19.104.617/0001-85** e inscrição Estadual nº **15.427.545-0**, representada pelo senhor **BISMARCK AGUIAR PAIXÃO** inscrito no CPF nº 001.272.362-28, através do seu responsável Técnico Engenheiro Mecânico **Eurico Vieira Borba** inscrito no CREA sob o nº 1406648671 e CPF 255.220.786-34, **EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA** o contrato **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021-FMS** no período de **21.01.2021** a **01.09.2021**, através da Anotações de Responsabilidade Técnica ART nº **PA20210584619**, cujo objeto e serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2020-CPL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preços Nº 430/2020-CPL/PMM**.

Declaramos **NÃO EXISTE** fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e produtos até a presente data.

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56

Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	MARCA	QUAN
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 9.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 9.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção de elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR 10.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 10.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com reposição de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 12.000 BTUS, incluindo limpeza em geral, com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE CENTRAIS DE AR 15.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelho de centrais de ar de 15.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 16.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 16.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE CENTRAIS DE AR DE 17.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 17.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 18.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 18.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 22.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 22.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção eletro eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56

Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 24.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 24.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	14
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 28.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 28.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 30.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 30.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 36.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 36.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro eletrônica com reposição de gás em manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE CENTRAIS DE AR DE 38.000BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 38.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 48.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 48.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro eletrônica com reposição de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 60.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 90.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 90.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela 12.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionados de janela 18.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro	UNIDADE	LUZ E FRIO	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021

16/10/2021, 08:56

Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.			
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 36.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela de 36.000 BTUS incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
20	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	25
21	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	25
22	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	20
23	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
24	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
25	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
26	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
27	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
28	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
29	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
30	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 16.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
31	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
32	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
33	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
34	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 28.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
35	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
36	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 36.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
37	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 48.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
38	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
39	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
40	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 7.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
41	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 202V 9.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
42	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 12.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
43	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 16.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
44	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 18.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
45	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 22.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
46	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 24.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
47	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 28.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
48	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 30.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
49	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 36.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
50	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 48.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
51	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 60.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
52	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 90.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
53	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 9.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	7
54	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 7.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
55	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 12.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



56	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 16.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
57	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 18.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
58	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 22.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
59	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 24.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
60	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 28.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
61	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 30.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
62	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 36.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
63	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 48.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
64	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 60.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
65	REPOSIÇÃO DE CONTADORA DE 90.000BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
66	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 7.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
67	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
68	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 12.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
69	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 16.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
70	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 18.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
71	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 22.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
72	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 24.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
73	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 28.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
74	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
75	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
76	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 48.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
77	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 60.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
78	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 90.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
79	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 7.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
80	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
81	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 12.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
82	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 16.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
83	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 18.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
84	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 22.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
85	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 24.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
86	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 28.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
87	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
88	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
89	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 48.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
90	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 60.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
91	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 90.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
92	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 7.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
93	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
94	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
95	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 16.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
96	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
97	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
98	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
99	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 28.000BTUS	UNIDADE	EOS	5
100	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
101	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 36.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
102	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 48.000BTUS	UNIDADE	EOS	5
103	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
104	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
105	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 7.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199







**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



106	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
107	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
108	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 16.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
109	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
110	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
111	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
112	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 28.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
113	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 30.000 BTUS	UNIDADE	WEG	4
114	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 36.000 BTUS	UNIDADE	WEG	4
115	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 48.000BTUS	UNIDADE	WEG	4
116	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 60.000 BTUS	UNIDADE	WEG	4
117	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
118	SENSOR DE DESGELO PARA SPLIT	UNIDADE	EOS	9
119	REPOSIÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA DA SPLIT 7.000 À 12.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
120	REPOSIÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA DA SPLIT DE 18.000 À 24.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
121	REPOSIÇÃO DA TURBINA DA EVAPORADORA DA SPLIT DE 30.00 À 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
122	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT DE 7.000 À 9.000BTUS - Especificação: reposição do motor do ventilador da evaporadora SPLIT de 7.000 à 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
123	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 10.000 À 12.000 BTU'S - Especificação : reposição do motor do ventiladorda evaporadora SPLIT 10.000 à 12.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
124	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 18.000 À 22.000 BTU S - Especificação: reposição do motor do ventilador da evaporadora SPLIT 18.000 à 22.000 BTU S	UNIDADE	SPRINGER	3
125	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 24.000 À 60.000BTUS - Especificação: reposição do motor do ventiladorda evaporadora SPLIT 24.000 à 60.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
126	REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 7.000 À 18.000 BTU'S - Especificação: reposição da frente plástica da evaporadora da SPLIT 7.000 à 18.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
127	REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 24.000 À 30.000BTUS - Especificação: reposição da frente plástica da evaporadora da SPLIT 24.000 à 30.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
128	REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 60.000 BTUS - Especificação: reposição da frente plástica da evaporadora da SPLIT 60.000 BTU S	UNIDADE	SPRINGER	3
129	REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRONICAS PARA SPLIT 7.000 À 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021

16/10/2021, 08:56

Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



130	REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRONICAS P/ SPLIT 24.000 À 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3
131	REPOSIÇÃO DE FILTRO DE AR PARA SPLIT	UNIDADE	SPRINGER	3
132	REPOSIÇÃO DO RECEPTOR DE SINAL DO CONTROLE REMOTO	UNIDADE	SPRINGER	3
133	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 7.000 À 9.000BTUS - Especificação: reposição do motor doventilador da condensadora SPLIT 7.000 à 9.000 BTU'S	UNIDADE	EOS	3
134	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 12.000 À 18.000 BTUS - Especificação: reposição do motor doventilador da condensadora da SPLIT 12.000 à 18.000 BTU'S.	UNIDADE	SPRINGER	3
135	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 30.000 À 60.000 BTUS - Especificação: reposição do motor doventilador da condensadora da SPLIT 30.000 à 60.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
136	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 7.500 À 12.000BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 7.500 à 12.000 BTU 'S	UNIDADE	SPRINGER	3
137	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 18.000 À 24.000BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 18.000 à 24.000 BTU'S.	UNIDADE	SPRINGER	3
138	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 30.000 À 60.000 BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 30.000 à 60.000 BTU'S.	UNIDADE	SPRINGER	3
139	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 7.500BTUS - Especificação: reposição de compressor SCROOL/ rotativo paraSPLIT de 7.500BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
140	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO P/ SPLIT 9.000BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 9.000BTU'S	UNIDADE	TECUMSEH	3
141	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 12.000BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 12.000BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
142	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 18.000 BTUS - Especificação: reposição de compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 18.000 BTU'S.	UNIDADE	ELGIN	3
143	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 30.000BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 30.000 BTU'S.	UNIDADE	COPELAND	3
144	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 60.000BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo paraSPLIT 60.000 BTU'S.	UNIDADE	COPELAND	3
145	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 7.500 À 9.000BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 7.500 à 9.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
146	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 12.000 À 18.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 12.000à 18.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
147	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 18.000 À 24.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 18.000à 24.000BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
148	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 30.000 À 60.000BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 30.000à 60.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
149	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA 9.000BTUS	UNIDADE	EOS	3

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021

16/10/2021, 08:56

Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



150	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA 12.000BTUS	UNIDADE	EOS	3
151	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE GELO 9.000BTUS	UNIDADE	EOS	3
152	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE GELO 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3
153	REPOSIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR 30MP-370V	UNIDADE	EOS	3
154	REPOSIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR 35MP-370V	UNIDADE	EOS	3
155	REPOSIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR 40MP-370V	UNIDADE	EOS	3
156	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 7.500 A 9.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
157	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 12.000 A 18.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
158	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 30.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
159	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
160	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 7.500BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
161	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 9.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
162	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 12.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
163	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 18.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
164	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 24.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
165	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
166	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
167	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL DE 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
168	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
169	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL 30.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
170	REPOSIÇÃO DE BOTÕES LG 7.500 BTUS	UNIDADE	LG	4
171	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 7.500 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
172	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 10.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
173	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
174	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
175	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	ELGIN	4
176	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	4
177	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	4
178	REPOSIÇÃO DE BOTÕES GREEN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	GREE	4
179	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
180	REPOSIÇÃO DE BOTÕES NATIONAL 10.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
181	REPOSIÇÃO DE BOTÕES PROSDOCIMO 10.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
182	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SILENTIA 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
183	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
184	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
185	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
186	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 18.000 A 21.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
187	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 30.000 A 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
188	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR LG 7.500 BTUS	UNIDADE	LG	5
189	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 7.500 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
190	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
191	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
192	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	10
193	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 30.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
194	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 7.500 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
195	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 10.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
196	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
197	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	10
198	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 8.300 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
199	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
200	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199





**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



201	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
202	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR GREEN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	GREEN	9

Marabá - Pará, 01 de setembro de 2021



*Kesley Alves da Costa*  
**KESLEY ALVES DA COSTA**  
COORDENADOR SMS/PMM  
FISCAL DE CONTRATO

Folha 53 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Táraxo - Nova Marabá  
CEP: 68508-100 - Marabá - PA  
Fones: (91) 3321-1479 / 3322-2041  
E-mail: cartorio@cms.marabá.pa.gov.br

**CARTÓRIO MICHELS**

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: **KESLEY ALVES DA COSTA**, Dou F6, Marabá-PA, 04 de Outubro de 2021

*Salane Sales Cerqueira*  
Salane Sales Cerqueira - Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$ 6,50 - FRJ: R\$ 0,87 - FRC: R\$ 0,16  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 1419663 - SÉRIE: A  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3889141000084609102614190

HELEINE PEREIRA - Tabelão

Regional de Notas e Protestos  
Marabá  
Pará  
Heleine Pereira - Tabelão  
CARTÓRIO MICHELS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000  
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





LAUDO TÉCNICO

Eu, **MARIA LUCYKARLA GONÇALVES DE SOUZA DE CAMPOS**, Portador de Carteira do CREA-PA Nº **1518768768** e inscrito no CPF(MF) sob nº **910.282.302-06**, residente na Folha 11, Quadra 11, Lote 20, Casa, Nova Marabá – Marabá - Pará, CEP 68513-290, venho atestar para os devidos fins que a empresa empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Inscrito no CNPJ sob nº **19.104.617/0001-85**, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Mecânico **EURICO VIEIRA BORBA**, RNP Nº **140664867-1**, **EXECUTOU SATISFATORIAMENTE** para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, inscrito no CNPJ sob nº **18.478.187/0001-07**, com sede administrativa à Rodovia Tranzamazonica, s/n, Agropolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá – PA, no período de **21.01.2021** a **01.09.2021**, os serviços técnicos conforme estabelecido no prazo do **CONTRATO 87/2021-FMS**.

Os serviços executados estão descritos na planilha de quantitativos abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



*Maria Lucykarla Souza de Campos*  
 Engenheira Mecânica  
 CREA-PA: 151876876-8

Certidão nº 249811/2021  
 16/10/2021, 08:56  
 Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas





ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	MARCA	QUAN
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 9000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 9000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE CENTRAIS DE AR 10.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar 10.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 12.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 12.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE CENTRAIS DE AR DE 15.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 15.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 10.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 10.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE CENTRAIS DE AR DE 12.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 12.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	10
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 10.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 10.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 22.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 22.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	15

*[Handwritten Signature]*  
 Engenheiro Mecânico  
 CREA/PA 51816576-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
 16/10/2021, 08:56  
 Chave de Impressão: 1ZB2y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: falcomoso@crepa.com.br





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021

Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 24.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva de aparelhos de centras de ar de 24.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás	UNIDADE	LUZ E FRIO	14
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 28.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de centras de ar de 28.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 30.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de centras de ar de 30.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 38.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de centras de ar de 38.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 44.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de centras de ar de 44.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 50.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de centras de ar de 50.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica de inversão	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 60.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de centras de ar de 60.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica de inversão	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 90.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva de aparelhos de centras de ar de 90.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE 120.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de centras de ar de 120.000BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica de inversão	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 5.8.000 BTUS - Especificação manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela 18.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e	UNIDADE	LUZ E FRIO	9

*[Handwritten Signature]*  
Engenheiro(a) Mecânica  
CREA/PA 15197507-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
TV. Doutor Moraes, 194, Nazare, Belém - PA

Tel: + 66 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.br



CREA-PA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 16/10/2021, às 08:56.





	mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.			
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA 36.000 BTUS - Especificação: manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela de 36.000 BTUS incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro-mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UNIDADE	LUZ E FRIO	9
20	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	25
21	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	25
22	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	20
23	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
24	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
25	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
26	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
27	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS COM MATERIAL INCLUSO	UNIDADE	LUZ E FRIO	24
28	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 9.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
29	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 12.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
30	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 16.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
31	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 18.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
32	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 22.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
33	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 24.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
34	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 26.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
35	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 30.000 BTUS	UNIDADE	EQS	5
36	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 36.000 BTUS	UNIDADE	EQS	6
37	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 48.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
38	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 60.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
39	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 90.000 BTUS	UNIDADE	EQS	4
40	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 7.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
41	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 202V 9.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
42	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 12.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
43	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 16.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
44	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 18.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
45	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 22.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
46	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 24.000 BTUS	UNIDADE	TECUMSEH	2
47	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 28.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
48	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 30.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
49	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 36.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
50	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 48.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
51	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 60.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
52	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR 220V 90.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	2
53	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 9.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	7
54	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 7.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
55	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 12.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4

*[Handwritten Signature]*  
 Engenheiro e Mecânico  
 CREA-PA 151676576-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
 16/10/2021, 08:56  
 Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas







56	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 16.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
57	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 18.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
58	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 22.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
59	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 24.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
60	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 28.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
61	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 30.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
62	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 36.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
63	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 48.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
64	REPOSIÇÃO DE CONTADORA 60.000 BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
65	REPOSIÇÃO DE CONTADORA DE 90.000BTUS	UNIDADE	SIBRATEC	4
66	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 7.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
67	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
68	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 12.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
69	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 16.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
70	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 18.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
71	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 22.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
72	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 24.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
73	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 28.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
74	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
75	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
76	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 48.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
77	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 60.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
78	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO 90.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
79	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 7.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
80	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 9.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
81	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 12.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
82	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 16.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
83	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 18.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
84	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 22.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
85	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 24.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
86	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 28.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
87	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
88	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
89	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 48.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
90	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 60.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
91	REPOSIÇÃO DE PLACA DE DISPLAY 90.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
92	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 7.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
93	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
94	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
95	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 16.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
96	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 18.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
97	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
98	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
99	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 28.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
100	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
101	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 36.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
102	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 48.000BTUS	UNIDADE	EOS	5
103	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 60.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
104	REPOSIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
105	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO (EVAPORADOR ) CONDENSADOR 7.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56

Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

*[Handwritten Signature]*  
Engenheiro Mecânico  
CREA/PA-15187676-6





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

106	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
107	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 11.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
108	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 13.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
109	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 15.000 BTUS	UNIDADE	EOS	5
110	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 21.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
111	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 24.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
112	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
113	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 30.000 BTUS	UNIDADE	WEG	3
114	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 36.000 BTUS	UNIDADE	WEG	3
115	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 48.000BTUS	UNIDADE	WEG	4
116	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DE EVAPORADOR E CONDENSADOR 60.000 BTUS	UNIDADE	WEG	4
117	REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 90.000 BTUS	UNIDADE	EOS	4
118	SENSOR DE PRESSÃO PARA SPLIT	UNIDADE	EOS	9
119	REPOSIÇÃO DA TUBERIA DA EVAPORADORA PARA SPLIT 7.000 A 12.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
120	REPOSIÇÃO DA TUBERIA DA EVAPORADORA DA SPLIT DE 14.000 A 24.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
121	REPOSIÇÃO DA TUBERIA DA EVAPORADORA DA SPLIT DE 30.000 A 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
122	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT DE 7.000 A 24.000BTUS - Especificação fornecida no manual doventilador da evaporadora SPLIT de 7.000 a 24.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	9
123	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 10.000 A 12.000 BTUS-Especificação fornecida no manual doventilador da evaporadora SPLIT 10.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
124	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 13.000 A 21.000 BTUS -Especificação fornecida no manual doventilador da evaporadora SPLIT 13.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
125	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA SPLIT 24.000 A 48.000BTUS -Especificação fornecida no manual doventilador da evaporadora SPLIT 24.000 A 48.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
126	REPOSIÇÃO DA FREITE PLÁSTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 7.000 A 18.000 BTUS - Especificação fornecida no manual doventilador da evaporadora da SPLIT 7.000 A 18.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
127	REPOSIÇÃO DA FREITE PLÁSTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 21.000 A 30.000 BTUS - Especificação fornecida no manual doventilador da evaporadora da SPLIT 24.000 a 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
128	REPOSIÇÃO DA FREITE PLÁSTICA DA EVAPORADORA DA SPLIT 60.000 BTUS - Especificação fornecida no manual doventilador da evaporadora da SPLIT 60.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
129	REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETROICAS PARA SPLIT 7.000 A 22.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3

*[Handwritten Signature]*  
Engenheira Mecânica  
CREA PA 141516876-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

TV. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crepa.com.br



Impresso em: 16/10/2021, às 08:56.





130	REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRONICAS P/ SPLIT 24.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3
131	REPOSIÇÃO DE FILTRO DE AR PARA SPLIT	UNIDADE	SPRINGER	3
132	REPOSIÇÃO DO RECEPTOR DE SINAL DO CONTROLE REMOTO	UNIDADE	SPRINGER	3
133	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 7.000 A 9.000 BTUS - Especificação: reposição do motor do ventilador da condensadora da SPLIT 7.000 a 9.000 BTU'S	UNIDADE	EOS	2
134	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS - Especificação: reposição do motor do ventilador da condensadora da SPLIT 12.000 a 18.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
135	REPOSIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA SPLIT 30.000 A 60.000 BTUS - Especificação: reposição do motor do ventilador da condensadora da SPLIT 30.000 a 60.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
136	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 7.500 A 12.000 BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 7.500 a 12.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
137	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 18.000 A 24.000 BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 18.000 a 24.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
138	REPOSIÇÃO DA HELICE DA CONDENSADORA DA SPLIT 30.000 A 60.000 BTUS - Especificação: reposição da hélice da condensadora da SPLIT 30.000 a 60.000 BTU'S	UNIDADE	SPRINGER	3
139	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 7.500 BTUS - Especificação: reposição de compressor SCROOL/ rotativo para SPLIT de 7.500 BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
140	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO P/ SPLIT 9.000 BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo para SPLIT 9.000 BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
141	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 12.000 BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo para SPLIT 12.000 BTU'S.	UNIDADE	TECUMSEH	3
142	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 18.000 BTUS - Especificação: reposição de compressor SCROOL/rotativo para SPLIT 18.000 BTU'S.	UNIDADE	ELGIN	3
143	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 30.000 BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo para SPLIT 30.000 BTU'S.	UNIDADE	COPELAND	3
144	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR SCROOL/ROTATIVO PARA SPLIT 60.000 BTUS - Especificação: reposição do compressor SCROOL/rotativo para SPLIT 60.000 BTU'S.	UNIDADE	COPELAND	3
145	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 7.500 A 9.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 7.500 a 9.000 BTU'S	UNIDADE	SIBRATEC	3
146	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 12.000 a 18.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
147	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 18.000 A 24.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 18.000 a 24.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
148	REPOSIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA PARA SPLIT 30.000 A 60.000 BTUS - Especificação: reposição da chave contactora para SPLIT 30.000 a 60.000 BTU'S.	UNIDADE	SIBRATEC	3
149	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA 9.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

*M. Helena Maria Gonçalves Campos*  
Engenheira Mecânica  
CREA/PA 151E76076-8





150	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA 12.000BTUS	UNIDADE	EOS	3
151	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE GELO 4.000BTUS	UNIDADE	EOS	3
152	REPOSIÇÃO DO SENSOR DE GELO 12.000 BTUS	UNIDADE	EOS	3
153	REPOSIÇÃO DO CAPACI TOR DO COMPRESSOR 40MF-370V	UNIDADE	EOS	3
154	REPOSIÇÃO DO CAPACI TOR DO COMPRESSOR 35MF-370V	UNIDADE	EOS	3
155	REPOSIÇÃO DO CAPACI TOR DO COMPRESSOR 40MF-370V	UNIDADE	EOS	3
156	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 7.500 A 9.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
157	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 12.000 A 14.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
158	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 30.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
159	REPOSIÇÃO DO EVAPORADOR P/SPLIT 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
160	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 7.500BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
161	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 9.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
162	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 12.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
163	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 18.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
164	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 24.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
165	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 30.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
166	REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR P/SPLIT 60.000BTUS	UNIDADE	SPRINGER	3
167	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL DE 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
168	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
169	REPOSIÇÃO DE BOTÕES CONSUL 30.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	4
170	REPOSIÇÃO DE BOTÕES LG 7.500 BTUS	UNIDADE	LG	4
171	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 7.500 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
172	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 10.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
173	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
174	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELETROLUX 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	4
175	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	ELGIN	4
176	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	4
177	REPOSIÇÃO DE BOTÕES ELGIN 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
178	REPOSIÇÃO DE BOTÕES GREE 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	GREE	4
179	REPOSIÇÃO DE BOTÕES MASTER 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
180	REPOSIÇÃO DE BOTÕES NATIONAL 10.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
181	REPOSIÇÃO DE BOTÕES PROSDOCIMO 10.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	4
182	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SILENTIA 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
183	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 7.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
184	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
185	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
186	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 18.000 A 21.500 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
187	REPOSIÇÃO DE BOTÕES SPRINGER 30.000 A 36.000 BTUS	UNIDADE	SPRINGER	5
188	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR LG 7.500 BTUS	UNIDADE	LG	5
189	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 7.500 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
190	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
191	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
192	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	10
193	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR CONSUL 30.000 BTUS	UNIDADE	CONSUL	5
194	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 7.500 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
195	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 10.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
196	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	5
197	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLUX 18.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELETROLUX	10
198	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 8.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
199	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 9.000 A 10.500 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9
200	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 12.000 A 15.000 BTUS	UNIDADE	ELGIN	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
16/10/2021, 08:56  
Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas

*[Handwritten Signature]*  
Engenheiro(a) Mecânico(a) Campos  
CREA - PA 11578978-8





201	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR ELGIN 10.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	ELCIN	9
202	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR GREEN 10.000 A 21.000 BTUS	UNIDADE	UREE	9

Desta forma, os serviços executados ora mencionados acima têm como endereço Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA e certificamos ainda, que os trabalhos foram executados com obediência às normas técnicas vigentes e ART Nº PA20210669983 e afirmando não haver nenhum registro que desabone sua capacidade técnica em relação aos serviços prestados e aqui firmados.

Marabá - Pará, 07 de outubro de 2021

  
  
**MARIA LUCYKARLA GONCALVES DE SOUZA DE CAMPOS**  
 Engenheira Mecânica  
 Crea-pa 1518768768  
 CPF: 0910.282.302-06

**1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá**  
 Av. YPA, FASE 02 T. L. 601 63 - Marabá - PA - www.marabá.pa.gov.br  
 Tel: (91) 3321-9993 / (91) 3321-9994 / (91) 3321-9995  
 Rua Alberto Pereira Santos - Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião  
 Marabá/PA, 07 de Outubro de 2021, às 10:26:60 h  
 ZELOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTÓR  
 CPF: 0910.282.302-06  
 Celso de Oliveira Araújo - 1518768768  
 Cod. Sig. 03058410020032518022123240  
 Valor Total R\$ 0,54 FRL R\$ 0,87 FRC R\$ 0,15 IS R\$ 0,22

Reconheço por SEMELHANÇA(S) a(s) assinatura(s) de  
 [assinatura] MARIA LUCYKARLA GONCALVES DE SOUZA DE CAMPOS

Assinatura habilitada por assinatura, pelo nome e nome de guerra e aceita no livro de vida.

  
 MARIA LUCYKARLA GONCALVES DE SOUZA DE CAMPOS  
 Engenheira Mecânica  
 CREA-PA 151876876-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
 16/10/2021, 08:56  
 Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977** **CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20210670706**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE**  
**DIGITAÇÃO à**  
**PA20210669983**

**1. Responsável Técnico**  
**MARIA LUCYKARLA GONCALVES DE SOUZA DE CAMPOS**  
 Título profissional: **ENGENHEIRA MECÂNICA**  
 RNP: 1518768768  
 Registro: 1518768768PA

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ** CPF/CNPJ: 18.478.187/0001-07  
**RUA** Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA, Nº: S/N  
 Complemento: **SECRETARIA DE SAUDE** Bairro: **AMAPÁ**  
 Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: 68502290  
 Contrato: 87/2021-FMS Celebrado em: 01/10/2021  
 Valor: R\$ 212.520,00 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**  
**RUA** Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA, Nº: S/N  
 Complemento: **SECRETARIA DE SAUDE** Bairro: **AMAPÁ**  
 Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: 68502290  
 Data de Início: 04/10/2021 Previsão de término: 06/10/2021 Coordenadas Geográficas: -10.235082, -48.312311  
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: 11.531/2020  
 Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ** CPF/CNPJ: 18.478.187/0001-07

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	399,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 Esta ART tem por objetivo respaldar o Laudo atestando a fiel execução do serviço constante no atestado de capacidade técnica emitido para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, CNPJ Nº 18.478.187/0001-07. A ART referente ao serviço atestado é a de número nº PA20210584619.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.  
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 MARIA LUCYKARLA GONCALVES DE SOUZA DE CAMPOS - CPF: 910.262.302-06  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - CNPJ: 18.478.187/0001-07

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 08/10/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8y2b8  
 Impresso em: 09/10/2021 às 09:49:04 por: , ip: 186.244.90.172

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br  
 Tel: (91) 3219-3402 Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 249811/2021, emitida em 13/10/2021



Certidão nº 249811/2021  
 16/10/2021, 08:56

Chave de Impressão: 1ZB2y

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 19 folhas



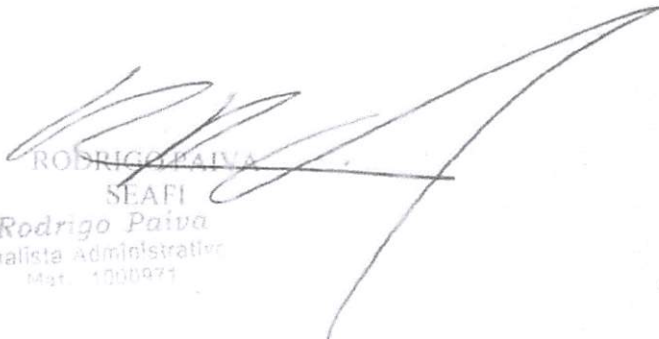


JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CARDODO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Avenida Dois Mil, nº. 03, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-240, Cidade Marabá, Estado PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.104.617/0001-85, Forneceu e instalou Central de Ar Condicionado de 12.000btus, 18.000btus, 30.000btus e 38.000btus não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Marabá-PA, 15 de maio de 2018.

  
RODRIGO PAIVA  
SEAFI  
Rodrigo Paiva  
Analista Administrativo  
Mat. 1000971



Prefeitura Municipal de Marabá  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

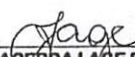
PROCESSO Nº 6375/2022  
LICENÇA Nº 366/2023  
Emissão: 01/09/2023  
Validade: De 01/09/2023  
à 31/08/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 16.885 de 22 de abril de 2002, concede a Licença de Operação ao empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL:	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA:	LUZ E FRIO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO
CNPJ/CPF:	19.104.617/0001-85
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	301013028
ENDEREÇO:	RUA CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO: CIDADE NOVA, MARABÁ-PA
ATIVIDADE (s):	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO)
ÁREA:	150 M²
PORTE:	A-I (RESOLUÇÃO COEMA Nº 162/2021)

### O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ:

- I. Publicar no prazo de 30 (trinta) dias a Licença de Operação ora concedida, de acordo com o que estabelece a resolução CONAMA nº 006, de 20/01/86;
- II. Solicitar a renovação da Licença de Operação ora expedida 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da mesma;
- III. Qualquer alteração nas informações apresentadas deverá ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria;
- IV. Sob pena de cancelamento da Licença de Operação o empreendedor deverá dar cumprimento às condicionantes e recomendações presentes no verso desta Licença de Operação.
- V. Afixar esta Licença de Operação em local visível.

  
JANINE LACERDA LAGE RODRIGUES  
DIRETORA - SEMMA  
Portaria 1486/2018 - G





**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 6375/2022**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 366/2023**

O responsável legal ou procurador deverá atender os itens abaixo relacionados sob pena de suspensão ou cancelamento de sua Licença de Operação, em conformidade com o Art. 19 da Resolução 237/1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

**RECOMENDAÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA:**

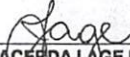
- > Informar quaisquer alterações da atividade a esta SEMMA;
- > Manter a cópia da Licença Ambiental de Operação, em local visível no empreendimento;
- > Dar entrada ao processo de Licenciamento Ambiental 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento desta licença;
- > Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos gerados.

**CONDICIONANTES:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS:**

1. Apresentar cópia da publicação da Licença de Operação, em jornal de circulação local de Marabá/PA;
2. Apresentar ART do engenheiro ambiental Thales Santos Varanda, referente ao RIAA 2023.

O atendimento do exposto acima deverá ser informado através de documento e o não cumprimento das solicitações supracitadas implicará no arquivamento do processo, com base no que preceituam os artigos 15 e 16 da Resolução Nº 237 de 19 de novembro de 1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), tornando o requerente passível de intervenção fiscalizatória e aplicação das penalidades cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
JANINE LÁCERDA LAGE RODRIGUES  
DIRETORA SEMMA  
Portaria 1486/2018 - GP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DDLA

DDLA Nº 2023/011203

Local e Data de Expedição: Belém / PA, 01/06/2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, considerando a competência do Estado do Pará em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no §. 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a RESOLUÇÃO Nº 165, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.699, de 15 de setembro de 2021, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providências, CONCEDE a presente DDLA, no âmbito estadual, para:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: 15.427.545-0

CNPJ/CPF: 19.104.617/0001-85

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Carlos Gomes, 37, Cidade Nova

MUNICÍPIO: Marabá

UF: Pará

CEP: 68501-527

TELEFONE PARA CONTATO: 94991301874

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA

LOCALIZAÇÃO: X: -49.11676168425402, Y: -5.3803034376409

MUNICÍPIO: Marabá

TIPOLOGIA: COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADE: Instalação e manutenção de Sistema de Ar Condicionado residencial, comercial e automotivo

CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

UNIDADE DE MEDIDA DA ATIVIDADE: AUM - AREA UTIL (m²)

ÁREA DECLARADA: 360,00 m²

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A DDLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
- b. A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
  - I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
  - II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
  - III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
  - IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.

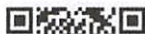
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Bismarck Aguiar Paixão

RG: 5652390

CPF: 016.073.492-48

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nessa DDLA são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra acima descrita atende o disposto na Resolução COEMA 165 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
- b. Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.
- c. Este protocolo eletrônico equivale ao protocolo mencionado no Art. 3º da Resolução nº 165 do COEMA de 24 DE AGOSTO DE 2021.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5975084	01/09/2023	01/09/2023	01/12/2023
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	19.104.617/0001-85		
Razão Social :	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERV LTDA		
Nome fantasia :	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERV LTDA		
Data de abertura :	21/10/2013		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	AVENIDA DOIS MIL		
N.º:	3	Complemento:	
Bairro:	BELO HORIZONTE	Município:	MARABA
CEP:	68503-240	UF:	PA
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
<b>Chave de autenticação</b>		7F46K5LAADQULP2L	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA



TIPO  
**2**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número  
3010 / 2023

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Localização RUA - CARLOS GOMES , 37 - - CIDADE NOVA  
C.N.P.J/ C.P.F 19104617000185  
Inscrição Municipal 301013028 Inscrição Estadual 15.427.545-0  
Nome Fantasia LUZ E FRIO ELETRICA E REFRIGERACAO

Atividade Principal

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Atividades Secundárias

1813-0/01 3313-9/01 3314-7/07 4213-8/00 4299-5/01 4313-4/00 4321-5/00 4322-3/01 4322-3/03 4330-4/04 4330-4/99 4399-1/02 4530-7/02 4530-7/03 4530-7/05 4637-1/99 4642-7/01 4642-7/02 4644-3/01 4645-1/01 4645-1/03 4646-0/01 4646-0/02 4647-8/01 4649-4/01 4649-4/08 4649-4/99 4651-6/01 4652-4/00 4661-3/00 4664-8/00 4669-9/99 4672-9/00 4673-7/00 4679-6/04 4679-6/99 4686-9/02 4712-1/00 4732-6/00 4741-5/00 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/99 4751-2/01 4752-1/00 4753-9/00 4754-7/01 4754-7/03 4755-5/03 4756-3/00

Horário de Funcionamento De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Prefeitura Municipal de Marabá, 31 de agosto de 2023

Validade

30 de outubro de 2023

Código Verificação

2N1UN7NZ6C

Observações

ESTE ALVARÁ PODERÁ SER VALIDADO ELETRÔNICAMENTE NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK  
[HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA\\_INDEX.ASPX](http://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

**ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚMERO 3010/2023 EM 31/08/2023

Inscrição Municipal 301013028

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Emitente

IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO

Representante Legal



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 02**



C. Nº **1669336/2023**  
Emissão: 15/06/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 608CA

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: BISMARCK AGUIAR PAIXÃO  
Registro: 00127236228  
CPF: 001.272.362-28  
Endereço: AVENIDA DOIS MIL, 03, LUZ E FRIO, BELO HORIZONTE, MARABÁ, PA, 68503240  
Tipo de Registro: Definitivo  
Data de registro: 30/07/2014

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA  
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.  
Data de Formação: 05/07/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**





Carteira de Identidade Profissional - CFT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT 02**

2023

Nome  
BISMARCK AGUIAR PAIXÃO

Data de Registro  
30/07/2014

Título Profissional  
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional  
00127235228

Data de Emissão  
15/06/2023



Exatidão de acordo com o estabelecido no artigo 28 da Lei 13.639/2018  
Válido em todo Território Nacional

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais  
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

**CRT 02**

Carteira de Identidade Profissional

Filiação  
MIRIAM RODRIGUES AGUIAR  
FRANCISCO GONZAGA MARTINS PAIXÃO

CPF  
001.272.362-28

Doc. de Identidade  
5652390

Nascimento  
01/02/1990

Nacionalidade  
BRASILEIRA

Naturalidade  
MARABÁ/PA



Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 28 da Lei 13.639/2018  
Válido em todo Território Nacional

JOÃO BATISTA SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

# HABILITAÇÃO

## LEONID





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.269.659/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRALTEC</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV IR. EDINA</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>65.763-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA REAL</b>	MUNICÍPIO <b>TUNTUM</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 9121-5108</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **10:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046503812012-4

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/10/2012

OME LEONID MARIO WEIDLICH NETO

FILIAÇÃO

DARIO LEONEL RIBEIRO WEIDLICH E EURIDES DA SILVA CRUZ

NATURALIDADE

MATUPA - MT

DATA DE NASCIMENTO

08/09/1994

DOC ORIGEM

NASC. N. 177058 FLS. 22 LIV. 188

PT 612433783-52

SAO LUIS-MA

P-20

ORLANDO TRISTE ASSOCHE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352**  
**CNPJ: 27.269.659/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:05 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **6BD6.0299.13D0.8E57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 244069/23

**Data da**

06/09/2023 11:19:16

**Inscrição Estadual:** 125203012

**CPF/CNPJ:** 27269659000102

**Razão Social:** LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352

**Endereço:** TRV IR EDINA, 2 SALA A CEP: 65763000 - VILA REAL

**Telefone:** (99)91215108

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/09/2023 11:19:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 064719/23

**Data da**

06/09/2023 11:19:52

**Inscrição Estadual:** 125203012

**CPF/CNPJ:**27269659000102

**Razão Social:** LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352

**Endereço:** TRV IR EDINA, 2 SALA A CEP: 65763000 - VILA REAL

**Telefone:** (99)91215108

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/09/2023 11:19:52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal de Receitas da Prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 certifica para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 18/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000557  
**Contribuint** LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352  
**Endereço:** TV EDINA, 02 Complemento:  
**Bairro:** VILA REAL CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000557  
**CPF/CNPJ** 27269659000102

Data de Emissão: 20/10/2023 Valida Até: 18/01/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
1D6F.D325.EF7B.E842



### Observações:

A autenticidade validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/> ou por meio do QR CODE ao lado. Certidão emitida gratuitamente.

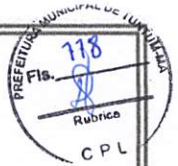


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 18/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000557  
**Contribuint** LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352  
**Endereço:** TV EDINA, 02 Complemento:  
**Bairro:** VILA REAL CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000557  
**CPF/CNPJ** 27269659000102

Data de Emissão: 20/10/2023 Valida Até: 18/01/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
02E3.7656.D44E.F879



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.269.659/0001-02

**Razão Social:** LEONID MARIO WEIDLICH NETO

**Endereço:** TV IR EDINA 02 SALA A / VILA REAL / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2023 a 08/11/2023

**Certificação Número:** 2023101019495624791211

Informação obtida em 19/10/2023 11:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.269.659/0001-02  
Certidão n°: 46060060/2023  
Expedição: 04/09/2023, às 15:46:41  
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.269.659/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-VNTUNT - 862023  
Código de validação: 4A7FE18D66

Número da guia: 23058201001628677.

### **CERTIDÃO**

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 24 de outubro do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **LEONID MARIO WEIDLICH NETO**, CNPJ nº 27.269.659/0001-02, **Inscrição Estadual nº 12520301-2**, com endereço à Travessa Irmã Edina, nº 02, sala A, Vila Real, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

**ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Tuntum  
Matrícula 164046

Documento assinado: TUNTUM, 24/10/2023 10:04 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



CERTJUDONE-VNTUNT - 862023 / Código: 4A7FE18D66  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validador.php](http://www.tjma.jus.br/validador.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
LEONID MARIO WEIDLICH NETO

**CPF**  
612.433.783-52

**CNPJ**  
27.269.659/0001-02

**Data de Abertura**  
10/03/2017

**Nome Empresarial**  
LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352

**Nome Fantasia**  
CENTRALTEC

**Capital Social**  
2.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
10/03/2017

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65763-000	TRAVESSA IR. EDINA	02	SALA A
Bairro	Município	UF	
VILA REAL	TUNTUM	MA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/03/2017	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

### Atividade Principal (CNAE)

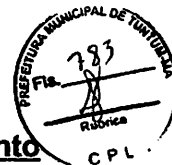
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico  
Comerciante independente de materiais hidráulicos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS  
CNPJ: 06138911000166



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 20/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000557

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352

Nome Fantasia: CENTRALTEC

CPF/CNPJ: 27269659000102

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: EDINA

N: 02

Bairro: VILA REAL

CEP: 65763000

Complemento:

### Atividades

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Comércio varejista de materiais hidráulicos

Meio de Semana  
Das: 0 Até: 0

Sábado  
Das: 0 Até: 0

Domingo  
Das: 0 Até: 0

Feriado  
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 06/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

10/03/2017

VALIDADOR 834A3AB41AF5ADE3



<http://nfse.adtrinforma>

TUNTUM - MA, 06/01/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0481, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022 [PÁG. 1 / 17]

### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....1/1  
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO : Páginas.....1/1  
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas.....1/16  
AVISOS DE REABERTURA DE SESSÃO : Páginas.....16/17

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 342/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R F R SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.648.055/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 067/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação e retirada de bombas e serviços técnicos CBM submersível em poços artesanais do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 468.830,72 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 06 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 345/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.269.659/0001-02. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 074/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelha de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 104.980,70 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 450 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0015.2064.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Código da Ficha: 443 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE Dotação: 10.302.0015.2028.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Código da Ficha: 361 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2024.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Código da Ficha: 422 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0019.2076.00003.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Tuntum – Maranhão, 16 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

#### PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Tuntum, Sr Fernando Portela Teles Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 038/2022. 2. Contrato nº 346/2022 3. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 4. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e elaboração de diagnóstico situacional para Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CAGES ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 26.452.205/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). 7. Dotação orçamentária: 10.122.0002.2024.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 16 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM-MA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicao Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum – Maranhão, CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.269.659/0001-02, com sede estabelecida na Travessa Irmã Edna, nº 02, Sala A, Vila Real – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. LEONID MARIO WEIDLICH NETO, portador do RG n.º 046503812012-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 612.433.783-52, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 074/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 28/11/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e

normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2022 e seus anexos;
- Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

#### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a

fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Parágrafo Segundo** - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

**Parágrafo Terceiro** - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - Os preços ofertados pela empresa LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352, inscrita no CNPJ sob o nº 27.269.659/0001-02, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros



LOTE 1 - MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs a 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	40	R\$ 117,99	R\$ 4.719,60
2	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	60	R\$ 116,99	R\$ 7.019,40
3	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	60	R\$ 122,99	R\$ 7.379,40
4	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	80	R\$ 146,94	R\$ 11.755,20
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	30	R\$ 200,99	R\$ 6.029,70
SUBTOTAL					R\$ 36.903,30
LOTE 2 - REPOSIÇÃO DE GÁS DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	80	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00
2	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	60	R\$ 150,40	R\$ 9.024,00
3	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	60	R\$ 153,00	R\$ 9.180,00
4	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	80	R\$ 158,36	R\$ 12.668,80
5	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	80	R\$ 159,40	R\$ 12.752,00
6	Reposição de gás de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, tipo SPLIT	UND	60	R\$ 214,21	R\$ 12.852,60
SUBTOTAL					R\$ 68.077,40
TOTAL					R\$ 104.980,70

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhcardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

**Parágrafo Primeiro** – O valor estimado total é de R\$ 104.980,70 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos).

**Parágrafo Segundo** – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

**Parágrafo Terceiro** – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

**Parágrafo Segundo** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Quarto** - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

**Parágrafo Quinto** - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

**Parágrafo Sexto** - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

**Parágrafo Oitavo** – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

**Parágrafo Primeiro** – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

**Parágrafo Segundo** – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

**Parágrafo Terceiro** – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

**Parágrafo Quarto** – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rhicardo Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Terceiros**

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

**Parágrafo Terceiro** - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
  - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
  - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigesimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

**Parágrafo Quarto** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

**Parágrafo Quinto** - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

**Parágrafo Sexto** - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

**Parágrafo Sétimo** - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

**Parágrafo Oitavo** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

**Parágrafo Nono** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo Décimo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Terceiros**

- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

**Parágrafo Décimo Segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**Parágrafo Segundo** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

**Parágrafo Terceiro** – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

**Parágrafo Quarta** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo Quinto** – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rhicao Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Terceiros**

**Parágrafo Sexto** – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde

que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

**Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

**Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

**Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 15 de dezembro de 2022.

Pela **MUNICÍPIO** e **ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**  
**LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352**  
CNPJ Nº 27.269.659/0001-02  
**LEONID MARIO WEIDLICH NETO**  
CPF Nº 612.433.783-52

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **R F R SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85, com sede estabelecida à Rua Guajajara, n.º S/N, Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, empresário, portador do RG n.º 0260574320039 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 019.143.513-98, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 067/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 05/12/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Terceiros**



### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### CONTRIBUINTE

Código:: 001303  
Nome: LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352 CNPJ: 27269659000102  
Nome Fant.: CENTRALTEC PIS/NIT:  
Endereço: TV EDINA Nº: 02 CEP: 65763000  
Bairro: VILA REAL Complemento:  
Cidade: TUNTUM Estado: MA

#### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000557  
Endereço: TV EDINA Nº: 02 CEP: 65763000  
Bairro: VILA REAL Complemento:  
Cidade: TUNTUM Estado: MA  
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
Insc Estadual: Insc Municipal: 000557 Horário de Funcionamento: Das: Até

#### DADOS GERAIS

Abertura: 10/03/2017 Processo: Dt. Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: MICROEMPRESA - ME  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA  
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
Atividade: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
999999	999999	01 - Prestação de	OUTROS SERVICOS		30/08/2022	

#### OUTROS SERVICOS

Código	Principal	Atividade cnae
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
20	2023	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	06/01/2023	31/12/2023

# HABILITAÇÃO

## F B FREITAS





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362**  
**CNPJ: 31.833.441/0001-06**  
**NIRE: 21801501030**



Pelo presente instrumento particular de Alteração:

**Felipe Bandeira Freitas**, BRASILEIRO, casado, empresário, nascido(a) em 09/01/1991, nº do CPF 028.319.283-62, residente e domiciliado na cidade de Tuntum, na Rua São João, nº 80, Bairro Tuntum de Cima, CEP: 65763-000 no Estado do Maranhão; na qualidade de empresário da empresa individual **FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362**, com sede e foro na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão, situado na Rua São João, nº 80, Centro, CEP: 65763-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21801501030 por despacho no dia 23/10/2018, decidem neste ato alterar.

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997,II, CC)**

Fica alterado a razão social, o Empresário Individual adotará o nome **F B FREITAS REFRIGERAÇÃO**, e continuará usando a expressão **FELIPE REGRIGERAÇÃO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

Fica alterado o objeto social, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

9521-5/00 - *Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.*

**CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art.997,III e IV e art. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social alterado neste ato de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** para **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país da sede.

**CLÁUSULA IV- PORTE EMPRESARIAL (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**

Fica alterado o porte empresarial, de ME (MICRO EMPRESA) para EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE). O empresário declara que a empresa se reenquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art.1.011, § 1º**

**CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O empresário declara, sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento.

**CLÁUSULA VI – DAS CLAUSULAS NÃO ALTERADAS**

Das cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

E por está assim alterado, assino o presente instrumento:

Tuntum-MA, 31 de Outubro de 2023

---

Felipe Bandeira Freitas  
CPF: 028.319.283-62



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B FREITAS REFRIGERAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02831928362	FELIPE BANDEIRA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023 22:30 SOB Nº 20231376430.  
PROTOCOLO: 231376430 DE 31/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315841154. CNPJ DA SEDE: 31833441000106.  
NIRE: 21801501030. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2023.  
F B FREITAS REFRIGERAÇÃO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.833.441/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/10/2018
NOME EMPRESARIAL F B FREITAS REFRIGERACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELIPE REFRIGERACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO CASA NADI
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO TUNTUM DE CIMA	MUNICÍPIO TUNTUM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO felipebandeira16@hotmail.com	
TELEFONE (99) 9180-6121		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 09:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FELIPE BANDEIRA FREITAS**



FILIAÇÃO  
FRANCISCO ALVES DE FREITAS E NADY  
BANDEIRA FREITAS

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
09/01/1991	SSP/MA	**
NATURALIDADE		
TUNTUM - MA		
OBSERVAÇÃO		

*Felipe Bandeira Freitas*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

CLIMA



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02831928362      DNI      P-020      VIA-02  
REGISTRO GERAL      026672322003-6      DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2021  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.28093 FLS. 79 LIV. 50 TUNTUM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC      CTPS / SERIE / UF  
063407971139/079/0102  
NIS / PIS / PASEP      IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH      CNS  
5246110491



MAI820160881

FABIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIVIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F B FREITAS REFRIGERACAO**  
CNPJ: **31.833.441/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:47 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **D612.FD1C.F47B.6054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 264063/23

**Data da**

22/09/2023 14:02:53

**Inscrição Estadual:** 125796447

**CPF/CNPJ:**31833441000106

**Razão Social:** F B FREITAS REFRIGERAAAO

**Endereço:** RUA SAO JOAO, 80 CASA NADI CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

**Telefone:** (99)91806121

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada F B FREITAS REFRIGERACAO, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 30/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000223  
**Contribuint** F B FREITAS REFRIGERACAO  
**Endereço:** RUA SÃO JOÃO, 80 Complemento: CASA NADI  
**Bairro:** TUNTUM DE CIMA CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000223  
**CPF/CNPJ** 31833441000106

Data de Emissão: 01/11/2023 Valida Até: 30/01/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
B20B.B91C.E0AA.392A







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal de Receitas da Prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada F B FREITAS REFRIGERACAO certifica para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 30/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000223  
**Contribuint** F B FREITAS REFRIGERACAO  
**Endereço:** RUA SÃO JOÃO, 80 Complemento: CASA NADI  
**Bairro:** TUNTUM DE CIMA CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000223  
**CPF/CNPJ** 31833441000106

Data de Emissão: 01/11/2023 Valida Até: 30/01/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
0FDC.4CC6.19D8.4BF5



### Observações:

A autenticidade validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://portal.tuntum.ma.gov.br/> ou por meio do QR CODE ao lado. Certidão emitida gratuitamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 069173/23

**Data da**

22/09/2023 14:06:20

**Inscrição Estadual:** 125796447

**CPF/CNPJ:**31833441000106

**Razão Social:** F B FREITAS REFRIGERAAO

**Endereço:** RUA SAO JOAO, 80 CASA NADI CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

**Telefone:** (99)91806121

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/11/2023 16:36:20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.833.441/0001-06  
**Razão Social:** FFELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362  
**Endereço:** RUA SAO JOAO 80 CASA NADI / TUNTUM DE CIMA / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102901580901171641

Informação obtida em 09/11/2023 08:57:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.833.441/0001-06  
Certidão n°: 60890343/2023  
Expedição: 01/11/2023, às 15:45:13  
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.833.441/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, declara que a empresa **FELIPE REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.833.441/0001-06 sediada na rua São João nº 80, bairro Tuntum de cima - Tuntum/MA, **CEP: 65.763-000**, já nos forneceu o serviço de Manutenção de ar condicionado da assistência social, conforme contrato nº 347/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 074/2022, no período de 19/12/2022 a 19/12/2023.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa, foram cumpridos de forma satisfatória em prazos e quantidades, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335  
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.10.24  
15:30:22 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de Tuntum

ALVJUDONE-VNTUNT - 332023  
Código de validação: C5F4F6394A

Número da guia: 23058201001630634.

### CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 24 de outubro do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **FELIPE BANDEIRA FREITAS** (nome Fantasia **FELIPE REFRIGERAÇÃO**), CNPJ nº 31.833.441/0001-06, com endereço à São João, nº 80, Tuntum de Cima, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Tuntum  
Matrícula 164046

Documento assinado. TUNTUM, 24/10/2023 09:46 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



ALVJUDONE-VNTUNT - 332023 / Código: C5F4F6394A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir penso em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



# BALANÇO PATRIMONIAL

0017

F B FREITAS REFRIGERACAO

R Sao Joao, 80 - Tuntum de Cima - Cep : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ : 31.833.441/0001-06

Inscrição Estadual : 125796447

Local de Registro :

Data Registro : / /

Número Registro: 21801501030

Período de Movimento : OUTUBRO/2023 a OUTUBRO/2023

Folha: 1

## ATIVO

CIRCULANTE	120.000,00	D
DISPONIVEL	120.000,00	D
CAIXA	20.000,00	D
CAIXA MATRIZ	20.000,00	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	100.000,00	D
BANCO DO BRASIL	100.000,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>120.000,00</b>	<b>D</b>

## PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	120.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>120.000,00</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 120.000,00 ( Cento e Vinte Mil Reais )**

TUNTUM/MA, 31 de OUTUBRO de 2023

ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA  
CONTADOR  
C.P.F. :050.401.583-43 RG :  
C.R.C. :MA-015959/O-4

FELIPE BANDEIRA FREITAS  
SOCIO  
C.P.F. :028.319.283-62



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B FREITAS REFRIGERAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02831928362	FELIPE BANDEIRA FREITAS
05040158343	ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 10:58 SOB Nº 20231397372.  
PROTOCOLO: 231397372 DE 06/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316034090. CNPJ DA SEDE: 31833441000106.  
NIRE: 21801501030. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2023.  
F B FREITAS REFRIGERAÇÃO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA
REGISTRO.....	: MA-015959/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.401.583-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/09/2023 as 14:01:40.

Válido até: 10/12/2023.

Código de Controle: 313281.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125796447

**Nome / Razão Social:** F B FREITAS REFRIGERAÇÃO

**CNPJ:** 31.833.441/0001-06

**Endereço:** RUA SAO JOAO, TUNTUM DE CIMA CEP: 65763000 no município de Tuntum/

**Atividade Principal:** 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Atividade(s) Secundária(s)** 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**São Luis,** terça, 31 de outubro de 2023

**Código de Autenticidade:** TGLODJUC

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

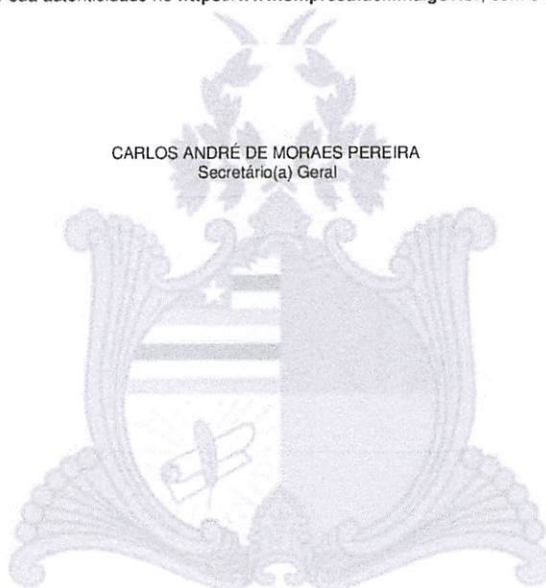
Certificamos que F B FREITAS REFRIGERAÇÃO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303034293	
NIRE 21801501030 CNPJ 31.833.441/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SAO JOAO, Nº 80, CASA NADI, TUNTUM DE CIMA - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20231397372	07/11/2023	BALANÇO
002	20231376430	31/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00776714	30/10/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801501030	23/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801501030	23/10/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 13:14:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPLJTPLB.



MAC2303034293

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**Código de verificação:** 33.099.372.499



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 31.833.441

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 62625177/2023 e pelo CNPJ 31.833.441/0001-06, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de



crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/11/2023 às 08:58



## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 33.099.691.842



### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 028.319.283-62

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 62625883/2023 e pelo CPF 028.319.283-62, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

#### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (EXFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de



crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/11/2023 às 09:00



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362**

CPF/CNPJ: **31.833.441/0001-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:57 do dia 09/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7CAV091123090257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS  
CNPJ: 06138911000166



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 488/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000223

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: F B FREITAS REFRIGERACAO

Nome Fantasia: FELIPE REFRIGERACAO

CPF/CNPJ: 31833441000106

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: SÃO JOÃO

N: 80

Bairro: TUNTUM DE CIMA

CEP: 65763000

Complemento: CASA NADI

### Atividades

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Meio de Semana  
Das: 0 Até: 0

Sábado  
Das: 0 Até: 0

Domingo  
Das: 0 Até: 0

Feriado  
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 01/11/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

23/10/2018

VALIDADOR C267212F9B1D010C



<http://nfse.adtrinforma>

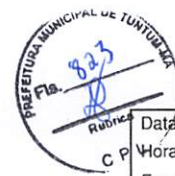
TUNTUM - MA, 01/11/2023

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS CNPJ: 06138911000166  
RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS  
Relação de Contribuintes



Data Emissão:	24/10/2023
Hora:	09:31:22
Exercício:	2023
Usuário:	JESSICA
Página(s):	1 de 1

**Contrib.:** 000277                      FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362

**Endereço:** SÃO JOÃO, Nº 80 - 65763000

**Compl.:** CASA NADI

**Bairro:** TUNTUM DE CIMA

**Cidade:** TUNTUM - MA

**CNPJ:** 31833441000106

**RG:**

**Sexo:**

**Func. Público:**

**Título Eleitoral:**

**Zona:**

**Seção:**

**Emissão do Título: 0**

**Nacion.:**

**Est. Civil:**

**Data Nasc.:**

**Fone:**

**FAX:**

**Fone Com.:**

**FAX Com.:**

**Email:**

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0582023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;



8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Tuntum-MA, 09 de Novembro de 2023

**F B FREITAS REFRIGERACAO - 31.833.441/0001-06**

**09/11/2023 10:32:41**

**Assinatura Digital: 8289E059316F5ED0917057E10C99C97A**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B FREITAS REFRIGERAÇÃO NIRE : 21801501030 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2303034249
NIRE (Sede) 21801501030	CNPJ 31.833.441/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/10/2018	Início de Atividade 23/10/2018
<b>Endereço Completo</b> Rua SAO JOAO, N° 80, CASA NADI, TUNTUM DE CIMA-Tuntum/MA- CEP65763-000			
<b>Objeto</b> - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
<b>Capital</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 07/11/2023		<b>Número</b> 20231397372	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO
<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS			
<b>Nome do Empresário: FELIPE BANDEIRA FREITAS</b> <b>Identidade:</b> 5246110491 <b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>CPF:</b> 028.319.283-62 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 13:13:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5H9YJH1K.

MAC2303034249

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2023 09:03:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362**  
CNPJ: **31.833.441/0001-06**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** FELIPE BANDEIRA FREITAS  
**CPF** 028.319.283-62

**CNPJ** 31.833.441/0001-06  
**Data de Abertura** 23/10/2018

**Nome Empresarial**  
FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362

**Nome Fantasia**  
FELIPE REFRIGERACAO

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 23/10/2018

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65763-000	RUA SAO JOAO	80	CASA NADI
Bairro	Município	UF	
TUNTUM DE CIMA	TUNTUM	MA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/10/2018	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

### Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

### Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente  
Comerciante independente de miudezas e quinilhariarias

### Atividades Secundárias (CNAE)

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines





**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento  
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** F B FREITAS REFRIGERACAO

**INSCRIÇÃO:** 31.833.441/0001-06

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/11/2023, às 09:02:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EUAA7KBYFB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MA-015959/O-4**

Nome **ERICLES RYAN CARVALHO MOREIRA**

Nascimento **27/07/1995** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **PORTO VELHO-RO**

  
Assinatura do Profissional



Filiação **ANTONIO WELITON OLIVEIRA MOREIRA  
ELZANEIDE DE SOUSA CARVALHO**

CPF **050.401.583-43** Documento de Identificação **039553372010-8  
SSP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro **24/02/2023** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: **30315D**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05040158343/codigo/30315D>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 6 de março de 2023, às 20:48.**